

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ESTIVA E POLITICA: ESTUDO DE CASO NO PORTO DE SANTOS

Ingrid A. Sarti

Tese de Mestrado

1973

SUMÁRIO

<u>Capítulo</u>	<u>Página</u>
<u>INTRODUÇÃO</u>	3
I - <u>A Organização do Trabalho na Estiva</u>	10
A natureza do trabalho estivador.	12
Origem do SES: lutas operárias e a revolução de 30	15
A incorporação do SES ao sindicalismo emergente	20
A essência corporativista da regulamentação do trabalho estivador	33
Conclusão	39
II- <u>Corporativismo e Nepotismo: o controle do mercado de trabalho</u>	42
O aspecto burocrático da relação Estiva x Estado	46
Processo de Matrícula do Operário Esrivador	49
O processo de recrutamento no SES	54
"Nepotismo": método seletivo de admissão no SES	58
III- <u>O SES incorpora-se ao Sistema: 1930/1954</u>	63
A tentativa de integração ao sistema	66
1945/1950: o "peleguismo" e o beneplácito de Dutra	74
1950/1954: o ressurgimento da Oposição	79
IV- <u>A Democratização do SES: seu poder econômico</u>	82
Mobilização e Democratização	85
O fortalecimento do poder de barganha	90
APENDICE	107
V - <u>Populismo e Estiva: uma aliança fiel</u>	112
"Alemão" personaliza a democracia: 55/58	116
A esquerda nacionalista lidera a estiva: 59/61	122
Conclusão	136
APENDICE	140

VI - O "janismo" e a "crise dos bagrinhos"	149
A tentativa "janista"	152
A "crise dos bagrinhos"	159
Conclusão	172
<u>APENDICE: Relação de Movimentos Grevistas no Porto de Santos: de 1955 a 30/Marco/1964</u>	176
BIBLIOGRAFIA	181

TABELAS E GRÁFICOS

I - Relação Estiva x Poder	49
II - Matriculados e Movimento de Mercadorias (t): 1953/1960	52
III - Gráfico do Ingresso Relativo dos Estivadores no SES.	57
IV - Gráfico: Evolução do Salário Médio da Estiva em relação ao Salário Mínimo: 1956/1964	92
V - Gráfico: Evolução do Salário Médio da Estiva em relação ao Índice do Custo de Vida: 1958/1964	94
VI - Reivindicações de tipo econômico-social da Estiva	95
VII - Greves no Porto de Santos (por setor operário): ;956/1964	104
VIII- Movimentos Grevistas no Setor da Estiva Santista: natureza dos movimentos: 1956/1963	105

INTRODUCAO

Este trabalho é apresentado como tese de mestrado à cadeira de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Trata-se de um estudo de caso sobre uma organização sindical - o Sindicato dos Estivadores de Santos - efetuado sob a orientação do professor Dr. Francisco C. Weffort.

Com o objetivo de reconstituição em termos de história política, a pesquisa teve como campo específico o sindicato no porto de Santos, não apenas devido à sua liderança no setor de exportação (o maior e mais movimentado porto na América do Sul), mas também pelo desenvolvimento em seu interior de relações de trabalho expressivas da evolução do movimento operário no processo de transformação da sociedade brasileira. De tal forma se desenvolveu a atividade político-sindical no porto de Santos, que em 1964 foi vista como perniciosa à economia e à segurança da nação, causando inclusive uma reação particularmente forte do regime então implantado (1). A partir desta data alterou-se profundamente o ambiente sindical na baixada santista.

- (1) Sobre a atuação sindical na baixada santista antes de 1964, veja-se o editorial do jornal "O Estado de São Paulo" (27/X/1965), que diz: "O setor onde a subversão mais se fazia sentir, no país, era o dos serviços portuários. Não havia semana em que não se deflagrassem greves políticas, as quais acarretavam vultosos prejuízos aos usuários dos transportes marítimos e a todos os consumidores brasileiros de produtos importados de outros pontos do país ou do exterior. Haja visto o que acontecia amiúde no porto de Santos - um dos mais visados pelos defraudadores da ordem justamente por ser o mais organizado e o mais importante para nossa economia".

Neste estudo reportei-me as origens do SES em 1930 e prossegui em tentativa de captar seu desenvolvimento histórico-estrutural até 1964. Como ponto de partida para a análise, considera-se aqui um sindicato estivador como "caso divergente" de organização sindical. Desta forma, se preservei os estudos sobre sindicalismo brasileiro como ponto de referência, lembrei-me, contudo, que um estudo de movimento operário requer se considerem as diferenças intra-setores, pois o comportamento político da classe operária manifesta-se diferenciado de acordo com a posição que ocupem os vários setores de classe nas relações de produção.

Posição de setor privilegiado dentro da classe operária, unidade e poder são alguns dos aspectos tidos como universais ao operário estivador. Na centralização de um único local de trabalho - o porto - e nas vicissitudes de uma atividade ingrata, costumam-se encontrar fatores que gerariam a solidariedade e conseqüentemente o poder de barganha deste setor de classe. No porto de Santos não se registra exceção à regra: aí onde se reúne para a habitual "conversa de botequim", no bate-papo do futebol ao aumento do custo de vida, o trabalhador vê no estivador o companheiro forte que desfruta de um certo status. Além da força física para enfrentar as amarguras do cotidiano, o estivador é aquele que dispõe da "turma" para ampará-lo nos momentos em que a primeira não é suficiente. E se a violência chega a ser um "modus vivendi" e o conchavo o método de organização, o estivador se impõe como operário de um setor privilegiado da classe.

Se de modo geral sindicatos de estiva constituem-se em casos divergentes de organização sindical, com mais razão é o SES atípico em relação ao sindicalismo brasileiro. Essa especificidade se deve basicamente à sua posição autônoma frente à Empresa, cuja contrapartida será um acentuado vínculo de dependência ao Estado. Na ausência da relação empregado x empregador, o SES administra o trabalho estivador e assume o papel de empresa na contratação da mão-de-obra, ao mesmo tempo em que o Estado passa a exercer a função de "patrao" frente ao trabalhador da estiva. Não se trata apenas de uma relação dual que sofre a mediação do Estado, mas sim de uma relação direta Estiva x Estado, que sofre pressão do setor empresarial cujos interesses o Estado efetivamente representa.

Com o objetivo de aprender as alterações de conjuntura e seu efeito no desenvolvimento estrutural do SES, abordei as diversas fases históricas do SES à luz do processo político-institucional.

Em termos de introdução aos problemas específicos da categoria, considero na primeira parte deste trabalho a incorporação do SES aos parâmetros da legislação corporativista, a partir da natureza do trabalho e do sindicato estivadores. O primeiro capítulo consiste, portanto, em um estudo da organização do trabalho da estiva. Veremos que o chefe de Estado, Getúlio Vargas, se encarregará de adaptar o SES aos princípios corporativos que de

finem a partir de 30 o sindicalismo brasileiro. No capítulo seguinte apresento as conclusões chegadas através da análise das relações Estiva x Estado, cuja particularidade conduz ao controle do mercado de trabalho pelo SES.

Como segunda parte do trabalho, atendo-me ao processo político-institucional numa tentativa de situar os principais acontecimentos econômicos e políticos do SES no contexto da política sindical do período.

No capítulo III será abordada a primeira fase do histórico-político do SES. Trata-se do período 1930/1954, quando os conflitos internos do tipo político-administrativos são paulatinamente substituídos pela perfeita adaptação do SES às normas implementadas durante o Estado Novo. Prepara-se assim o terreno para os últimos nove anos desta fase, quando o SES é dominado pelo esquema do "peleguismo" expresso no poder de um tipo clássico de "pelego".

Nos anos que se seguem, 1955/1964, situo o objetivo central do estudo do SES, quando se intensifica a luta política através de um processo de democratização do sindicato. Neste período permite-se verificar a influência de um regime populista em determinados setores do movimento operário, pois este corresponde ao momento de maior realização do populismo no Brasil.

No capítulo IV são abordadas as reivindicações econômicas da estiva, as quais revelarão um notável poder de barganha da categoria.

O capítulo V registrará o rápido ascenso da esquerda na estiva. Ao mesmo tempo, verifica-se que a consolidação do poder de esquerda no SES é impedida, internamente, pela ascensão de uma mentalidade conservadora, produto da estrutura corporativista e, externamente, pela atuação da oposição político-partidária.

No VI e último capítulo descrevo os acontecimentos finais do período, a partir do início da presidência Jânio Quadros, em 1961. Além da ruptura de sua unidade, o SES enfrenta agora uma grave crise que se constitui na questão dos "bagrinhos". A crise que eclode então é de natureza nitidamente política, assentada sobre um componente estrutural da estiva, ou seja, o caráter corporativista de seu processo de recrutamento. A luta que se instaura na estiva santista em torno do fenômeno "bagrinhos" evidencia a influência do "janismo" no movimento operário e informa sobre a atuação da oposição ao governo Goulart. Manifesta-se em um caso que reúne todas as características dos conflitos políticos que assinalam a conjuntura dos anos 60.

De modo geral, esta pesquisa foi facilitada pela boa vontade geral que encontrei em todos os elementos relacionados com a

vida do SES. Contudo, algumas dificuldades não puderam ser superadas. Uma delas refere-se à falta de um fichário ordenado de sócios do SES; outra diz respeito à impossibilidade de consulta de boa parte do material histórico do SES, particularmente das atas de assembleia, dada sua apreensão pelas autoridades do governo federal em abril de 1964.

Por outro lado, contei com a colaboração da diretoria e funcionários do SES, que puseram à minha disposição o arquivo de imprensa que o SES vem organizando desde sua fundação e que consiste em excelente material para reconstituição histórica. De grande valor para a pesquisa foram as informações recebidas em entrevistas a sócios do SES, assim como os antigos documentos cedidos pelos entrevistados: cito particularmente o arquivo pessoal do estivador José da Luz. Algumas lacunas deixadas foram preenchidas por consulta ao arquivo do jornal "A Tribuna" de Santos e pelos dados obtidos junto a Associação das Entidades Estivadoras (APEES), cuja cooperação agradeço.

Gostaria de agradecer a quantos me ajudaram na realização deste trabalho, muito especialmente ao professor Dr. Francisco C. Weffort pelo apoio e estímulo recebidos em todos os momentos, desde o início de meus estudos em Ciência Política.

Quero também destacar a colaboração do líder estivador Domingos Garcia que soube me transmitir o conhecimento e a vivência adquiridos em tantos anos de luta operária.

Registro aqui a valiosa cooperação de Maria Theresa Egger-m~~del~~lwald durante todo o processo de investigação, a quem agradeço . A Angela Bento de Carvalho, Vera Paiva e Celso de Campos Pinto agradeço a cooperação na exaustiva tarefa de coleta de dados . Ao professor Carlos Estevam Martins devo agradecer as sugestões e críticas e a Mariangela Alves de Lima, a paciente leitura do manuscrito. A Gino Andersen Sarti agradeço o assessoramento no terreno da estatística. Não posso deixar de citar o apoio que sempre recebi do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, em cujos seminários e pesquisas encontrei todo o estímulo para a atividade intelectual. Finalmente agradeço o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, sem o que este trabalho não teria sido realizado.

CAPITULO I

A Organização do Trabalho na Estiva

Introdução:

O que se pretende neste capítulo é, simplesmente, fornecer o instrumental necessário para compreensão dos problemas específicos à categoria estivadora: com este objetivo, são apresentados aspectos tidos como relevantes à organização do trabalho estivador.

Em primeiro lugar, considero indispensável uma rápida explanação sobre a natureza dos serviços da estiva, cujos detalhes, de modo geral, são desconhecidos. A seguir, introduzo o sindicato de Santos à história do movimento operário, reportando-me às origens e, salientando as duas características de sua fundação:

- a) o vínculo com o Estado;
- b) a autonomia em relação à Empresa.

Uma vez situado o SES no contexto histórico de sua fundação permito-me iniciar a análise de sua incorporação à estrutura sindical emergente. Primeiramente, serão abordados os seguintes temas, que se constituem no processo de "racionalização" dos serviços da estiva:

- a) a Nacionalização da estiva: identificação entre os propósitos da categoria e os princípios do Estado Novo;
- b) a presença de um intermediário nas relações estiva x empregador: a Entidade Estivadora;
- c) a questão do pagamento por produção como reivindicação essencial para o poder econômico da categoria.

Como conclusão à estas noções gerais sobre os princípios que orientam o processo organizatório do SES, procurarei demonstrar

o caráter corporativista da regulamentação do trabalho estivador. Para tanto, considerarei as variáveis que compõem a divisão social do trabalho estivador, de acordo com a função que exerce cada elemento operário no conjunto das relações de produção. Em síntese, dois aspectos serão relevantes:

- o moralismo que normaliza o comportamento do operário estivador;
 - a hierarquia que caracteriza as funções da organização estivadora, entre os membros associados;
- ambos, conferindo aos sindicatos da estiva um caráter essencialmente, corporativista, que lhes permitirá um entrosamento perfeito ao sindicalismo emergente.

1 - A Natureza do Trabalho Estivador.

Os trabalhadores da estiva, definem o seu próprio serviço da seguinte maneira:

"O serviço da estiva, considerado de utilidade pública é fator de importação e exportação.

Constitui no manuseio braçal de toda mercadoria que entra e sai do país. Serviço rude, insalubre, perigoso e parcamente remunerado, é realizado nos porões dos navios onde as condições de higiene e segurança são quase inexistentes, iluminação e ventilação deficientes, o que inutiliza o homem rapidamente " (1).

(1) Publicação do SES: "Hospital dos Estivadores", 1967/ ..
1968, Santos.

Embora o conteúdo dessa definição possa ser questionado, o fato é que a estiva é um setor-chave do comércio de exportação - importação. Ao trabalhador da estiva compete tão somente o serviço de transporte de mercadorias a bordo, em outras palavras, sua função restringe-se à arrumação e retirada (estivagem e desestivagem, respectivamente) dessas mercadorias nos convés e nos porões do navio (2).

A técnica exigida para a distribuição da carga num navio consiste no manejo correto de elementos que interfiram na estabilidade do navio e segurança do pessoal e, no conhecimento adequado das condições de embarque e desembarque de cada porto. Divididos em "ternos" ou grupos de 6 ou 12 homens, os estivadores são orientados, em cada porão, por um "contramestre auxiliar" que obedece ao "contramestre geral" para todo o navio; em última instância, a estivagem é executada segundo as instruções do comandante.

Convém aqui esclarecer de que se trata a carga da estiva, porque ela será um elemento causal de sérios conflitos nas relações de trabalho, como posteriormente, veremos. A remuneração é feita segundo volume, espécie ou peso (cubagem, unidade ou tonelagem) em que se classifica a carga. Na prática, entretanto, percebe-se uma diferenciação que tem mais a ver com o acondicionamento e o transporte requerido pelas mercadorias, pela qual o trabalho é considerado "nobre" ou "não-nobre" e será diversamente remunerado.

(2) A título de esclarecimento, por Estivagem designa-se o trabalho propriamente dito, enquanto o conceito de Estiva é aplicado ao conjunto de operários estivadores em todas suas atividades e relações de trabalho.

No primeiro caso, estão os trabalhos bem remunerados por serem de maior peso ou volume, ao mesmo tempo em que sua movimentação implica no uso de máquinas: por exemplo, a chapa de aço, cuja estivagem é dos mais disputados trabalhos entre os estivadores. Depois de 1956, com a adoção da taxa adicional de "periculosidade", também as chamadas "cargas perigosas" passaram a ser classificadas como "trabalho bom" única e exclusivamente pelo acréscimo no salário (1). Por trabalho "não nobre" designa-se a estiva da carga "a granel" (2), trata-se do tipo de mercadoria transportada sem embalagem, que não requer arrumação e, que deve ser transportada, diretamente, para o porão ou convés; no caso dos grânéis "sólidos", a estivagem é feita com auxílio de uma pá ("caneta") ou "caçamba", que exigem considerável dispêndio físico (3). Como o pagamento não é avaliado aqui por produção, estipula-se um salário-hora, fixo e, sempre, muito baixo: em São Sebastião revelou-se inferior mesmo ao salário mínimo, segundo informação de um membro da burocracia do SES.

Essas noções prévias serão úteis para a compreensão de temas que surgirão no decorrer do processo político do SES.

Passemos, agora, às suas raízes históricas.

(1) Considera-se "carga perigosa" aquela que por sua natureza inerte ou trínseca ou composição química, pode causar acidentes ou danos, quando transportadas por qualquer meio. Classificam-se em 9, que são: explosivos, gases, inflamáveis líquidos e sólidos, substâncias oxidantes, venenosas (tóxicas e ou infecciosas), radioativas, corrosivas e misturas de substâncias perigosas. Apostila do curso de "Atualização para Estivadores" - Folha de Informação nr. V - 4.2 - p.1,2 e 3.

(2) A carga a granel corresponde a 60% do trabalho requisitado no porto de Santos, segundo informação de um membro da burocracia do SES.

2 - Origem do SES : as lutas operárias e a revolução de 30

O SES define-se desde sua fundação como "legado" da Revolução de 30 pelas mãos de seu "tenente", Miguel Costa, e também como conquista do setor da estiva empenhado, de longa data, em luta acirrada contra os mandos e desmandos da companhia administradora do porto (Cia Docas de Santos).

Até então, o quadro de estivadores para cada navio era recrutado entre os próprios operários da Cia Docas ou, complementado por, homens disponíveis a cata de trabalho na faixa do Cais: muitos / dentre estes, desembarcados de navios estrangeiros, outros desertores de portos nacionais tentando a sorte em Santos. A Cia Docas exercia o total monopólio sobre os serviços portuários, o que se expressava tanto na determinação das horas de trabalho, como na arbitrariedade da fixação do valor da força de trabalho. Nessa medida, servia de "intermediário" na contração da mão-de-obra estivadora frente às companhias de navegação, obtendo, desta transação / ção; considerável mais-valia (4).

- (3) Os "graneis líquidos" são sempre transportados em navios especializados, navios-tanques ou cisternas, onde não é empregada a mão-de-obra estivadora. Os principais "Graneis-sólidos / dos" são: minérios, cereais, adubos, enxofre, carvão, fosfatos e nitratos, nozes ou castanhas, sal e açúcar. Os cereais, em geral, são os graneis que apresentam maior perigo e, quando carregados em navios convencionais requerem cuidados especiais na estivagem. Apostila do curso de "Atualização para Estivadores" Fôlha de Informação nr. V - 9.8 - pp 1 e 2
- (4) Informação confirmada oralmente, em entrevistas a vários associados do SES.

Em 1908 registra-se no porto de Santos um ano de greves sangrentas provocadas por dois tipos de reivindicações que caracterizam as aspirações fundamentais do movimento operário da época: redução de horas de trabalho e aumento salarial (1).

Operários da Cia Docas, estivadores e condutores de veículos de Santos, que em 1904 haviam fundado a Sociedade Internacional, União dos Operários, declaram greve pela conquista de 10 horas de trabalho pois até então exigia-se que os carregadores trabalhassem quatorze, dezesseis ou dezoito horas por dia. A violência da greve, afinal perdida é descrita por E. Rodrigues:

"diante do estado de guerra criado na docas de Santos, pela intolerância policial, os trabalhadores passaram a responder à violência com violência, jogando três bombas no cais da "Cia Docas", matando um muar; mas... os trabalhadores perderam a greve, e, devido a uma lei aprovada pela Câmara para expulsar grevistas, o movimento terminou sem que houvesse qualquer alteração nas horas de trabalho" (2) .

Progressivamente, os estivadores vão-se articulando e em 1919 é fundada a "Sociedade dos Estivadores de Santos" um órgão independente de associação de trabalhadores, de curta sobrevivência: alguns anos mais tarde é fechado por ação policial (1926), mas o conflito permanece e no decorrer do ano de 1929 assume as caracteris-

1) Ver: Simão, Azis: "Sindicato e Estado"-Ed. Dominus, SP. 1966. Rodrigues, Edgar: "Socialismo e Sindicalismo no Brasil" Ed. Laemmert, SP 1969.

2) Rodrigues, Edgar: op. cit., pp. 235, 236

ticas de uma luta aberta entre estivadores e a empresa; a tentativa de reorganização expressa-se em choques violentos que indicam a radicalização das forças no porto.

É só no contexto da Revolução de 30 que ressurge o "Centro dos Estivadores de Santos", desta vez com o apoio do "tenente"-líder da "Legião Revolucionária", o general da Força Pública, Miguel Costa, então secretário da Segurança Pública do Governo da Revolução em São Paulo.

Sabe-se que a Revolução de 30, se por um lado teve uma participação muito reduzida de elementos da classe operária, por outro contribuiu para uma retomada de suas reivindicações. Na expectativa de uma abertura política, começa a se reorganizar, realizando uma série de manifestações principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo(1). Referindo-se ao caso de São Paulo, particularmente, no período de 30/32, Boris Fausto mostra o objetivo tenentista de legitimação através de uma tentativa de aliança simultânea com setores agrários, a classe média e a classe operária (2). São justamente os objetivos e interesses "tenentistas" na Revolução de 30, os indicadores únicos que nos levam a entender a participação de Miguel Costa na promoção de criação do Centro dos Estivadores de Santos. Será a ala do tenentismo liderada por Miguel Costa, em oposição ao interventor em São Paulo, João Alberto, que procurará canalizar a pressão reivindicatória da classe operária para organizá-la sob sua influência.

(1) A esse respeito, ver Fausto, Boris: "A Revolução de 30"
Ed. Brasiliense SP
1970

(2) Fausto, Boris: "Pequenos Ensaios de História da República"
CEBRAP, SP 1972 (mimeo) - pp.57,58

Em outras palavras, Miguel Costa, líder da Legião Revolucionária buscará arregimentar as forças populares num movimento que em breve se diluiria no tênue Partido Popular Paulista(1).

Uma vez situados frente aos interesses de uma ala representante do Governo de 30 em relação à classe operária, vejamos as consequências do fato para a organização operária emergente.

O que se percebe é uma associação de trabalhadores que nasce já "padrinhada" por um setor que se lhes afigura como representativo do Poder Estadual. É a intervenção pública manifestando apoio aos operários e reconhecendo o seu direito à organização independente da Administração Portuária. Sem uma visão global do processo o estivador visualiza um quadro em que sua vitória é garantida pelo "Poder Estadual" - ainda que pela parte que o representa - contra o "Poder Econômico" da empresa. Esta é a visão que manterá sempre o Sindicato dos Estivadores, o que aliás, parece ser característica do sindicalismo brasileiro de pós-1930: mesmo nos momentos em que suas reivindicações adquirem um caráter mais acentuadamente classista, este é relativizado pelo apelo subjacente ao Estado como aliado político. O Estado, não é visto como representante do poder de uma classe ou setor dela, mas como algo abstrato e distante da "sociedade-civil", mas, que, ao mesmo tempo, poderá intervir, eventualmente em benefício dos trabalhadores.

(1) Convém lembrar que, a esse respeito, Boris Fausto afirma: "a interventoria de João Alberto em São Paulo é o exemplo mais expressivo da inarticulação tenentista e da falta de coerência entre seus próprios quadros. O Estado, no primeiro semestre de 1931 torna-se campo de disputa entre João Alberto e Miguel Costa, em choque por ambições pessoais e algumas divergências políticas. - Em "A Revolução de 30", pp. 71.

Vejamos, por exemplo, o teor das homenagens dos estivadores a Miguel Costa, eleito "Patrão" dos Estivadores, em 1958:

" Tem o Sindicato dos Estivadores como seu patrono o General Miguel Costa, que na qualidade de Secretário da Segurança Pública do Governo que se instalou em São Paulo, após a revolução de 1930, impediu que a Polícia descesse a serra para massacrar os operários que se esforçavam para criar uma nova categoria profissional, independente e organizada" (1).

Por ocasião da morte de Miguel Costa em agosto de 1.959, inúmeras foram as manifestações dos estivadores, entre elas um discurso do Presidente do Sindicato, que assim descreve a fundação do SES e a participação do antigo "tenente".

" Poucos órgãos de classe no Brasil terão inscrito nos anais de sua vida as lutas que assinalam a formação do Sindicato dos Estivadores de Santos. Antes de 1930, muitos companheiros tombaram no cais, varados por balas anônimas de armas assassinas. A revolução de 30 trouxe para a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo a grande figura de Miguel Costa, com quem os operários da Estiva foram buscar o necessário amparo para a

"O Diário" : 2/XII/1958.

concretização de seus ideais. A sociedade dos estivadores fechada por ordem policial, teve reabertas as suas portas, à força do prestígio do grande general, que se vincularia, daí por diante, aos destinos da classe estivadora. Acompanhado de seu ajudante de ordem, o tenente, Hêlio, o general Miguel Costa deslocava-se para Santos e, no cais, pessoalmente, assegurava o ingresso dos estivadores nos navios e lhes garantia trabalho. Deste momento em diante, as resistências contra a formação da estiva se foram diluindo pelas intervenções oportunas, do ilustre general Miguel Costa" (1).

Outro detalhe que caracteriza a fundação do SES é o caráter de combatividade e unidade da categoria em torno de sua luta pela autonomia. Este será um dado relembado em todas as comemorações do SES, quando será, sempre, realçada a tradição de união e lutas que a estiva traria desde suas origens. Também no nível prático da organização do trabalho esse elemento será de maior importância, pois assegura ao SES uma relativa autonomia frente à Empresa, calcada nas raízes de sua fundação. Vejamos, como se estrutura o SES, a partir de suas características originais, quais sejam, vínculo umbelical ao Estado e autonomia relativa em relação, à Empresa.

3 - A incorporação do SES ao sindicalismo emergente.

Apenas criado o "Centro dos Estivadores de Santos", o povo chefe de Estado se encarregará de adaptá-lo aos princípios corporativos que definirão, a partir de 30, o sindicalismo brasileiro.

O "Projeto de Nacionalização da Estiva", levado a cabo no Estado Novo procurará integrar as reivindicações essenciais da estiva ao programa, de "nacionalização" de mão-de-obra brasileira. Será uma tentativa satis

fatória de enquadrar a estiva dentro do que Boris Fausto define como a / "mentalidade" do Estado Novo:

" um conjunto de princípios sem conteúdo muito definido que foram sustentados pelo regime e penetraram na sociedade: centralização, integração nacional, hierarquia, visão anti-política, nacionalismo difuso" (1)

Já em 38, a necessidade de "racionalização" dos serviços portuários é apontada como de interêsse para a economia nacional e, se atribui aos princípios de economia privada a causa da desorganização da estiva:

" quem atentar cuidadosamente, nos fundamentos desta questão, verificará, imediatamente, que cerca de 2/3 dos interêsses existentes entre laçam-se, direta ou indiretamente, com os interêsses estrangeiros contrários a nossa evolução social e econômica. É uma flagrante anormalidade que fere os princípios primordiais do Estado Novo Brasileiro. Estiva é sinônimo de intercâmbio e intercâmbio deriva de produção e comércio. E produção desta natureza exige sequência no sentido de tornar útil o trabalho, em benefício recíproco dos estivadores e da navegação, logicamente, da organização social e econômica portuária - ponto básico de todo problema de produção de qualquer país... A atual desorganização desses serviços representa um dos /

(1) Fausto, Boris: "Pequenos Ensaio de História da República".
op.cit., pp.109.

2

mais sérios motivos de falta de eficiência da navegação nacional. E daí os resultados dela ser mais orientada por princípios dos que exploram a economia privada do que dos interesses da economia coletiva"(1).

Já que se trata de "um dos maiores empreendimentos do Estado Novo", o assunto é motivo de estudo de uma comissão nomeada por Getúlio Vargas e formada pelos representantes dos três ministérios responsáveis pela atividade portuária: do Trabalho, da Viação e da Marinha. Três tópicos constituem-se no tema do "Projeto de Nacionalização da Estiva", na palavra de um jornal da época, "um projeto de defesa social":

a) nacionalização

b) "sistema direto" de contratação dos serviços;

c) sistema de pagamento por produção.

a) Nacionalização: a princípio, a nacionalização dos serviços estivadores era apresentada com uma certa preocupação / de "acalmar" os ânimos da grande maioria de operários estrangeiros no porto:

" Podem estar todos tranquilos, pois a lei virá, apenas, beneficiar. Permanecerão com igualdade de direito prevista na legislação trabalhista, os trabalhadores estrangeiros nos serviços de estiva no país. Entretanto, da época da assinatura do decreto de alforria da estiva bra

(1) "O Radical": 27/V/1938 - O "Projeto de Nacionalização da Estiva", visto pelo técnico da Cia. Lloyd Brasileiro de Navegação, sr , Bartholomeu Barbosa.

sileira, cujos sindicatos já tem dado provas da capacidade de contratar serviços" (1).

Na verdade, a medida de nacionalização no caso da estiva adquiria um sentido transcendental, tendo-se em mente que os fundadores do SES, por exemplo, eram essencialmente estrangeiros e que apenas em 1937, foi / associado um contingente de 500 homens designados por "gente-da-terra". O elevado índice de operários estrangeiros, com maior nível de politização, é considerado entre os próprios estivadores, como um dos motivos explicativos da vitória do SES desde sua fundação e, em tantos outros momentos, onde revelou alto grau de educação político-sindical; é também, comumente apresentado como fator decisivo na organização da mão-de-obra estivadora e uma das razões pela qual a estiva, teria sobressaído na história política do movimento operário brasileiro. Ainda que relativizando o conteúdo dessas afirmações, o certo é que, se o governo preocupou-se em conter a politização do operariado procurando evitar a influência do trabalhador estrangeiro dedicou-se a essa mesma tarefa no que diz respeito aos estivadores, com mais afinco ainda.

O decreto nr.1371, que "regula e define os serviços da estiva e sua fiscalização nos portos nacionais", estipula o limite máximo de 1/3 de operários estrangeiros matriculados nas Capitâneas de Portos, e, destes requer a comprovação de sua permanência legal no país (2).

Aos que residem há mais de dez anos no país, com conjuge ou filhos brasileiros, passa-se a exigir sua naturalização, isentando-os, para tal, do pagamento de selos. Entretanto recortes de jornal mostram que os selos estavam sendo cobrados "de modo abusivo e desumano" a fim de fazer com que fossem dos pedidos aqueles que não tivessem os papéis de naturalização de acordo com a lei. Nesse momento, o centro dos estivadores de Santos rebela-se:

(1) "O Radical": 12/VIII/1938

(2) Decreto-lei nr.1371, de 23/VI/1939 - art.5,§ 2 e 3.

"Que não se permita a entrada de ninguém para a estiva sem estar de acôrdo com a lei não é só de direito como é dever;mas, expelir de suas fileiras os que ali já se achavam,tendo os mesmos, tomado as providências necessá - rias para atender aos imperativos legais, é um gesto precipitado e inútil, que lançará a fome no seio de algumas famílias pobres" (1).

A legislação sobre a nacionalização será mantida na Consolidação das leis do Trabalho CLT, porém, quando em 1946 é expedido o "Regulamento do exercício da Profissão de Estiva e Desestiva do Porto de Santos", são introduzidas modificações (2). A expedição desse regulamento segue-se à greve aos nâvios espanhóis em protesto contra o regime de Franco e promovida pela estiva de Santos. Assim fundamentando suas preocupações,

"...considerando que os acontecimentos recentemente verificados no porto de Santos evidenciaram, flagrantemente, que a infiltração de estrangeiros, influenciados por aspirações anti-nacionais, naquele porto, constituem um elemento de perturbação prejudicial à disciplina e à boa ordem dos referidos serviços, aconselhando medidas que estendam a esse setor as normas de nacionalização do trabalho, adotadas em relação à outras atividades..."

(1) " O Correio de Santos" : 5/IV/1939.

(2) "C.L.T".: art.352: regulamentado de 27/VI/1946, baixado pelo CDTM do Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei nr.3346, de 12/VI/1941.

Adota o regulamento as seguintes medidas: só poderão ser admitidos na estiva e nas docas os trabalhadores brasileiros ou naturaliza- dos, e, apenas em caráter excepcional poderão ser matriculados es trangeiros, sempre tendo em vista o tempo de domicilio e o de serviços já prestados; as DTM (Delegacias de Trabalho Marítimo) ficam autorizadas a rever as matrículas já efetuadas de estivadores es trangeiros; como conclusão, em seu artigo 5, o decreto veda a operários estrangeiros o exercício das funções de fiscal sindical e contramestre (1).

b) "Sistema Direto" de Contratação do Trabalho Estivador:-

Vimos que os fundadores do SES, com suficiente experiência de trabalho, organizaram-se independentemente, e, em oposição à Cia. empregadora de trabalhadores portuários. Este antagonismo não permanece apenas nas origens do SES, expressa-se em termos de uma dicotomia Porto x Navio: os operários do porto (terra) continuam como empregados da Cia. Docas, enquanto os que operam no Navio recusam a filiação e criam os seus sindicatos na categoria de trabalhadores "avulsos". São eles: os conferentes de carga e descarga, os estivadores, os consertadores e os vigias.

Porém, no caso do estivador, o contacto não se faz de modo discreto, como seria de se esperar, já que não há a medição da Cia. administradora do porto. Existe, entretanto, um "intermediário", que, efetivamente representa os interesses dos armadores junto ' aos operários sob o nome de Entidade Estivadora. Trata-se de um órgão burocrático que encarece os serviços da estiva pela cobrança de fretes que cubram as despesas de sua atuação intermediária. Sua verdadeira "raison d'être" se resume no papel de coo

(1). Texto de decreto de 27/VI/1946, § de 1 a 5

ibir o poder dos sindicatos de estiva, impedindo que o controle das atividades estivadoras fique totalmente sujeito aos sindicatos operários.

A função prática da Entidade Estivadora consiste em transmitir ao Sindicato a comunicação recebida do Agente e da Navegação (representante do Armador), respeito ao tipo de carga a ser transportado e ao número de homens necessários para operação dessa mesma carga; executado o serviço, a ela compete receber a quantia total da remuneração da estiva e distribuir o pagamento entre os trabalhadores, de acordo com a folha de serviços daquela jornada de trabalho. Curioso é notar como a apostila do curso de "Atualização para Estivadores", organizada recentemente pelo Ministério da Marinha, refere-se ao tema e particularmente o modo pelo qual justifica a existência da Entidade Estivadora (1).

Diz, em sua "folha de informação":

" À Entidade Estivadora cabe, em nome do navio, administrar as operações, fornecer o material necessário, contratar e pagar o pessoal, planejar os serviços, entrar em ligação com as autoridades para aprovar a atracação do navio o uso dos armazéns, etc...É ela também que providencia junto aos embarcadores a entrega da carga a tempo e pronta para ser embarcada; e, junto aos con-

(1) Muito recentemente, vem-se ministrando um curso de "Atualização para os Estivadores", no próprio SES. A orientação é dada pela Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha, como parte do programa de "Ensino Profissional Marítimo".

signatários, a retirada da mesma após o seu desembarque. As funções de uma Entidade Estivadora são muito complexas e, requerem pessoal de escritório especializado, material caro e capital disponível" (1).

Entretanto, o que a apostila não informa é que a "complexidade" da Entidade Estivadora é dada, não pela sua atividade, mas pela burocracia que a define. Evidentemente, um organismo cuja função é, exclusivamente, ser porta-voz das decisões entre as empresas e o sindicato que dispõem da mão-de-obra requisitada pelas primeiras, só pode exigir empate de capital na manutenção de todo um corpo de funcionários que atenda à burocracia do serviço.

Contra a existência desse "intermediário", luta a estiva já da década de 30: uma polêmica envolve a regulamentação deste item, demonstrando a oscilação dos legisladores do Estado Novo.

Por ocasião do decreto 1371, Getúlio Vargas dirige-se aos representantes de toda a estiva nacional, afirmando que esta lei, ao entrar em vigor, "jamais poderá ofender os direitos e os interesses de quaisquer estivadores do Brasil, mesmo porque seu único objetivo fora a supressão dos intermediários e a consequente redução no preço dos fretes encarecidos por aqueles contratantes da estiva"(2). Coerentemente, o decreto 1371 estipula, para os portos organizados que: "a execução do serviço de estiva é livre a entidade estivadoras de qualquer das categorias:

- (1) Apostila do curso de "Atualização para Estivadores" Folha de Informação nr.V, cap. 1.3, pag.3.
- (2) Pelo SES, em junho de 1939: trecho de publicação de agradecimento a Getúlio Vargas e ao ministro do Trabalho, Waldemar Falcão pela atenção e devotamento à causa dos trabalhadores da estiva, "de quem ambos tem sido protetores incansáveis e juizes imparcialíssimos"- no arquivo de imprensa do SES.

- a) administração dos portos;
- b) sindicatos de operários estivadores devidamente reconhecidos;
- c) armadores diretamente.

Porém, no posterior decreto, de nr.2032, são introduzidas modificações nas regulamentações da estiva e o item b, acima reproduzido, é suprimido: em virtude da total autonomia do SES frente à administração do porto, a função de entidade estivadora é delegada, irremediavelmente, aos armadores e seus representantes(1). Os estivadores reagem: citam a prática da estiva direta da banana e da laranja como exemplo do funcionamento satisfatório da estiva, sem o intermediário; lembram o acôrdo firmado diretamente, com o Lloyd Brasileiro, em 1934, na base de tonelagem. Na época os jornais comentavam:

"abolido o intermediário, o maior culpado dos entraves dos serviços da estiva: a estiva de hoje em diante deixa de ser um entrave para ser um grande motivo de cooperação no desenvolvimento econômico do Brasil". (2).

Aparentemente a experiência teria deixado bons resultados, porém o decreto 2042 será fielmente transcrito na CLT.

A mesma apostila do curso para os estivadores explica, hoje, que as Entidades Estivadoras foram reguladas pela Consolidação das Leis de Trabalho C.L.T., que permitia a execução do cargo às Administrações dos Portos ou aos Armadores e, seus Agentes, no ca

(1) Decreto-Lei nr.2032, de 23/II/1940, introduz modificações no decreto-lei nr. 1371 : art. 3.

(2) 4/VII/1939 : arquivo do SES.

so dos portos organizados; e, acrescenta que, como "as adminis- trações nunca se interessaram em ser Entidades Estivadoras" esta função teria, conseqüentemente, ficado entregue aos armadores e seus agentes (3). Na verdade, porém, os estivadores ja- mais se conformaram com a presença de um "intermediário": lu- taram por sua eliminação, porém, como veremos posteriormente esta foi uma reivindicação que a estiva nunca chegou a obter(4).

c) Pagamento por Produção:

A razão pela qual, na década de 30, a reivindicação de "esti- va direta" e a que peliteava a adoção do esquema de pagamen- to por produção constituíam-se na complementação lógica da "racionalização do trabalho" reside no fato de que além da cobrança de fretes, o "intermediário" lançava mão de outra tática de retenção do capital empregado na operação da esti- va, qual seja: pagava ao estivador por hora de trabalho, em- bora desde 1934 a remuneração devesse ser feita por produção tal qual era cobrado aos armadores. A argumentação do SES em favor da aprovação da tabela do salario por produção aponta- va o benefício que este sistema traria ao rendimento dos es- tivadores: "menos tempo mais trabalho"; cita, a exemplo, o le- vantamento feito no caso do Lloyd: "já está provado pela pró- pria estiva de Santos e até hoje sem contestação, que somen- te o Lloyd Brasileiro, uma vez reorganizada a estiva geral do país, terá uma economia de 150 horas diárias na movimenta- ção de seus navios"(3).

(1) Apostila do curso para estivadores, citada: F.I.V., -1.3.

(2) Em 1956 os estivadores voltam à carga, fazendo do assun- to o tema do polemico "Projeto-850", Veja-se adiante capi- tulo V e Apendice.

(3) "O Radical": 27/V/1938.

*E com essa comissão inter-ministerial, com
posta de homens capazes e patriotas, certa
mente, os retoques que faltam na legisla-
ção e execução dos serviços da estiva se
rão em muito breve solucionados" (1).*

Porém a solução para a questão do pagamento por produção tardaria a chegar. Pelo que se infere de um comunicado do SES, decorrido um longo tempo, as taxas de remuneração ainda não haviam sido reguladas, razão pela qual o SES apela, desta vez ao chefe da nação:

" O SES pede a interferência do presidente Getulio Vargas, no sentido de minorar a aflitiva situação em que se encontravam, devido a grande diminuição do serviço em consequência da guerra e a inexplicável morosidade dos trabalhos da Comissão Especial da Estiva, a qual apesar de transcorridos sete longos meses, ainda não homologou as tabelas da estiva do porto de Santos, convencionados entre empregados e empregadores e coordenada pela delegacia, de Trabalho Marítimo do Estado de São-Paulo... (2).

(1) " A Gazeta de Notícias" : 28/VIII/1940

(2) Comunicado do SES a 26/IV/1941, publicado em "A Tribuna".

Mas a comissão, dirigida pelo ideólogo do Estado Novo, Oliveira Vianna, não se apressou em adotar medidas práticas e a concretização do pagamento por produção só será alcançada com um novo regulamento para os serviços da estiva do porto de Santos, em 1946. Assim mesmo, será adotado, apenas o sistema de "tonelagem" : o de cubagem é esquecido pelos armadores, a cuja arbitrariedade o Poder Político fecha os olhos. Um repórter sindical protesta numa série de artigos:

" se o governo previu em lei essas espécies de remuneração, porque agora não fazer cumprir a lei em toda sua plenitude? Alegam os armadores ser muito difícil se calcular a remuneração no caso de cubagem. Da mesma forma, então, deveria ser difícil o cálculo para a tonelagem... De todos os conhecimentos e manifestos dos navios, quando a carga é de tonelagem, consta o montante de tonelagem, da mesma forma ocorre com a carga leve e espaçosa da cubagem. É um assunto em que não devia estar havendo discussão: trata-se da lei... resultante de longos e meditados estudos, calcados no mais puro espírito de Justiça" (1).

(1) "A Gazeta de Notícias" : outubro de 1940, seção "Marinheiros".

Contudo a reivindicação do pagamento por "cubagem" se constitui
rá numa longa luta, só vencida no fim da década de 50.(1).

4 - A essência corporativista da regulamentação do trabalho es-
tivador.

É de se ressaltar que, por sua peculiaridade e, pela necessida-
de de controle dos sindicatos estivadores, a CLT dedica toda u-
na seção com trinta capítulos destinados, exclusivamente, a
regulamentar o trabalho na estiva (2). Não é de se estranhar,
portanto, que a distribuição de funções dentro de um sindicato
estivador se constitua numa rede complexa de caráter corporati-
vo. Seus componentes fundamentais são: o contramestre e o fiscal.

CONTRAMESTRE: A função de contramestre-geral é entendida como
um "elo de ligação" entre as autoridades de bor-
do e o corpo de trabalhadores, já que deve obedecer às instru-
ções e garantir que toda a estiva também o faça: a ele cabe a
responsabilidade de execução do serviço - estivador, na chefia,
dos "contramestres-de-porão", que por sua vez, estão à frente
de cada "terno" ou grupo de trabalhadores. Este tipo de sindica-
to que inclui o "contramestre" em seu quadro de associados, ao
lado de outros membros operários a ele submetidos nas relações
de trabalho, ironicamente, contrasta com a estrutura idealiza-
da em princípios da atividade sindical no Brasil.

Embora seja bastante conhecida a influência ideológica do ini-
grante no meio operário, é também patente que aqui não foram

(1) Sobre a questão do "metro cúbico" veja-se CAP. IV e respec-
tivo apêndice.

(2) CLT : seção XIII, cap. 254-284

3

introduzidos padrões corporativos como eventuais resíduos de seu lastro sócio-cultural; ao contrário, os primeiros sindicatos constituíram-se em associações de assalariados que discriminavam mestres e indivíduos de alguma maneira ligados à direção da Empresa.(1).Em 1906, o "Primeiro Congresso Operário Brasileiro", como nos mostra Azis Simão, considerava mestres e contramestres, "pelo lugar que ocupam, os verdadeiros representantes dos patrões"; e, alegando que, "já que eles, por este motivo, podem trazer à organização operária o desacôrdo e, convertem-se em espiões; que é impossível distinguir, de modo positivo, os bons dos maus, mestres e contramestres", recomendava fossem eles, mestres e contramestres, excluídos dos sindicatos operários, só, eventualmente, admitidos., em casos excepcionais e por regulamento especial.(2).Muito distante desse programa inicial, o que veremos, no caso da estiva, é a legislação corporativista da Consolidação das Leis do Trabalho encarregada de institucionalizar a função de contramestre, em termos devidamente hierárquicos, garantindo assim, a manutenção de uma "casta" de privilegiados entre os trabalhadores: de acordo com a C.L.T. a remuneração do contra mestre equivale a uma quota e meia em relação ao operário estivador e sua indicação se processaria por livre escolha da entidade estivado ra. (3).

(1) Simão, Azis : op.cit.,pp.160

2) Idem

(3) Qualquer alteração neste quadro só se efetuará em 1956, em meio às lutas e resistências, quando um novo decreto determinará a nomeação do contramestre pelo próprio sindicato, por rodizio, entre todos seus associados. Decreto-Lei nr.2872, de 18/IX/1956: revoga o § 7 do artigo 264 e altera o artigo 266 do decreto-lei 5452, de 1/V/1943 (C.L.T.).

FISCAIS: Os "fiscais sindicais" são indicados pelo Sindicato, escolhidos, segundo a lei, entre os associados "que tiverem demonstrado mais espírito de colaboração e ótimo comportamento"; por decisão do SES, um fiscal deverá permanecer no cargo por mais dois meses porém a legislação apenas determina que "seu mandato vigorará enquanto bem servirem".(1)

O caráter moralista e subjetivo, evidentemente, implícito na escolha dos fiscais é preservado ao se normalizar sua função:

além de algumas atividades de trabalho, como "incorporar-se um em cada embarcação, picotar os cartões de câmbio", e "permanecer no ponto de tirada durante as horas regulares de engajamento", aos fiscais compete:

- manter a disciplina no trabalho;
- atender qualquer reclamação, tanto dos contramestres como dos operários, encaminhando-a ao Sindicato, que por sua vez enviará à D.T.M. devidamente informada;
- procurar por meios suaves, por termo a discussões entre os estivadores;
- afastar do serviço o trabalhador que se portar de maneira inconveniente a bordo das embarcações, solicitando, se necessário, a presença do fiscal da D.T.M.;
- procurar entender-se com o diretor sindical que estiver no seu ponto, sobre assuntos que se relacionem com a fiscalização;
- atender prontamente as instruções dos fiscais da D.T.M, representando a mesma, por intermédio do respectivo sindicato, contra as ordens que lhes parecem ilegais... (2).

(1) "Regulamento do Exercício de Estiva e Desestiva do Porto de Santos" cap.II : "Do Fiscal Sindical", art.6.A partir de 1956, com o rodízio do contramestre será adotado também o esquema de rodízio para os fiscais pelo mesmo prazo de sessenta dias.

(2) "Regulamento ..." : cap. II, art.7 - o grifo é meu.

Por essas características, o posto de fiscal equivale ao de contramestre na estratificação das relações de trabalho da estiva: O outro elemento que completa a hierarquia do trabalho estivador é o diretor.

DIRETOR: Na ausência de um empregador que supervisione a execução do trabalho estivador, ao Sindicato cabe a responsabilidade pela administração dos serviços da estiva. Aos diretores de cada gestão ao lado dos fiscais, designa-se a tarefa de cuidar do "bom andamento" do trabalho estivador. Uma vez no cais, o diretor goza das mesmas prerrogativas atribuídas aos fiscais sindicais, apenas lhe é vedado incorporar-se ao navio quando nele já estiver um fiscal: em cada "ponto-de-engajamento" devem operar um diretor e 2 fiscais.(1). Mas, a legislação não se esquece de regulamentar o trabalho do elemento-base da estiva:

OPERÁRIO ESTIVADOR: No que toca ao comportamento do operário estivador, a legislação prevê um "modelo de conduta", durante a execução de seu serviço; considera "deveres" do estivador:

" não trabalhar em trajes que ofendam a moral; ostentar o distintivo da profissão; acatar as instruções de seus superiores hierárquicos; manter no local de serviço um ambiente propício ao trabalho, pelo silêncio, respeito, correção e higiene; e, não fumar no recinto de trabalho, não andar armado nem fazer uso de álcool durante o serviço"
(2).

(1) "Regulamento ..." : cap.V : atr.17, § 1 e 2.

(2) "Regulamento ..." : cap.V . art.12.

O operário estivador é sempre um diarista: apresenta-se ao trabalho quando quer, ou seja, não existe obrigatoriedade dele estar presente todos os dias, "no ponto-de-engajamento. (1). O processo de engajamento denota a submissão do operário ao contramestre e revela o arcaísmo da divisão do trabalho estivador. Diariamente repete-se o processo de engajamento, ou melhor duas vezes por dia, para os dois períodos de 8 horas de trabalho, às 7 e às 19 horas: os estivadores formam uma "parede", em princípio, "enfilados", trazendo à mão o seu cartão-de-câmbio, que contém tantos espaços quanto forem os dias de cada mes - são cartões individuais com a discriminação do período de trabalho; feita a leitura da carga pelo contra-mestre-geral, os operários manifestam seu interesse no trabalho levantando a mão e, por direito, tem preferência os que estão no "câmbio", único critério objetivo que determina a indicação deste ou daquele trabalhador pelo contra-mestre.

O estivador está no "câmbio" a cada três dias de trabalho, isto é, se hoje trabalha, só terá direito a trabalhar de novo no terceiro dia. Quando se acha no segundo dia sem trabalhar considera-se fila de "avangado", e poderá se candidatar ao trabalho se a primeira fila, do "câmbio", não preencher o número de trabalhadores requisitados. O mesmo se dá com relação ao terceiro dia, "do-bra", quando poderá preencher o lugar de um "avangado". O meio de se controlar o cartão é por um "picote" no dia e período em que trabalha. (2). Além do "sistema de câmbio", não existe outro critério que assegure a obtenção do trabalho: no caso de uma maior oferta de mão-de-obra nas mesmas condições de "câmbio", os estivadores tem, necessidade de submeter-se à livre escolha do con-

(1) Por "Ponto-de-engajamento" entende-se o local, na taixa do cais, onde os trabalhadores são escolhidos para aquele dia de trabalho.

(2) Das formas mais comuns de punições que a diretoria do sindicato, através do fiscal, diretor ou contra-mestre pode e costuma impingir ao estivador é de um a três picotes em seu cartão de câmbio, o que o impede de trabalhar por, no mínimo, tres dias.

tramestre.

A lei prevê punições para todo aquele que pretender burlar a fiscalização, seja por "usar de artifícios para encobrir o picote do cartão-de-câmbio", ou, por se utilizar de dois cartões, ou ainda, no caso de se recusar a terminar o período regulamentar de trabalho(1). A regulamentação é bastante estrita quanto aos deveres dos operários estivadores por ocasião do engajamento: por exemplo, determina a sua permanência na "parede", "dentro da ordem, só entregando a carteira quando for chamado pelo contramestre", de modo a deixar livre as filas da "parede", "a fim de que o engajamento se processe na melhor ordem"(2). Especifica também com detalhes tais como, "manter-se em silêncio", "conservar seu cartão-de-câmbio em perfeito estado a fim de não provocar dúvidas, trocando-o mensalmente nos dias designados pelo sindicato", etc. O engajamento do estivador é considerado por muitos como um deplorável exemplo de disputa de trabalho, "um ato desumano", em que poucas são as normas acatadas. Por exemplo, a tentativa de desobediência ao "câmbio" por um estivador gera conflitos entre os próprios trabalhadores, que deverão eles mesmos estar vigilantes, já que ao contramestre não é difícil "tapar o olho" e favorecer este ou aquele.

(1) "Regulamento...": cap.V:"Dos Operários Estivadores", art 15 e 16.

(2) "Regulamento...": cap.V, art. 12 e 16.

5 CONCLUSÃO:

Vimos, que a presença do "intermediário" tem por objetivo a coibição do poder dos sindicatos estivadores limitando-o seu controle sobre o trabalho. E veremos ao longo deste estudo, que a relativa "autonomia" que disfruta o SES frente à Empresa será mais um elemento a contribuir para sua aproximação como o poder Político: os sindicatos estivadores procurarão a solução de seus problemas, sempre junto ao Estado, desconhecendo o caráter de disputa direta com o empregador. Dessa forma, dilui-se o caráter de luta de classes numa aliança permanente entre Estiva x Poder Político.

Por esta razão, optei por salientar o vínculo ao Estado - que se dá desde a fundação do SES. Certamente, nenhum determinismo implicaria na solução de continuidade desta dependência ao Estado: uma vez criada, a estiva poderia haver-se libertado de seu cordão umbilical; porém, o que desde já se permite registrar é que, ao contrário, a estiva conservará este vínculo, e o incrementará, a medida em que se faz progressiva sua incorporação ao sindicalismo emergente. Mais e mais, veremos a estiva identificada à "ideologia de Estado" que rege, desde então, o desenvolvimento da vida política brasileira.

A essência corporativista de sua organização, que define a regulamentação do trabalho estivador, será outro dado

que a estiva preservará, mesmo nos momentos em que luta pela democratização de seus sindicatos. Inevitavelmente, esta natureza corporativista causará uma série de problemas que terão o efeito de um entrave ao progresso da organização sindical.

Dos aspectos aqui analisados, obtém-se uma situação de conflito típico de um contexto conservador, qual seja:

- é fácil perceber que a existência de contramestres e fiscais se constitui em fator de privilégio dentro da organização; como tal, produz um esquema de favoritismo, dividindo a entidade entre facções internas opostas e, eternamente, em conflito, ainda que muitas vezes, latente. A arbitrariedade da escolha dos trabalhadores pelos contramestres reforça esse esquema e, permite a formação de grupos em termos de "clientela" para fins eleitorais.

- levando-se em conta o caráter subjetivo que regulamentava o trabalho estivador e, considerando-se que a administração do trabalho se faz pelos mesmos elementos que exercem cargos políticos no sindicato, não é difícil concluir que o controle sobre o trabalho leva à manipulação em termos políticos.

Tem-se aqui o contorno dos conflitos que se configurarão ao longo da história político-institucional do SES. Dentro dos limites traçados pelo complexo dispositivo legal da legislação trabalhista, a partir de rigorosa e hierár-

quica distribuição de cargos e funções, o SES dará seus primeiros passos na qualidade de organismo sindical. Nada se modificará em sua estrutura até 1956, quando alguma coisa será feita no sentido de "democratizar" a corporação sindical da estiva santista. Contudo, nada se fez no que se refere à uma transformação radical da estrutura oficial, legado ideológico dos idos tempos do Estado Novo.

CAPITULO II

Corporativismo e "Nepotismo": o controle
do mercado de Trabalho

Introdução

Porque a estiva é independente da Empresa e porque não mantém relações diretas com o Empregador, as funções normalmente atribuídas à Empresa são transferidas para o Estado. Assim, não apenas a Consolidação das leis do Trabalho se esmera em regulamentar o trabalho estivador, como também estipula laços de dependência dos sindicatos estivadores com uma série de órgãos da burocracia estatal, especificamente, "a serviço" deste setor operário. Um desses órgãos, por exemplo, é encarregado de "matricular" o operário à Capitania dos Portos como condição primeira para que ele se exerça na profissão de estivador; a outro caberá determinar os ganhos do operário da estiva para que os Armadores cumpram o pagamento estipulado. Entre os "cuidados" especiais" da legislação trabalhista, registra-se um aspecto que é exclusivo do setor da estiva: trata-se da preferência dada ao trabalhador sindicalizado.

Estudos sobre o movimento operário no Brasil indicam o baixo número de sindicalizados no Brasil e, apontam razões assistenciais (hospitalar e judiciária) como as de maior efeito em levar o operário a procurar seu sindicato. No caso da estiva o processo é inverso: o trabalhador depende de seu sindicato para exercer sua atividade operária. Isto porque a legislação trabalhista estipula uma preferência ao estivador sindicalizado. Diz a C:L.T., em seu artigo 257:

" A mão-de-obra na estiva das embarcações, só poderá ser executada por operários estivadores...de preferência sindicalizados, devidamente matriculados nas Capitânicas dos portos..."

Essa especialidade faz com que o trabalhador passe por 2-momentos até conseguir ser um "operário estivador": primeiro ele é "matriculado" na Capitania, logo, deverá ser aceito no SES, para então operar na categoria de "estivador - sindicalizado". A "preferência" que a lei determina é, rigorosamente, observada, com exceção, apenas daqueles momentos em que o trabalho é mal-remunerado, como é o caso das cargas "a granel": então os "sindicalizados" abdicam da "preferência" e, os "matriculados" obtêm uma chance de trabalho. Por esta razão são os "matriculados" popularmente designados por "Pagrinhos", lembrando os pequenos peixes que se alimentam dos restos dos tubarões.

Temos portanto, que o "privilégio" legítimo concedido aos membros de sindicatos estivadores provoca uma discriminação ao não-sindicalizado, cujas consequências assim se resumem:

- estabelece-se uma dicotomia "matriculados" x "sindicalizados" que, acabarão por se constituir em dois setores dentro de uma mesma categoria da classe operária;
- contribui-se para a criação de um permanente exército-de-reserva no porto que , se não é inteiramente causado pe-

4

la marginalização do trabalhador não-sindicalizado, é por ela agravado.

Algumas consequências desta situação serão tratadas neste capítulo. Assinalarei primeiramente, a estruturação da complexa relação SES x Estado, através da consideração de seus organismos burocráticos e suas respectivas funções. A seguir, situarei a especificidade dos processos de "matrícula" e "sindicalização" dentro do contexto do recrutamento de estivadores no porto de Santos. Analisadas as condições nas quais se dá o crescimento do quadro associativo do SES, dois aspectos são observados, ambos realçando a natureza corporativista da estiva santista:

- a tendência permanente e progressiva do SES a se tornar um "sindicato-fechado", limitando o número de vagas a novos sócios e, consolidando a posição econômica dos membros já associados;
- o "nepotismo" como princípio que orienta o método de seleção dos novos socios: o privilégio aos "filhos de socios".

En síntese, observaremos neste capítulo como o SES exerce o controle do mercado de trabalho, a partir de seus dois aspectos estruturais, a saber:

- de caráter legal: a preferência do estivador sindicalizado;
- de origem interna à organização do setor: o "nepotismo".

1 - O aspecto burocrático da relação Estiva x Estado:

A relação SES x Estado se faz por uma complexa teia de órgãos provenientes de diferentes pontos da burocracia estatal. A cada um dos três ministérios, de Transportes, do Trabalho e da Marinha, filiam-se entidades responsáveis pelo controle do Estado sobre o setor operário. Este controle se faz através de varias funções atribuidas a cada um dos órgãos e relativas a:

- remuneração do operário estivador;
- fiscalização dos serviços da estiva;
- matrículas de operários a categoria de estivador.

Ministério de Transportes: na qualidade de um setor público de transportes marítimos, a estiva é diretamente subordinada a esse ministério. A legislação trabalhista estipula a existência de um órgão responsável pelo setor portuário, o Departamento Nacional de Portos e Navegação, hoje "Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis" (DNFVN).

Uma autarquia vinculada ao ministério dos transportes é criada em 1941, com a função de disciplinar toda a navegação mercante brasileira (1): é a Comissão de Marinha Mercante -

(1) "Regulamento da Comissão de Marinha Mercante" : Correio da Manhã : 11/IX/33.

cante, CMM (hoje SUNAMAN). À CMM cabe, especificamente ,
decidir sobre a remuneração da estiva, ou, nas palavras -
do decreto que a institui, "estudar, organizar e, alterar,
tendo em vista as peculiaridades regionais, a remuneração-
dos serviços da estiva e salários dos respectivos trabalha-
dores" (1). Quem paga o estivador é o Armador, através do
seu intermediário, a Entidade Estivadora. Mas como é inde-
pendente da Empresa, o estivador, tem seus preços adminis-
trados pelo Estado. Deste modo, quem determina o salário -
da estiva e o Estado (CMM).

Como garantia da jornada de trabalho o estivador tem um sa-
lário-dia que é a base mínima de seu ganho; desde que a -
produção exceda o mínimo, o pagamento é feito por produção.
A CMM estipula o valor desse salário-base e o das taxas de
cada serviço da estiva e, publica uma tabela contendo a
classificação de todos os tipos de carga, para efeito de
remuneração do operário (2).

Ministério do Trabalho: ao contrário do que se supõe, não -
é o ministério dos transportes o
responsável pelas questões da estiva, mas sim, o do Traba-

(1) "Regulamento da Comissão de Marinha Mercante":Correio
da Manhã: 11/IX/33

(2) Após 10 anos de sua publicação, essa tabela foi atuali-
zada em 1951 e, posteriormente, modificadas por majora-
ções implementadas por novos boletins da CMM.

lho, através das Delegacias de Trabalho Marítimo (DTM). Criadas em 1933, com a função de "dirimir os conflitos oriundos do trabalho no porto", estas delegacias deveriam responder ao Departamento Nacional do Trabalho (DNT) por meio de uma "Junta de Conciliação e Julgamento" (1). Em substituição à esta "Junta", a C.L.T. determina a existência de um Conselho em cada DTM, especificamente, como órgão fiscalizador dos serviços da estiva: inclui-se no "Conselho" a presença de um representante operário para solução dos problemas estivadores. Temos aqui que, embora subordinados ao ministério do Trabalho, as DTM, e seus Conselhos são presididos pelo "Capitão dos Portos" que é um órgão da Marinha.

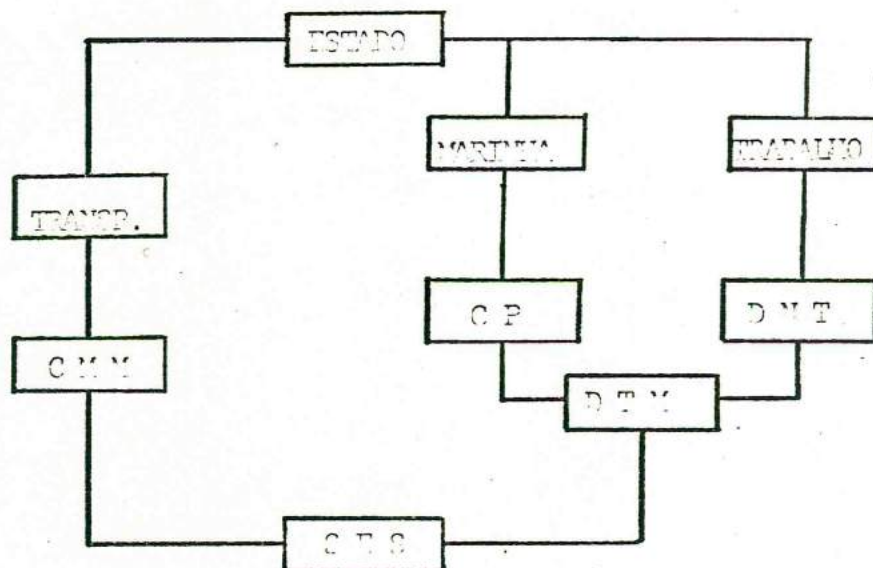
Ministério da Marinha: representando a Marinha, o "Capitão dos Portos" tem apenas uma função: a de efetuar as matrículas dos estivadores no limite fixado pela DTM (2). Mas, como ele é, automaticamente, um elemento do ministério do Trabalho, na condição de presidente do Conselho da DTM, deve cumprir as seguintes tarefas:

- prever e fixar o horário de trabalho na estiva;
- determinar o número de homens necessários na composição de cada turno;
- prever e fixar o número de estivadores de acordo com o movimento do porto, para o que poderá promover a revisão de matrículas e cancelar as daqueles que desde mais de 2 anos não exerçam a profissão (2).

(1) "Regulamentação dos Trabalhos Portuários": "A Tribuna", 24/X/1933.

(2) Originalmente, lei nr.1371, art.5 (1939), preservada na C.L.T.

Reunindo os varios niveis que unem a Estiva ao Poder em escala ascendente, segue-se a ilustração abaixo:



Conclue-se que o caráter "concessivo" por parte do Estado, revelado no momento em que reconhece a autonomia de estiva frente à administração portuária, tem a contrapartida no controle excepcional que ele exerce sobre o setor estiva - dor.

2 - Processo de Matrículas do Operário Estivador

O estivador é um operário "avulso" que deve responder ao órgão encarregado de sua fiscalização: a DIM. É a DIM quem expede as matrículas aos estivadores, através do Capitão dos Portos. A única condição que a legislação determina para que o indivíduo seja "matriculado" como estivador é a existência de vagas no mercado de trabalho no porto: desde

que faltem estivadores para atender ao movimento do porto, novos serão admitidos. Há pois apenas um critério relativo ao processo de matrículas: é quantitativo - em termos qualitativos nada se requer do candidato à estiva.

A forma de calcular o número de estivadores necessários, como estipula a legislação, surpreende pela sua irracionalidade. Consiste no seguinte: a DTM deve efetuar, cada 6 meses um levantamento das horas trabalhadas pelos estivadores no porto, com base no quadro mensal computado pelas Entidades Estivadoras. Diz a lei que, se se verificar "haver cabido a cada operário estivador uma média superior a de 1000 horas de trabalho", o número de operários será aumentado de modo a restabelecer a média; caso contrário, a matrícula será fechada até que se atinja novamente o índice de intensidade de trabalho (1).

Primeiramente, ressalta o aspecto errôneo da lei no que se refere à essas "mil horas de trabalho". Evidentemente, não se aplica à classificação mensal pois o mes tem 720 horas, mas, como tampouco determina se a média deverá ser no período semestral, a aplicação da lei ficará a crité -

(1) Decreto-Lei nr. 3346, de 12/VI/41, preservado na C.L. T., em seu art.258.

rio subjetivo do capitão dos portos. O critério exclusivamente quantitativo da fixação do número de estivadores no porto é também falho em seu aspecto social, pois o cálculo da média de horas trabalhadas não é demonstrativo do salário médio, uma vez que o estivador é remunerado por produção. Em termos econômicos, é um critério incompleto por não considerar como variável dependente o movimento de carga do porto. Além disso, o cálculo das horas trabalhadas implica em um trabalho burocrático bastante demorado por requerer o estudo de caso por caso de operário, ou seja, de cada homem e quantas horas de trabalho por dia. Finalmente, o critério é irracional porque nada garante que a quantidade de horas trabalhadas em um semestre seja idêntica à do período seguinte.

Com todas essas características, o critério legal de admissão à estiva foi, praticamente, "esquecido" pelas autoridades (1). Em 1946, o regulamento do "Exercício da Profissão de Estiva e Desestiva do Porto de Santos" estipula em 2000 o número de estivadores para este porto e poucos meses mais tarde o Conselho da DTM eleva este número para 2500 (2). Porém, só em 1957 consta que teria

(1) A reconstituição histórica deste item trouxe dificuldades à pesquisa, por não constarem dados indicativos de quando, exatamente, foram feitos esses levantamentos, mas, tudo indica que não eram efetuados. Por algumas notícias esparsas foi possível apreender alguns momentos em que se pretende aumentar o número de estivadores em Santos (1947 e 1952), supostamente, com base no levantamento das horas trabalhadas, sem que, entretanto, conste algum dado indicativo de que esse "levantamento" teria, efetivamente, se realizado.

(2) Regulamento do "Exercício de Estiva e...", já cit. pp. 1. Comunicado da DTM em outubro de 46: ATA de diretoria de 3/X/46.

sido decretado um aumento do quadro de estivadores, supostamente com base nas "horas trabalhadas" - o primeiro desde 1946 (1). Esse cálculo, em 1957, estipula em 2747 o número de operários necessários ao porto de Santos, portanto, apenas 247 mais do que era solicitado onze anos antes.

O quadro seguinte mostra a disparidade entre o número de "matriculados" e o movimento de carga e descarga do porto de Santos:

Matriculados e Movimento de Mercadorias (t) no período 1953/60

Ano	Estivadores "matriculados"	Movimento de Mercadorias
1953	2900	7. 287. 936 (toneladas)
1954	2893	8. 269. 576 "
1956	2951	10. 789. 364 "
1957	2636	10. 736. 550 "
1958	2750	11. 164. 564 "
1959	2753	12. 271. 443 "
1960	2750	12. 365. 750 "

Fontes: para coluna I : Directoria de Portos e Costas.
para coluna II: Dep. Nacional de Portos e Navegação
in: "Anuários Estatístico do Brasil", I.B.G.E. - vários anos.
Nota: o ano de 1955 não aparece nos dois tipos de dados.

(1) Comunicado da DTM a 9/VII/57

Temos então que o movimento de mercadorias no porto aumenta de 70% no período de 53/60, enquanto o número de estivadores cai progressivamente, no mesmo período. Este dado é ainda mais relevante quando se considera que o quadro de estivadores "sindicalizados" sequer acompanha o crescimento dos "matriculados" no porto: em 1953, eram 1776 os estivadores registrados no SES, enquanto que até 1963, não ultrapassavam os 2550 (1).

Portanto, se algum critério moveu o processo de matrículas na Capitania dos Portos, não foi o do movimento no porto. Ao contrário, veremos que a matrícula de operários estivadores se dá de modo arbitrário e subjetivo, na completa desconsideração de fatores do tipo econômico-trabalhista. Na medida em que o SES se fortalece politicamente teremos uma maior dependência do processo de matrículas à vontade dos dirigentes sindicais que, paulatinamente, controlam o mercado de trabalho estiva-

(1) Poderia ser aventada a hipótese de que a diminuição do número de estivadores seria correspondente a um índice de progresso técnico do porto o tenderia a dispensar parte da mão-de-obra. Embora não tenha sido efetuado um estudo preciso das condições técnicas do porto, nesta pesquisa, há informações de que apenas muito recentemente (a partir de 1965) foram introduzidas melhoras no sentido de automação do material técnico de transporte marítimo. Fica, portanto, reafirmada a disparidade entre o quadro de estivadores e a necessidade real da mão-de-obra estivaadora no porto de Santos.

Em resumo, a questão principia no momento em que a lei privilegia o sindicalizado, dando-lhe prioridade no mercado de trabalho com a consequente marginalização do trabalhador não filiado ao sindicato ao processo de recrutamento de mão-de-obra. Daqui decorre, em primeira instância a pauperização crescente da força de trabalho independente em contra-partida ao fortalecimento do setor associado. Ainda que outros fatores não contribuissem para a perpetuação desse esquema o caráter de regulamentação do trabalho estivador por si só seria suficiente para manter exercício de reserva no porto. Mas, outros fatores existem e se configuram no contexto de um movimento sindical corporativista, do qual a estiva é autêntico representante.

3. - O processo de recrutamento no SES

Desde 1946, quando é regulamentado o processo de matrículas, até 1956 percebe-se um conflito permanente da direção do SES com a Capitania dos Portos. Esta tenta ampliar o quadro dos estivadores em Santos, enquanto que aquele procura impedir que se dê o aumento de seu quadro social. À medida em que a organização sindical adquire maior prestígio e se fortalece politicamente, a balança do Poder pende cada vez menos para a autoridade estatal. Na prática isso significa que a princípio o Capitão dos Portos se impõe e obtém a sindicalização dos operários, ainda que por area

ga de intervenção no SES (1). Pouco a pouco porem a direção do SES domina a situação a ponto de em 1952 se recusar a acatar a decisão do Capitão dos Portos, quando este pretende elevar para 3 mil o número de estivadores em Santos. (2). Este último fato registra a vitória da estiva que a partir de então, controla efetivamente, o mercado de trabalho, sem conflitos com a autoridade, até o fim da década de 50.

A relação SES x Capitania transforma-se numa situação de "acordos" em que razões de caráter político orientam as decisões tomadas ao nível trabalhista. Como medida prática temos que o SES passa a se consultado previamente, no que diz respeito às vagas para estivadores no porto de Santos: o Capitão dos Portos deixa de tentar impor a sindicalização de novos membros, já que ao SES cabe decidir sobre a composição de seu quadro social. Isso iria proporcionar dois tipos de vantagens que garantirão o bom andamento das relações SES x Estado:

- não sendo importunado com propostas de aumento de categoria o setor estivador não precisa recorrer a medidas de protesto que poderiam perturbar a ordem do porto de Santos, o que não interessaria às autoridades do Estado;

(1) Em 1946, consta que é de 2413 o número de matrículas expedidas pela DTM; a diretoria do SES decide não concordar com o aumento para 2500, querendo reduzi-lo para 2300 o Capitão dos Portos envia uma primeira lista de 98 nomes a serem admitidos, em caráter imediato, no SES e ameaça de intervir na organização se sua ordem não fosse cumprida: só assim a presidente o SES resolve ceder. Veja-se o Livro de Reunião de Diretoria de 1946/1950.

(2) Os presidentes dos sindicatos do Rio e Santos enviaram recurso ao ministério do trabalho, solicitando providências que reverterão em seu benefício: O Capitão dos Portos dirige-se à imprensa em protesto: "Última Hora"-outubro, 1952.

5

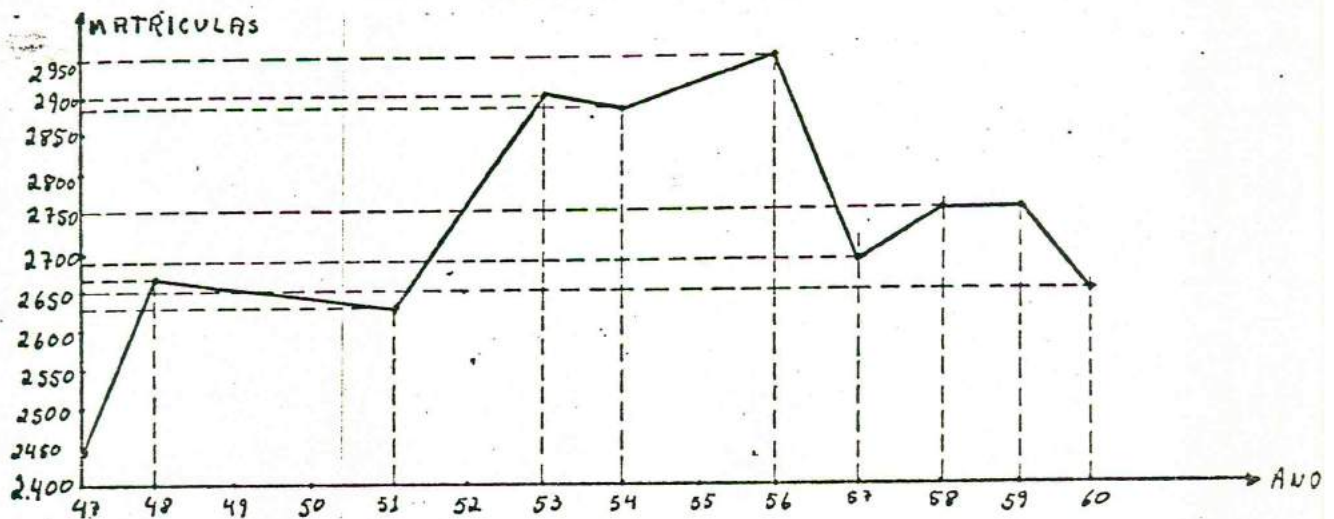
- ao mesmo tempo nada impedia que a DTM prosseguisse expedindo matrículas, muitas vezes "a pedido" de candidatos a eleições políticas: dessa forma, a expedição de "matriculados" acaba por funcionar como mecanismo de "clientela eleitoral" inclusive, tomando "popular" a figura do Capitão dos Portos, entre os trabalhadores.

Por outro lado, à medida em que mais operários na categoria de "matriculados" não são aceitos no sindicato estivador, aumenta o quadro de uma mão-de-obra quase totalmente excluída do mercado de trabalho. A "preferência" legítima, atribuída ao trabalhador sindicalizado permite um controle efetivo do SES sobre o mercado de trabalho em termos quantitativos e qualificativos. Cria-se um mecanismo de utilização dos "matriculados" ou "bagrinhos", que não os exclui, completamente, da atividade estivadora, mas restringe sua participação: os sindicalizados garantem para si as tarefas rendosas, apenas permitindo a atuação dos "bagrinhos" no caso de trabalhos mal remunerados que, quase sempre não superam o salário-base da estiva. Decorre daí uma divisão hierarquizada entre "sindicalizados" e "matriculados" que, acabarão por se constituir em dois setores dentro de uma mesma categoria de classe operária. Como consequência, registra-se a presença de um exército-de-reserva permanente no porto, que assume as características de uma "sub-classe".

Se a "preferência" que a lei determina ao estivador sindicalizado permite o controle do mercado de trabalho por parte do SES, nada determina que o SES se recuse a uma "abertura" a novos só -

cios. O que se percebe porem é uma tendência corporativista de "fechamento" do sindicato, como demonstra o gráfico seguinte (1).

Gráfico do Ingresso Relativo dos Estivadores do SES: 1940/1964:



Fonte: Livro de Registro de Sócios: 1942 e 1953; fichários de sócios do SES e, documentos avulsos oferecidos por membros do SES, particularmente, do arquivo pessoal do estivador José da Luz.

(1) Devido à falta de um fichário ordenado dos sócios do SES, pude contar, apenas, com uma amostra de 3120 casos, dos quais, 1643 são membros ativos, registrados até 1964, inclusive. Consta, por informação oral, que os dados ao ingresso de novos membros ao SES eram computados em pastas especiais, e arquivados no salão de assembleias do SES: tudo indica que, também, este material tenha sido apreendido pelas autoridades, em abril de 1964. Hoje, o que se tem, são fichas de associados mortos, literalmente, jogadas em um compartimento, sem qualquer tipo de classificação; quanto aos membros vivos em muitas de suas fichas não consta a data de ingresso no SES.

O gráfico indica que o processo de recrutamento do SES se dá de modo relativamente homogêneo até o ano de 1953, sendo que em dois momentos se verifica um ingresso considerável de novos sócios, em 47 e, no período 50/53. A partir de então, a curva é descendente registrando o "fechamento" progressivo da organização sindical. Os estivadores se escoram na falta de um critério objetivo e eficaz na determinação de mão-de-obra necessária para abertura do SES. Deste modo, o setor se une em torno da reivindicação que reverterão em benefício de um número de sócios, nunca superior a 2700 homens:

Até aqui temos, portanto, que o SES controla, quantitativamente o mercado de trabalho, restringindo-o a tantos quanto convenha à organização sindical. Mas, isso não é tudo: o SES não determina apenas quantos, mas estipula também quem integrará o quadro estivador. Vejamos, agora, como se processa o controle qualitativo do mercado de trabalho estivador.

4. - "Nepotismo": método seletivo de admissão ao SES

A característica corporativista do SES não aparece apenas em sua tendência a "fechamento" de seu quadro social: é corroborada também pelo princípio que orienta o processo seletivo dos novos sócios. Esse princípio, pode ser definido como "nepotismo", ou seja, o privilégio de cargos a homens unidos por laços de parentesco: No caso do SES, desde sua fundação são admitidos, com prioridade, irmãos, primos e cunhados dos membros já associados. Com o tempo crescem as famílias estivadoras e, os filhos de sócios começam a se incorporar às fileiras do SES, usufruindo de

preferência total no processo de recrutamento.

A princípio, o caráter vago do critério que orienta a seleção dos novos estivadores possibilita o controle total do recrutamento pelo SES que opta pelo privilégio aos filhos de sócios. Os únicos três requisitos para profissionalização são:

- idade entre 18 e 35 anos;
- atestado de vacinação;
- comprovante de robustez física (1).

Contudo a partir de 1951 o privilégio dos "filhos dos sócios" será limitado por um novo decreto que interferirá na composição do quadro social dos sindicatos dos estivadores: a medida do presidente Getúlio Vargas visa garantir o ingresso de ex-combatentes às categorias de trabalhadores "avulsos" estivadores, com sertadores, vigias e conferentes (2). Com esse objetivo, determina um acréscimo de 10% aos quadros de sindicatos "avulsos", destinados exclusivamente a atender os ex-combatentes (3); e estipula seja restrita a 50% a proporção de vagas a "filhos de sócios" nos mesmos sindicatos. (4).

É curioso notar que esta medida se limita a prática do "nepotismo", por outro lado a institucionaliza: a preferência aos "fi-

(1) Art. 5 da regulamentação do trabalho estivador, no "Regulamento de Estiva e Desestiva do Porto de Santos" citado.

(2) Decreto nr. 30078, de 19/X/1951

(3) Idem, art. 1, § 2.

(4) Idem, art. 2, § único.

(1) Última Hora: 15/VII/1959 (grifo meu)

lhos de sócios" é agora um direito reconhecido por lei.

Essa característica tão conservadora surpreende o analista de movimentos sindicais, mesmo em se tratando de um sindicalismo regulamentado por princípios corporativistas, como o é o brasileiro. Extremamente significativo é o fato de que já no fim da década, quando surge um problema de sindicalização, ainda alguns estivadores se manifestam contrários à cifra de "apenas" 50% de vagas a seus filhos. Diz a imprensa que:

"antigamente, apenas os filhos de sócios podiam ingressar na estiva...; os estivadores não se conformam, não acham direito que estranhos venham se beneficiar do patrimônio (notável) que eles construíram nesses 20 anos de fundação do SES (1).

A tendência a "fechar" o SES em torno de uma "família estivadora" registra o espírito de corporação que orienta a formação desta organização sindical estruturada a partir de princípios ultra-conservadores. Certamente, essa estruturação terá o efeito de um entrave ao progresso democrático da estiva santista, como veremos no decorrer da história, política do SES.

Somente em agosto de 1962 é tomada uma providência no sentido de regulamentar o processo de sindicalização, por intermédio do então ministro do trabalho, Hermes de Lima. A solução vem através da portaria de nr. 279, que estipula a condição preferencial

"para os que estão trabalhando em caráter eventual há mais tempo, a título precário e possuem maiores encargos de família"; mantem o esquema de favoritismo aos filhos de sócios e corrige as "mil horas" da C.L.T. tomando como base o critério da 260 horas mensais de trabalho. A portaria, cujo mérito é o de reconhecer o tempo de trabalho do "bagrinho" como critério seletivo, pouco depois de publicada foi arquivada e, o tema desde então foi assunto morto. (1). De qualquer modo a tentativa foi tímida na medida em que não atinge a essência do problema, ou seja, a preferência ao sindicalizado. O "nepotismo" além disso era uma tentativa tardia, a conjuntura dos anos 60 tornará mais agudo o problema.

A razão pela qual nada se altera no processo de recrutamento dos estivadores reside na natureza do regime político: O "fechamento" do SES corresponde aos interesses de um regime populista, que tem melhores condições de transacionar o apoio do setor operário, num tiro de associação corporativista, não muito numerosa e, capaz de conduzir a categoria dentro dos parâmetros que a aliança impõe. Assim a legislação privilegia o estivador sindicalizado - com o objetivo de limitar quantitativamente a mão-de-obra, de modo a facilitar o controle das lideranças sobre as massas e, conseqüentemente, de maneira a favorecer a manipulação do setor pelo Estado através de mediação - da direção sindical.

(1) Portaria nr. 279, de 31/VIII/1962, o Diário Oficial de 4/IX/1962.

Assim sendo, um "sindicato fechado" serve aos interesses do regime apto a controlar uma massa restrita e relativamente satisfeita com as reivindicações imediatistas concedidas através de sua direção e, coincide com os interesses do setor operário, preocupado em manter as vantagens conquistadas.

Para o setor questionar a relação de seu sindicato com o Estado teria sido uma ameaça de romper toda a estrutura sindical e, isso, certamente, não fariam os estivadores como aliás., tampouco foi iniciativa de outras categorias.

CAPITULO III

O SES incorpora-se ao Sistema: 1930/1954

Introdução

Tendo em vista as características peculiares do trabalho e dos sindicatos estivadores, entende-se que o desenvolvimento histórico-político do SES apresente particularidades como produto dessa mesma especificidade estrutural. Pelas seguintes razões, seria de se pensar que o estivador tivesse seu processo de conscientização de classe acelerado:

- sendo a mão-de-obra estivadora relativamente homogênea, sem ser qualificada;
- por se concentrarem os trabalhadores em um único local de trabalho - o porto - setor nevrálgico da economia;
- e, por ser o estivador independente da patronal.

Essa hipótese, possivelmente, caberia a um tipo de movimento operário cujas características fossem mais autênticas, em termos de classe. Contudo, o fato de ser o sindicalismo brasileiro como um todo, incorporado ao Estado e regulamentado por uma legislação corporativista, condiciona o movimento operário e interfere inclusive na organização política dos sindicatos. No caso da estiva acrescenta-se a falta de uma patronal, cuja contrapartida será o controle ainda maior sobre este setor operário, como se pôde observar.

Ao longo deste estudo veremos que a incorporação do SES ao Estado e o rumo populista seguido pela política sindical provocarão uma inversão dos efeitos naturais das características intrínsecas à estiva, ou seja:

- por ser um setor sensível à economia e situado em um porto extremamente importante no contexto nacional, a estiva santista será prestigiada pelo regime. Todos os governantes te rao como objetivo não se incompatibilizar com esta categoria operária adotando para tanto uma atitude "paternalista" destinada a amortizar conflitos. Esse comportamento do Estado, que chega a ser "concessivo" em relação à estiva, tende a perpetuar o vínculo Estiva X Estado e a dificultar a organização autônoma da categoria operária;
- aqui, a ausência de confronto com o Empregador, ao invés de conduzir à uma maturação da consciência de classe, terá o efeito de camuflar o conflito de classe, pois o estivador passa a dirigir suas reivindicações ao Estado sem jamais participar, por exemplo, de um dissídio coletivo. Habitua-se assim a resolver suas questões por meios burocráticos, desconhecendo a disputa direta Empregado X Empregador e conseqüentemente entende o Estado como algo que paira acima das classes. Estes aspectos reafirmam a dependência da Estiva ao Estado e levam o setor operário à uma identificação com um tipo de "ideologia de Estado": nessa medida, dilui-se o caráter de classe dos conflitos que passam a ser vistos como problemas da Nação.

De todas as características típicas dos sindicatos estivadores, o único elemento que se preserva é a unidade da categoria. Dentro de um contexto de restrição à emancipação operária, a estiva mantém o fator de unidade como principal instrumento autêntico de combate. Ainda assim, veremos na consideração das diversas

fases da história política do SES que esforços externos se empenharão em dissolver esta unidade. As outras características citadas, que fazem do setor um caso divergente no movimento operário-sindical, terão seus efeitos anulados por obra da política trabalhista implantada desde os anos 30.

Neste capítulo introduziremos a evolução política do SES, atendo-nos a seu período de incorporação ao sistema. Para tanto, tentarei apontar brevemente a especificidade de cada uma das fases que assinalam o período 30/54: a escolha do ano 54 como marco final deste período se deve ao fato de haver, nesta época, uma alteração radical no curso do movimento operário estivador. De sua origem até 1954, percebe-se uma linha evolutiva na história do SES, que se define pela tentativa de perfeito entrosamento com os princípios da legislação trabalhista. O método escolhido para melhor adaptação ao sistema será o de controlar a oposição do tipo "esquerda", no que o SES será favorecido pela conjuntura de repressão do Estado Novo e do governo Dutra.

1 - A Tentativa de Integração ao Sistema: 1930/1945

O que em última instância determina o reconhecimento do SES pelas autoridades é o controle que este exerce sobre a oposição, com o auxílio de forças externas ao sindicato. Outro fator que favorecerá o entrosamento do SES ao sistema será a conjuntura de redemocratização do país em 1945 e 1946. Pouco antes o SES conseguira solucionar suas questões administrativas,

6

sendo enquadrado na legislação trabalhista como "orgão sindi
cal" (1943).

É na primeira fase deste período, mais exatamente nos anos 30/
34, que se verifica um nitido processo de aniquilamento do se
tor radical da estiva santista.

Desde a origem do SES nota-se a presença de dois grupos opo-
tos que serão personagens da luta política desenvolvida no de
correr destes quatro anos: os "socialistas", com marcada in
fluencia do "tenentismo" e os "constitucionalistas", facção de
direita do movimento operário.

Entre os fundadores do SES estão muitos dos que abraçam so
cialismo e enfileiram as alas dos adeptos ao "tenentismo", con
rente mais atuante no SES na década de 30. A fidelidade a Mi-
guel Costa, depois patrono da estiva santista, leva à identi
cação do líder e sua política "tenentista" com os interesses da
organização recém-formada (1). Não há indícios de alguma in

(1) Por ocasião de um movimento da Força Pública, consta que
uma comissão de estivadores teria ido conferenciar com o
general Miguel Costa, declarando-lhe seu apoio e a disposi-
ção de seus companheiros em "prestigiar o governo na Capi-
tal se fosse necessário" ("o Tempo":30/IV/1931, in Boris
Fausto, op, cit., 1972- pp.59). Convém porem relativizar o
conteúdo dessa afirmação dados o grau de dissidência inter-
na e a imaturidade da organização, no período. De qual-
quer modo é patente a existência de uma maioria socialista
que elege o primeiro presidente do SES.

fluencia do Partido Comunista, o que se coaduna com o radicalismo do partido em fase de ruptura com o "tenentismo" (1). De fato, tudo parece indicar o ascenso da corrente "tenentista" dentro do SES, contudo, a eclosão do "movimento constitucionalista" terá o efeito de alterar o rumo do processo político interno.

Por outra parte, estão os "constitucionalistas" pois a "Revolução Constitucionalista" como um movimento natural de São Paulo encontrou adeptos inclusive no movimento operário. Na estiva um setor de "paulistas" adere ao movimento e luta, internamente, pelo afastamento dos "socialistas" da direção do SES. Este setor terá seu objetivo promovido pela ação repressiva das autoridades policiais e concretizado pela política de controle do movimento operário. Assim é que em 32 o SES é fechado e seu presidente preso. Quando reaberto, poucos meses depois, os "constitucionalistas" assumem o poder, preservando-o até o fim da década. Em pouco tempo desaparecem os vestígios da oposição, cuja voz será abafada para que melhor se ouvissem as palavras de ordem do delegado policial. No sentido de assegurar o aniquilamento da esquerda no SES, o "ano sangrento" de

(1) Como assinala Doris Fausto, até maio de 34, "o PC procura concentrar sua atividade nos meios operários e no campo tentando organizar-se nas esferas sindical e construir as chamadas "fracções vermelhas" da oposição... Os partidos socialistas e as correntes políticas consideradas pequeno-burguesas eram encaradas na prática como o principal instrumento do facismo. No pequeno mundo brasileiro os ataques ao tenentismo marcaram a política do partido" (D. Fausto, 1972, pp. 65). Tendo-se em conta a relevância do "tenentismo" na fundação do SES, entende-se a pouca ou nenhuma margem de ação reservada ao PC neste sindicato.

de 35 completa a atuação politico-policial e submete o SES a intervenção federal, por um ano.

Controlada a oposição, as sucessivas direções do SES procuram integrar-se ao sistema. Tentam desfazer a imagem pública de que "o estivador é um trabalhador rebelde" em frequentes manifestações de adesão ao governo:

"Bem sabemos que as intenções do governo do presidente Vargas são as mais puras e patrióticas. E ele sabe perfeitamente que nós de tudo confiamos nele... os estivadores sempre apontados pelos interessados como uma classe rebelde, mais que nenhuma está integrada no espírito do Estado Novo, desse regime que sabe ser forte sem agir com força, conciliar com justiça e humanidade, a bem dos superiores interesses da Nação, o antagonismo tradicional de Capital e Trabalho" (1).

Contudo, apesar de toda a apologia do Estado Novo, o SES não recebe o beneplácito do governo, sendo inclusive por ele prejudicado (2).

(1) "A Gazeta de Notícias": 23/VIII/1940

(2) Na década de 30 consegue o SES a doação de um terreno para construção de um hospital, mas, depois do lançamento da pedra fundamental, o mesmo é requisitado pelo governo e só 20 anos mais tarde o SES conseguir recuperá-lo; da mesma forma, a Caixa de Acidentes da estiva é encampada pelo governo federal, sem que o SES sequer tenha condições de protestar.

As crises administrativas que se sucedem até 1942 não colaboram para transformar a imagem pública do SES e agravam a situação financeira da entidade, especialmente abalada pela redução do movimento no porto devido ao período de guerra (1). A frequência de irregularidades administrativas no SES provocará outra intervenção federal por um ano, em 1940 (2). Até então os esforços do SES em integrar-se ao sistema resultam insatisfatórios, apesar de se manter o controle sobre a oposição. Somente em uma conjuntura mais favorável ao movimento operário, como a de redemocratização, o SES logrará superar as crises internas. Por ocasião das eleições sindicais de 1943, é eleito presidente Higinio Pellachin, das fileiras do PSD (3). Orientado pelo conceito ambíguo do "apolitismo", Pellachin conta com o apoio das autoridades e cumpre a tarefa de "por a casa em ordem" (4).

- (1) Em 1942 a situação financeira do SES atinge sua fase mais crítica, quando um oficial de justiça se propõe a penhorar a sede, depois abandonando a ideia. Os estivadores dirigem-se a Segadas Vianna, então diretor do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando sua interferência junto ao ministro para que este considerasse a "situação de fome" em que se achava a categoria. Segadas Vianna prontifica-se a resolver o caso, intitulando-se "Consul dos Estivadores no ministério do Trabalho". Ao contrário, contudo, de sua intervenção resultará um processo na Ordem Política e Social (DOPS), cuja consequência será o enquadramento da maioria dos estivadores na lei de segurança nacional, como "agitadores". Veja-se "Anais da Assembleia Constituinte", organizados pela "Redação de Anais e Documentos Parlamentares", Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1947: vol. VIII, pp. 452, 10/V/1946.
- (2) Em 1937 a diretoria é deposta sob acusação de "comunista", e a junta que a substitui será processada por se recusar a deixar o poder quando a diretoria anterior é recolocada na direção por ordem ministerial. O presidente seguinte é afastado por corrupção e a década de 40 começa com intervenção federal, terminando esta com as eleições, em 1943.
- (3) Em sua diretoria conta com a colaboração de Oswaldo Pacheco, líder comunista da estiva e A.M. Martins, que retornará à frente do SES em seu período de democratização (1955).
- (4) Em 1945, das conversas de bastidores do ministério do trabalho, sai o aumento de 35% para a estiva.

Estabelecidas as bases legais-administrativas segundo o modelo, abrem-se as portas do SES ao pleno exercício do "peleguismo" expresso em nove anos de governo do tipo clássico de "pelego", Manoel Cabeças.

Contudo há que se realçar que, se por um lado a conjuntura de redemocratização favorece a superação da crise político-financeira do SES, por outro lado propicia também uma abertura para a atuação da oposição. Desta feita no primeiro ano da gestão Cabeças a oposição se manifesta em pleno vigor, depois de contida durante tão longo período. O movimento escapa ao controle do dirigente sindical (1): trata-se da greve de protesto contra Franco, que se constituiu na recusa em operar navios espanhóis ancorados no porto de Santos.

Não foi um evento isolado, ao contrário, acompanha com certo atraso a onda reivindicatória que impulsiona o movimento operário nos primeiros meses de 1946 e se manifesta em numerosas greves em São Paulo e Rio. No caso específico da "greve dos navios espanhóis", o movimento teve também características sob a liderança na organização comunista F.S.M.; nos 4 cantos do mundo os estivadores rebelam-se contra o regime de Franco, quando se torna pública sua colaboração com o nazismo. (2).

(1) Não apenas o movimento escapou ao controle da direção sindical, como lhe foi motivo de indignação. Cabeças evita o assunto e curiosamente, no arquivo de imprensa do SES, onde estão registrados os principais acontecimentos de sua administração, não se encontram vestígios da greve dos navios espanhóis.

(2) Ver "O Estado de São Paulo", numa série de reportagens, em março de 1946.

Em termos concretos, o movimento santista constitui-se no boicote a dois navios que ancoraram no porto de Santos a 9 e 20 de março: o primeiro seguiu viagem levando a carga que trouxera, enquanto o segundo foi operado por integrantes do Corpo de Bombeiros. A organização da categoria nesta ação coesa é abalada pela repressão que se segue: as denúncias dos inúmeros casos de prisão e das péssimas condições em que se acham os prisioneiros não impelam que o SES seja fechado, por ordem ministerial, em maio de 1946. (1).

Na Canara, o Deputado comunista e estivador, Oswaldo Pacheco da Silva, defende o movimento grevista, como uma ação espontânea dos estivadores de Santos, produzida pela repulsa ao fascismo (2).

"O proletário de Santos não é orientado por qualquer partido político. Realizaram-se 4 assembleias, todas com a presença de mais de 1500 estivadores e foi a classe inteira que resolveu não trabalhar nos navios de Franco... Eles contribuíram, com seu esforço, para esmagar o nazi-fascismo, tem, portanto, hoje o direito de repudiar o falangismo de Franco".

- (1) Veja-se "Anais da Assembleia Constituinte", op. cit.: vol. XIX, pp. 353, 115a. seção, a 31/VII/1946.
- (2) Tudo indica, aqui, uma influência real do PC, dentro da organização. dificilmente, se poderia esperar da estiva santista um grau de desenvolvimento político-sindical que permitisse, em 1946, uma ação espontânea desse teor.

Em nome do PC, Pacheco reitera seu apoio ao governo: "ninguém mais do que nós tem apoiado as autoridades... mais do que ninguém temos demonstrado o desejo sincero de manter a ordem e resolver os problemas do país", porém, contesta as declarações do ministro do trabalho, Negrão de Lira, quando afirma que "havia de resolver o caso nem que fosse preciso derramamento de sangue". Contesta o deputado, alegando que:

"Afirmações desta natureza é que perturbam a tranquilidade do país... Falam até em fechar o nosso sindicato para servir ao fascismo... Na realidade, o ministro do trabalho está procurando fazer política partidária contra o proletário, incompatibilizando o governo principalmente contra os trabalhadores".

Finalmente, à alegação de que o movimento grevista estaria prejudicando o comércio, o deputado contesta:

"Não exportamos café para a Espanha, nem importamos farinha nem feijão, simplesmente, dela recebemos azeites finos, também vinhos finos e cortiça. Essas as mercadorias que, na realidade, não fazem falta alguma ao nosso país, no momento" (1).

(1) Anais da Assembleia Constituinte, op.cit, vol.VIII,pp.449/

Passada a crise dos navios espanhóis, o SES é reaberto e Cabeças retoma suas atividades à frente do SES. O poder incipiente da esquerda é duramente atingido pela repressão do governo Dutra: durante quase uma década a esquerda lutará por reorganizar uma oposição capaz de derrubar o regime "pelego" que se estabelece desde então.

2-1945/1950: O "Peleguismo" e o beneplácito de Dutra

Este é um período marcado pelo retrocesso político da emancipação estivadora, quando o SES é dominado por uma camarilha cujo líder não abdica do poder que desfruta graças ao beneplácito das autoridades governamentais e ao esquera repressivo-policiaI vigente. Na liderança do SES, Cabeças submeteterá definitivamente entidade às normas que institucionalizam o comportamento sindical da época: a perfeita integração do SES ao sistema retirai-lhe qualquer possibilidade de agente autônomo do processo histórico. Dessa forma, Manoel Cabeças terá as condições ideais para exercer-se no papel de "pelego", "amigo pessoal" de Dutra e anti-comunista ferrenho. Na caracterização de Albertino Rodrigues sobre o "pelego" encontram-se as linhas gerais que definem o procedimento de Cabeças: "sub-classe do funcionalismo", o "pelego" age conforme os padrões estipulados pelo Ministro do Trabalho, o que tende a amortizar o caráter de luta de classe (1).

(1) A. Rodrigues, op.cit.pp.19 e seguintes.

Na liderança de um setor chave da economia, Cabeças transita livremente nas áreas governamentais, o que ele mesmo frisa:

"Sempre fui prestigiado pelo Governo, não posso me queixar. Para entrar no Palácio do Governo eu tinha uma credencial. O chefe da Casa Civil era muito meu amigo no governo Dutra" (1).

Personalidade autoritária, Cabeças faz "arranjos" e decide assuntos de interesse da classe sem consultá-la previamente.

Como diria ele:

"O estivador não é rebelde: trabalhador pacato, que obedece, mas é gente que precisa de mão de ferro e isso sim eu usei" (2).

Da leitura das atas da reunião de diretoria, conclue-se sobre um ser número de decisões tomadas entre quatro paredes, muitas das quais simplesmente transmitidas pelo presidente aos diretores que, tendem a "aprovar por unanimidade" as propostas do primeiro (3).

(1) Entrevista concedida à pesquisa, 1972

(2) idem

(3) Ao definir a relação do pelego com seus companheiro Albertino indica a tendência a escolher aqueles que passam a ser dominados, evitando assim iniciativas divergentes.

E o que dizer dos vários pedidos da assembléia em merorandos facilmente relegados ao esquecimento?. Para não fugir à caracterização tipicamente "peleguista" de adulator, Cabeças promove a doação de "brindes" às autoridades e auxilia financeiramente o órgão politico da Rádio-Patrolha, com o objetivo manifesto de garantir a manutenção da boa ordem e respeito nesta cidade" (1). Representa a estiva brasileira em diversos congressos operários, como a 32a. Conferencia do Trabalho em Genebra, e outros em Milão, Londres e no Perú, sempre fazendo a defesa de teses anti-comunistas. Posteriormente, em 1951, a pedido do Ministro do Trabalho, Segada Viana, Cabeças faz um "serviço de espionagem" do movimento operário argentino (2).

Além da utilização dos métodos clássicos do "peleguismo", Cabeças soube aplicar as vantagens que a propria legislação lhe permitia, na condição de presidente da categoria de "avulsos" e perseguiu elementos que se antagonizavam à sua direção. Vimos como, no caso SES, dada a natureza da regulamentação do trabalho estivador, o controle de uma diretoria sobre os associados atinge a atividade do trabalho propriamente dito: A arbitrariedade - com que um diretor pune um trabalhador porque este o "desacata",

(1) Ata de 22/VIII/47, de reunião de Diretoria.

(2) Aparentemente haveria interesse do governo brasileiro em criar uma confederação de trabalhadores que se opusesse a F.S.M e que, no âmbito da América Latina, pudesse conter o impulso do movimento sindical peronista.

ou porque provoca "desorde" é um elemento considerável de manipulação do operário, pela diretoria de seu sindicato. A oposição enfrenta aqui um tipo de problema que não aparece numa fábrica, qual seja o fato de um operário ser suspenso de suas funções cada vez que se rebelde contra a tirania de seu próprio representante da classe, que simultaneamente o dirige no trabalho (1). Agregando-se a este quadro os antecedentes "peleguistas", isto é, a possibilidade do "pelego" manter um grupo de favorecidos e obter conquistas reais para a classe, configura-se a hipótese da dificuldade de arregimentação das bases, habituadas a verem na satisfação de suas reivindicações imediatas, a compensação pela falta de representatividade autêntica e liberdade de expressão.

A estiva no governo Dutra:

Se por um lado Cabeças tipifica o líder "pelego", por outro sua relação com o Estado no governo Dutra é bastante específica: mais ainda, parece ser exclusiva da liderança estivadora. Em outras palavras, o caráter "concessivo" do período Dutra à estiva surpreende o analista e contraria todos os estudos sobre o movimento operário-sindical referente à mesma época. Para Dutra, segundo Weffort, "a classe operária não tinha nenhuma importância especial, senão como problema ou mesmo como adversário potencial" (2).

(1) Seria interessante averiguar como se dá o trabalho de base - em outros sindicatos de pregos administrativos neste período: um estudo comparativo permitiria avaliar em que medida o processo de conscientização é mais lento em organizações em que o papel da empresa é assumido pelo próprio sindicato e o Estado paternalista atua "como colaborador" do conflito de classe

(2) Weffort, op. cit., cap. II, pp. 44.

7

No caso da estiva é considerável o seu progresso econômico sob o governo Dutra (1); particularmente relevante é o aumento salarial de 40% decretado à categoria em 1949 quando se pensa na política de congelamento dos salários levada a cabo por Dutra: nas palavras de Ianni, "a política salarial adotada pelo governo era, de fato, uma política de confisco salarial"(2). A análise do que ocorre com a estiva no período Dutra leva à hipótese da relevância do setor na Política, dada sua condição de extrema sensibilidade à economia da nação, e também como órgão atuante no desenvolvimento do processo político. Desta

- (1) Entre as vantagens econômicas sob Dutra, registra-se em primeiro lugar o aumento salarial de 40% para as cargas em geral e, 35% para o salário-dia, em 1949; da mesma época datam a regulamentação do descanso semanal e, a manutenção da taxa de 50% sobre as mercadorias de comércio internacional, que, supostamente, vigoraria só durante o período de guerra (lei do descanso semanal remunerado, nº 605/14/49) outro dado que indica o progresso financeiro do SES é a construção de um hospital para tuberculosos em Campos do Jordão, mas com a ressalva de que se trata de um progresso obtido através da contribuição do governo, pois o terreno para o hospital foi uma doação do interventor em São Paulo, Macedo Soares, a principal conquista econômica do período, entretanto, é outra: o aluguel das máscaras e material de proteção às companhias de navegação, que se constitui em fonte de renda para o hospital. Até então, esse material deveria ser fornecido pelo empregador (art.103, da CLT): por decreto, essa responsabilidade é transferida ao sindicato e, se determina, para fins de remuneração o material de proteção que 40% do montante dos serviços da estiva sejam arrecadados pelas Entidades Estivadoras e entregues aos sindicatos (resolução 1195, boletim n.175, da CTT, no D.O de 14/X/53)
- (2) O.Ianni: "Estado e Planejamento Econômico do Brasil" Ed. Civilização Brasileira, pp.199. Vários autores registraram o fato de que não tenha havido qualquer elevação no salário, nem sequer no salário mínimo, a despeito da inflação crescente. Ianni acrescenta que, se chegou a haver alguma alteração das bases salariais foi por iniciativa de empresários isolados sob pressão da reivindicação direta de operários, ou ainda, em alguns assalariados da classe média, como os bancários. Ianni: pp. 199 e 101.

forma, os sindicatos da estiva teriam gerado uma preocupação constante aos governantes: no caso Dutra, evitar o controle da esquerda neste tipo de sindicato teria sido um objetivo de sua política trabalhista. As vantagens obtidas pela estiva indicam de fato, o caráter "concessivo" do governo à esta categoria operária e o fato talvez possa se indicativo de uma estratégia de acordos do governo com a liderança "pelega" em certos setores-chaves, menos como mecanismo ao poder de esquerda nos sindicatos.

Em 49, por exemplo, quando Dutra decreta aumento salarial para a estiva, já se faziam ouvir os rumores da oposição no SES e a concessão salarial vem a se constituir em eficaz instrumento de reafirmação de poder do dirigente "pelego". Certamente, o governo Dutra tinha consciência de que a manutenção de , Cabeças, à frente do SES, o que lhe era tão conveniente, dependia diretamente das vantagens por ele obtidas junto ao Estado. Assim a medida de aumento salarial cumpria duas funções de reassegurar a direção "pelega" no poder, e a de dificultar o trabalho de organização da oposição.

3 - 1950/1954: O Ressurgimento da Oposição

A partir de 1950, o movimento operário sofre a influência da alteração de conjuntura produzida pelo retorno de Vargas. A volta do Partido Comunista para dentro dos sindicatos, o que já vinha se processando desde 1947, contribui para ampliação dos qua

droso da oposição e favorecer o afastamento dos tradicionais "pelegos" das direções dos grandes sindicatos (1).

No caso do SES, vimos que a natureza da regulamentação do trabalho estivador e a cobertura recebida do governo Dutra dificultam a arregimentação da oposição. Assim é que Manoel Cabeças ainda consegue se reeleger em 1952 e só será removido da direção do SES em 1954. Contudo com a alteração na política sindical em 53, já Coulart no ministério do Trabalho, surgem indícios de amadurecimento da Oposição na estiva. A safra de "novos" que se associa ao SES em 47 e 50, da qual sairiam os dois maiores nomes da liderança democrática, Laerte Carneiro da Silva e Domingos Garcia, atuação influente na arregimentação de uma força capaz de impor-se frente ao poder de Cabeças, até depô-lo.

A primeira medida que viria abalar a essência desse poder dominante por quase uma década será a implantação do "rodizio", que significaria distribuição equitativa do trabalho. A oposição se estrutura em torno desta reivindicação de base, transformando um antigo tema de protesto num retumbante movimento de pressão. A partir de 53, essa exigência dos estivadores não pode mais ser ignorada e a vitória selada com o apoio do ministro do trabalho será o primeiro passo para aceleração do processo de de

(1) Segundo Albertino Rodrigues, os "pelegos" teriam se encastelado nos sindicatos pequenos e nas federações, ao mesmo tempo que afastados das organizações mais importantes. Ver. A. Rodrigues, op. cit. pp. 134.

mocratização. Resta apenas afastar da direção do SES os elementos que entravam o progresso da organização, o que não será fácil: o próprio Cabeças reconhece que "fez de tudo", mas as forças durante tanto tempo contidas, já não poderiam ser controladas por "algumas cédulas a raiz" nem por outros métodos tradicionais de clientela "pelega". Assim, a oposição consegue significativa vitória nas eleições de 54: Antonio Miguel Martins, outrora secretário do SES (43/45) volta, desta vez encabeçando a chapa eleita. Mas, Cabeças depois de provar o gosto do poder, não se resigna a abandoná-lo: não encontrou melhor solução para o seu problema que a de alegar fraude no processo eleitoral, além de acusar a diretoria eleita de "comunistas". Se bem que desta maneira tenha conseguido prolongar por 6 meses seu mandato, tempo correspondente à investigação que constatou improcedência da denúncia, o fato é que a história se encarrega de afastá-lo do cenário político do SES. Porém não é um gesto definitivo - o balanço das forças sociais voltará a pender sobre os repulhados de então e assim, em 1964, acompanhando a trajetória da volta dos "pelegos", Cabeças ressurgiu na chefia do SES desta feita pelas mãos do governo militar.

CAPITULO IV

A Democratização do SES: seu poder econômico

Introducao

O início da gestão Antonio Miguel Martins em julho de 1955 marca o princípio do processo de democratização do SES. O desenvolvimento político do SES não é um fenômeno isolado: no porto de Santos, a partir dessa mesma época, as lutas de cada setor sindical são compartilhadas pelo conjunto do movimento operário unificado através do "Forum Sindical de Debates" (FSD), que congregava 53 sindicatos da orla marítima. Fundado em 1956, o FSD é uma "organização paralela" que passa a ser o símbolo de unidade de pensamento e ação dos trabalhadores e que principalmente ao fim da década logra mobilizar todos os setores do porto em manifestação de solidariedade e organização de classe (1).

Dois aspectos fundamentais são suficientes para caracterizarmos como "democrática" a fase que ora analisamos: o primeiro é a participação de toda a categoria no processo de decisão do SES; o segundo consiste na condição primeira para eliminação do esquema de corrupção e favoritismo até então vigente na divisão do trabalho estivador, isto é, a implantação do "Rodízio Geral".

Abordados os dois aspectos, neste capítulo tentarei demonstrar como se desenvolve a estiva santista frente ao movimento nacional de reivindicações do setor.

Neste período entre 56 e 64, as muitas reivindicações obtidas e o nível salarial da categoria lhe conferem um privilégio

(1) Sobre o conceito de "organização paralela" veja-se o estudo de F.C. Weffort: "Participação e Conflito Industrial: Contagem e Osasco, 1968", pp. 7/8. Caderno 5, CEBRAP São Paulo, 1972

gio em relação a outros setores da classe operária e, reafirma o poder da liderança estivadora no movimento operário do porto de Santos.

Citando os estivadores como exemplo de categoria combativa que progressivamente acumula vantagens economicas, Alberto Rodrigues comenta que estes, ao lado de portuários e marítimos, chegaram a ser caracterizados como "aristocracia operária" tal o numero de conquistas materiais obtidas.

O mesmo autor nota a falta de estudos de caso que permitam uma avaliação da atuação sindical dessas categorias e realça a dificuldade de se encontrar manifestações numericas para análise (1). Realmente os dados, particularmente os referentes às greves e evolução salarial, quando obtidos, jamais se acham sistematizados. Ainda assim, foi possível reconstituir a evolução do processo de barganha do SES, através de estudos de três aspectos, a saber: salários, reivindicações e greves. Os resultados são apresentados, a seguir, numa tentativa de esboçar sobre a natureza e a forma dos fenomenos. Primeiramente considerarei a evolução do salario-médio do estivador santista, no periodo 56-64. Logo, situarei as reivindicações do caráter economico, estritamente, aquelas que afetam os ganhos da categoria, muitas das quais, de alguma maneira, ligadas a movimentos grevistas: nessa medida serão abordados as paralizações de trabalho. Sempre com a preocupação de determinar sua natureza. O estudos das reivindicações obtidas permite uma avaliação do setor como grupo de pressão frente ao Estado. A comparação com

(1) Albertino Rodrigues, op.cit., pp. 141-142

outros setores, embora aqui descartada, ficam em aberto como sugestão a um posterior estudo comparativo da classe operária. Finalizando apresento um estudo sucinto das greves do período de acordo com o caráter dos movimentos.

Na forma de um Apêndice deste capítulo relato, de forma suscinta, o conjunto das reivindicações obtidas pela estiva em todo o período 55/64. É bem possível que o quadro não esteja totalmente completo, dada a falta de esquematização dos dados encontrados no decorrer da pesquisa: aqui também a técnica da "colcha de retalhos" de dados esparsos obtidos em fontes diversas, foi a forma de conduzir a pesquisa ao resultado que ora apresento. Em alguns casos, como se pode notar, tornou-se difícil inclusive precisar com exatidão a data de oficialização de algumas reivindicações, assim, optei por incluí-las na gestão em que se concretizam.

1 - Mobilização e Democratização

Os estudos sobre o sindicalismo no Brasil costumam revelar o distanciamento entre direção e bases e conseqüentemente, o caráter de manipulação das massas por seus dirigentes. No caso do SES, a partir de 1955 percebe-se a efetiva mobilização do quadro social em torno de temas de interesse da categoria discutidos em assembléias gerais frequentadas em massa e transcorridas em clima polemico de debates. Só no período 59/61 registrar-se assembléias, que, com uma única exceção, foram todas convocadas pela diretoria. Nesse sentido pode-se conferir um

grau notável de "politização" aos estivadores santistas, desde que o conceito não implique em "conscientização de classe", mas sim, designa apenas o nível da participação da massa de associados na esfera de decisões, a partir do conhecimento real por parte de cada operário dos problemas que afetam a categoria.

Este dado é inferido, não apenas da leitura de atas de assembleia, como através de entrevistas, onde a memória dos trabalhadores reconstitui com detalhes a história do seu sindicato e, demonstra o domínio, item por item, dos conflitos da categoria. Nesta fase, de renovação da organização sindical, a mobilização dos associados funciona como uma propulsora da atuação reivindicativa da sua liderança. Assim, a arregimentação das bases pela direção tem um feedback no fortalecimento do poder de pressão da liderança junto ao Estado, apoiada massiva e esclarecidamente, pelo conjunto do quadro social.

Na medida em que desaparece o caráter de manipulação, a categoria é vista, de fora, como um setor homogêneo e capaz de pressionar por conquistas de vantagens econômicas. Embora, na verdade as dissidências de cunho político-ideológico tenham permanecido como uma constante na história do SES, é certo também - que sua unidade em torno das reivindicações de uma liderança agressiva constituiu-se em um elemento significativo do fortalecimento de seu poder-de-pressão. Este é certamente, apenas um dos aspectos que deve ser considerado dentro de suas limitações e ao lado de outros de natureza diversa, que serão mais adiante, abordados. Por ora, trata-se apenas de registrar a alteração das relações base x liderança, nesta fase, realçadas

por seu conteúdo autenticamente democrático.

Vimos já como o privilégio dos contramestres é motivo de sustentação de um esquema elitista-conservador de divisão do trabalho, de conteúdo corporativista (1). Na primeira oportunidade de expansão de suas forças, a mão-de-obra estivadora impõem o rodízio de contramestres: todo operário deve ser escalado, por ordem numerica, para o cargo de contramestre, por um espaço de tempo limitado e igual para todos. Mas a persistencia do sistema de escolha do Contramestre Geral pela Entidade Estivadora mantém o privilegio e entrava o progresso da organização. A partir de 1956, será instituida legalmente, o serviço de contramestre geral da estiva em todo o país, por rodizio organizado pelo sindicato estivador, a quem compete exclusivamente, a função de designar os mesmos contramestres (2). A lei cujo fim declarado é o "de que o trabalho caiba equitativamente a todos os operarios sindicalizados", provoca descontentamento, não apenas entre aqueles estivadores que exerciam o cargo de contramestres mensalistas, como entre os empregadores que movem um processo contra a lei 2872: pretendem estes que seja reconhecida às Entidades Estivadoras o direito de continuarem a manter, em seus serviços, contramestres gerais admitidos na condição de empregados. O processo encaminhado ao ministro do Trabalho, pelas associações empregadoras do Rio de Janeiro e Santos, recebe parecer negativo com a decisão do ministro de acatamento ao dispositivo legal. O conflito, já ao nivel do Poderes (Economico x Politico), é agravado pelo mandado de segurança impetrado por 63 contramestres gerais contra o ato do ministro de Trabalho e

(1) Cap. I - pp.

(2) Lei nr. 2872, publicada no D.O. de 13/IX/1956

com a subsequente medida liminar concedida ao mandado. Embora se saiba que os sindicatos se dispunham a incluir em seu quadros todos os contramestres até então contratados das agências de navegação, estes reclamavam contra "o novo monopólio a favor dos sindicatos" e defendiam o direito de livre-escolha das Entidades Estivadoras. A federação Nacional dos Estivadores, manifesta-se concedendo uma semana de prazo para execução da nova lei, sob ameaça de paralização de todos os portos no país: depois de uma década volta a irrainência de um movimento grevista.

O comportamento das Entidades Estivadoras e do então governador Janio Quadros, revelam aqui as características que se repetirão ao longo período, como depois veremos. Em síntese, essa atitude pode ser definida pela reação das Entidades Estivadoras, estimuladas pela reticência de Janio Quadros em apoiar o setor operário, e finalmente, pela intervenção conciliatória do ministro do trabalho.

Na crise dos contramestres, temos que, com uma notícia de greve no porto de Santos, alias desmentida pelo SES, as empresas solicitam ao governo do Estado, através do Capitão dos Portos, o emprego de elementos estranhos à classe, para "garantir o trabalho pela força da policia do Exercito" (1). Janio Quadros envia um contingente de 240 praças e 30 oficiais da Força Pública; "para manter a ordem e somente a ordem" (2). Correm rumo-

(1) A Tribuna: 12/XII/1956

(2) A Tribuna: 12/XII/1956

res de uma provável intervenção do SES que, aparentemente surpreendido, apela não apenas às autoridades do Estado de São Paulo, com base na disposição dos trabalhadores de "não prejudicar a nação", como aos próprios armadores e a seu espírito público, compreensão e patriotismo"(1). Mas a solução não vem de Janio, muito menos dos armadores: ante a ameaça de greve, em todo o país, o ministro do trabalho interveio em caráter de conciliação determinando definitivamente o reconhecimento da validade da lei nr.2372.

Vencia a "crise dos contramestres", a estava em condições de implementar o processo de democratização de seus sindicatos. A partir de então a união de todos os sindicatos em escala nacional passa a ser preconizada como importante fator de vitória das lutas da categoria. No SES, a nova diretoria é estimulada por essa conquista e a categoria faz-se ciente de seu poder de pressão, pela primeira vez testado e vitorioso.

(1) "A Tribuna":16/III/1956

2 - O fortalecimento do poder de barganha

a- Evolução Salarial: No decorrer desta pesquisa efetuou-se um levantamento dos dados relativos aos salários da estiva, com o objetivo de precisar a evolução salarial do setor. Os resultados, quando comparados à evolução do salário mínimo e ao índice de custo de vida, conduzem a uma estimativa da posição que ocupa a estiva no conjunto das relações de produção.

O estudo do salário médio anual do estivador sindicalizado revelou uma ascensão permanente dos ganhos, em termos nominais. De 1958 a 1963, a estiva santista mantém uma média de 53,7 de aumento salarial (1).

Em recente ensaio sobre a economia brasileira, Francisco de Oliveira realça o valor do salário mínimo como representativo da situação da classe trabalhadora urbana e apresenta o seguinte dado: até 1967, dos trabalhadores urbanos registrados no estado de São Paulo, na indústria, no comércio e nos serviços, ,

(1) Os dados relativos ao salário estivador foram elaborados a partir do material encontrado na Associação Profissional das Entidades Estivadoras de Santos (APEES). Constituíam-se na classificação mensal do salário estivador por operário, desde o ano de 1958. Do resultado da soma dos ganhos de cada estivador por mês, tirou-se o salário médio mensal e daí, o anual. Os dados dizem respeito ao salário-bruto do estivador, portanto, antes de se efetuarem os descontos habituais de previdência social. Nesta pesquisa foram computados os salários médios da estiva santista no período de 1958 a 1973.

Trabalho realizado com a colaboração de Angela Bento de Carvalho e Vera Faiva.

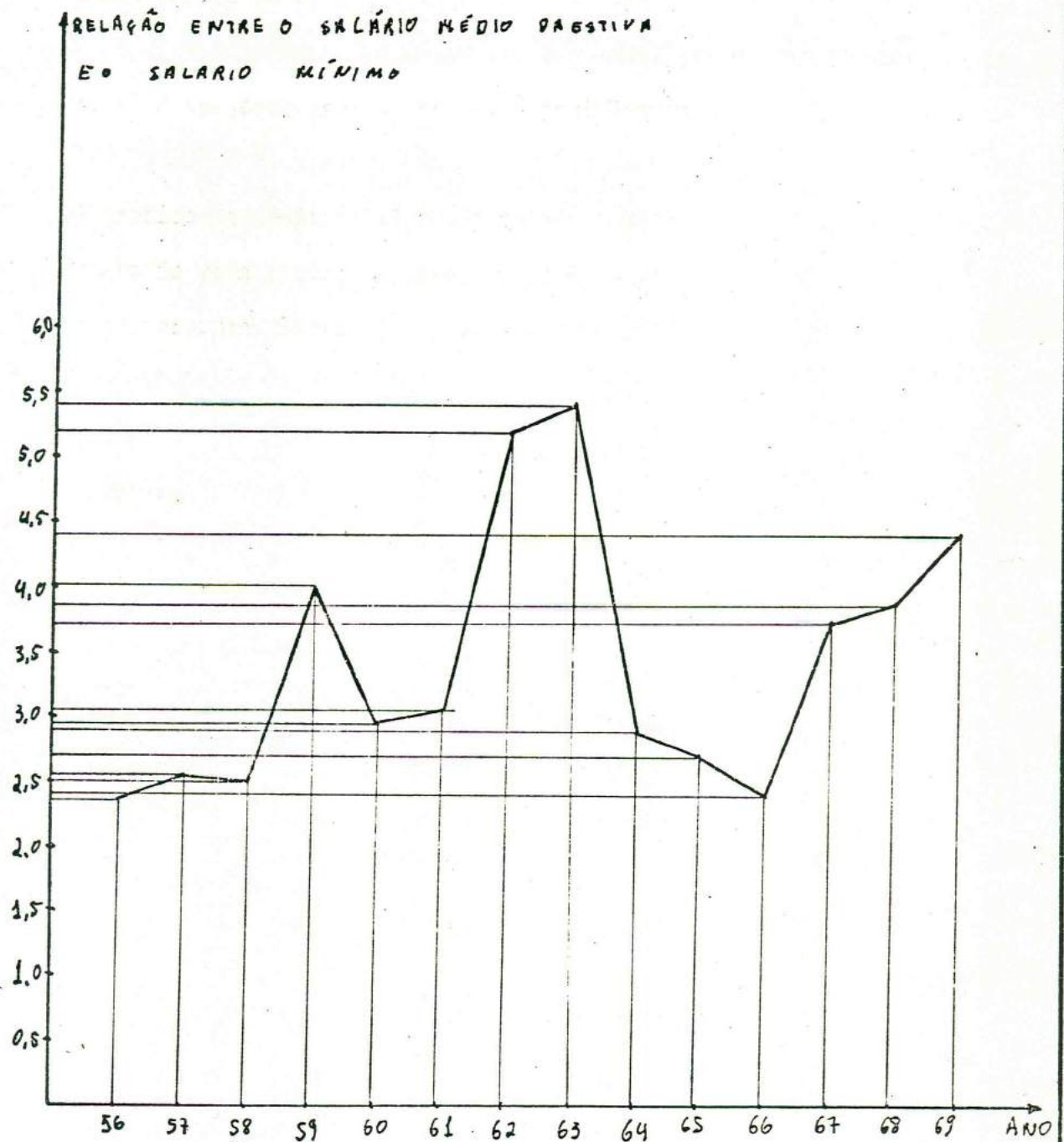
30.6% estavam incluídos na faixa de remuneração de um salário mínimo e 71% entre os que percebiam 2 salários mínimos (1) . Comparando-se os dados da evolução salarial da estiva com o estudo do salário mínimo, veremos que o estivador ocupa uma posição privilegiada em relação a outros setores da classe operaria.

No caso específico da estiva, em 1960 a relação do salário médio estivador com o mínimo é de 1.95 e este é o único ano em que a linha ascendente desta relação é interrompida, pois o aumento para a categoria é decretado em outubro, sem influir, portanto nos computos do ano 60. Isto indica que, mesmo na pior fase de sua evolução salarial, a estiva santista é melhor remunerada que 71% dos trabalhadores de todo o estado. A cifra de 5.54 vezes o salário mínimo em 1963 vem a confirmar o privilégio deste setor em relação à classe operaria como um todo (veja-se gráfico nr.I, à página seguinte).

Por um lado, se pensarmos em termos absolutos, estes dados não significam muito, uma vez que a característica geral do período aqui observado é a deterioração do salário mínimo real, marcado pelo aumento da taxa de exploração do trabalho(2). Por outro lado, os mesmos dados indicam o fortalecimento do poder de barganha da estiva, pois, como nos mostra F. de Oliveira, a taxa de exploração teria sido contrarrestada apenas quando o poder político dos trabalhadores teria pesado decisivamente (3). O que confirma o poder político dos estivadores,

(1) Francisco de Oliveira: "A Economia Brasileira: crítica à razão dualista" - Estudos CEBRAP nr.2, pp.43 e 49.

Grafico I: Evolução do Salário Médio da Estiva em re-
lação ao Salário Mínimo (1956/1964)

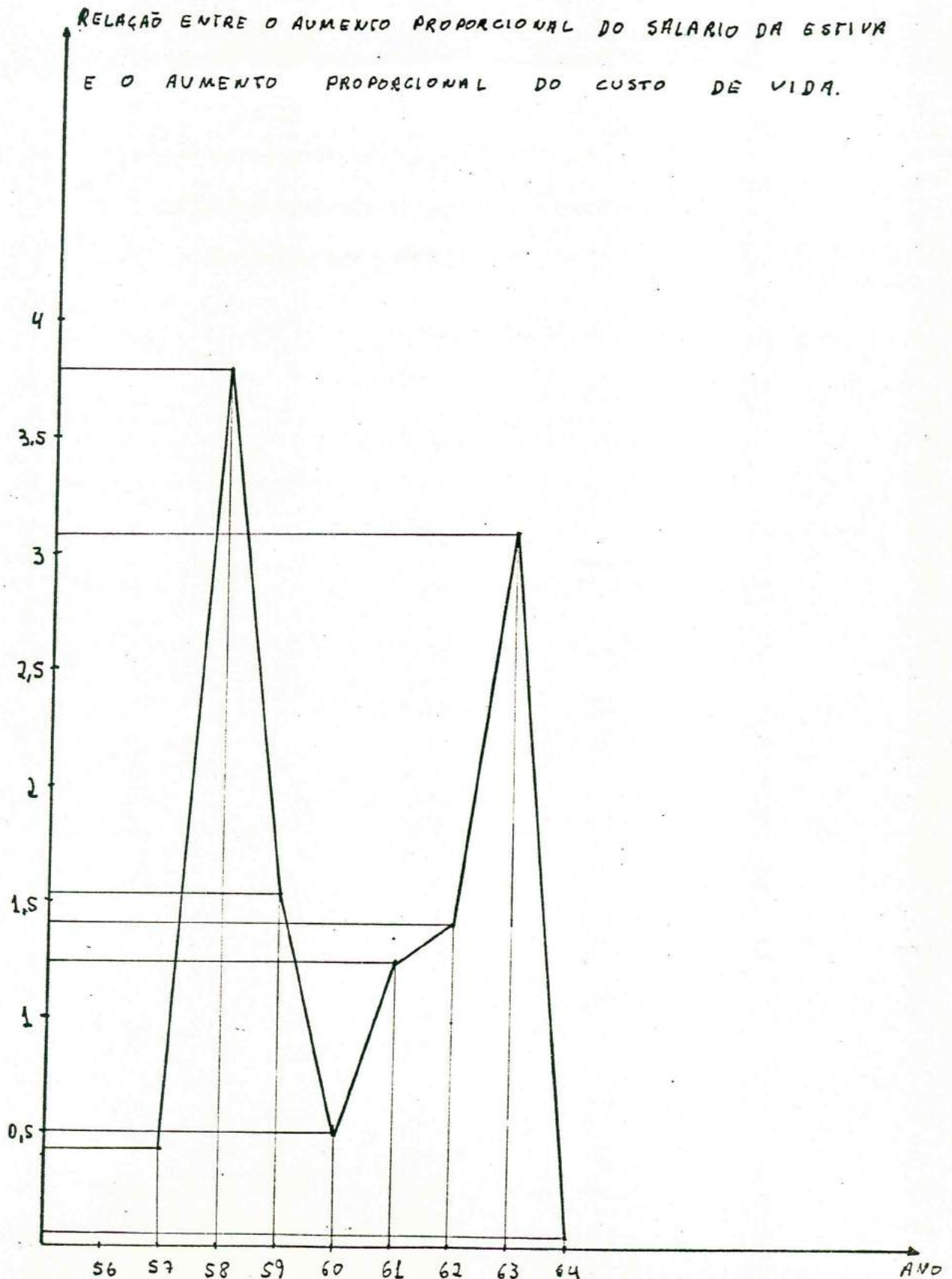


Fonte: Dados para Salário Mínimo em "Anuário Estatístico do Brasil", I.B.G.E., vários números, relativos aos respectivos anos. Dados para o Salário Médio da Estiva, conforme nota 1 a página 8 deste capítulo: ANIBS.

é o fato de que seus aumentos salariais, por si só, não garantem a posição econômica da categoria, mas esta é assegurada pelo notável número de outras reivindicações conquistadas no período, as quais permitem à estiva enfrentar o aumento galopante do custo de vida (veja-se gráfico nr.II, à página seguinte).

O gráfico da relação entre os salários da estiva e o índice de custo de vida indicam dois momentos favoráveis ao setor operário a saber: o primeiro, 57/58, corresponde ao período de aumento de produtividade que significou uma melhora real para a classe operária, alias a única fase em que se verifica esta melhora; já o segundo, de 62 a 63, demonstra o poder de barganha do SES numa fase de deterioração dos salários e inflação galopante.

Gráfico II: Evolução Salarial Média de Estiva em relação ao Índice do Custo de Vida (1956/1964)



Fonte: Para Índice do Custo de Vida: "Anuário Estatístico do Brasil" I.S.C.B., vários anos. Para Salário Média da Estiva, veja-se IV-6, nota 1: A-23.

b) Reivindicações: As reivindicações de caráter econômico da estiva provocam elevação do nível salarial porque se expressam na forma de taxas-adicionais ao salário. De modo genérico, o período 56/64 registra o número de 40 conquistas de caráter econômico-social, das quais 26 contribuem, necessariamente, como vantagens sobre o salário. Da seguinte forma se distribuem em relação ao tempo:

Reivindicações	55/58	59/61	62/64	Total
Carater Economico	4	20	2	25
Tipo Técnico-Social	3	6	-	14
Total	11	26	2	40

Fontes: várias, basicamente, arquivo da imprensa do SES e documentos avulsos cedidos por operários estivadores.

Considerando, exclusivamente, as reivindicações que interferem no nível econômico do SES, dois aspectos são realçados, a saber:

- a ausência de movimentos grevistas para obtenção das vantagens econômicas;
- a manifestação de conflito após a conquista dessas vantagens, provocada pela relutância do Poder Econômico em aceitá-las.

Estes dois aspectos revelam a natureza do poder-de-barganha do SES, caracterizada pelo efeito que tem o poder-de-pressão da categoria sobre o Estado e, pelo atrito que as concessões do governo provocam entre operários e empresários.

Tanto no campo da lutas salariais como no processo reivindicatório, de modo geral, o que se percebe é uma mobilização eficiente de toda a categoria, atuando através de seu órgão representativo de cúpula. À medida em que vão surgindo as "organizações paralelas", Pacto de Unidade e Ação (PMA) e USOMIS (União dos Sindicatos da Orla Marítima de Santos) as reivindicações da estiva englobam todos os setores do porto e a ressonância dos movimentos atinge mais e mais os portos distantes.

A mobilização da categoria, em nível nacional, particularmente, a partir de 1959, transforma a ameaça de greve num instrumento eficaz de pressão. A eficácia da "ameaça" é dada pela conquista do objetivo, antes que a greve se concretize (1).

Assim sendo, a ausência de movimento grevista na estiva canista é relevante na avaliação do seu poder de barganha, na medida em que situa o setor como apto a dispensar a efetivação da greve para conquista de seus objetivos. Dois tipos de conflitos assinalam os movimentos em torno das reivindicações

(1) Em todo o período, apenas um aumento salarial e uma reivindicação (senia) foram conquistadas por pressão de greve, em um único movimento, a 13/VI/1960.

já obtidas: o primeiro se expressa em paralizações parciais e traduz uma tendência comum aos setores tradicionais da classe operaria, qual seja, o protesto por atraso ou falta de pagamento (1); o segundo se manifesta em movimento grevista de caráter geral do setor, em protesto pela tentativa de revogação de leis já regulamentadas.

Todas as paralizações de caráter parcial foram solucionadas, diretamente, por providências tomadas pelas próprias agências de

(1) Analisando os objetivos de Greves, no conjunto de setores da classe operaria, F. Weffort assinala a elevada frequência no item "Atraso de salários e Não Cumprimento de Acordos", no período 55/60, o que considera como "ocorrência típica" das empresas tradicionais e decadentes de qualquer setor da economia industrial": Weffort, op. cit., cap. IV, pp 27.

No caso do SES, por ordem cronológica, realizaram-se 5 movimentos parciais, ante o não cumprimento das leis pelas agências de navegação: constituíram-se em reclamações contra o não pagamento de:

- taxa de transbordo de mercadorias de um porão a outro (5/VIII/61)
- material de proteção suspenso o trabalho nos navios da companhia Nacional de Navegação Costeira pelo não pagamento dos 20% correspondente ao material de proteção, a 2/II/62;
- taxa de insalubridade na descarga de inseticida: 25/X/62
- Décimo-terceiro salário: recusa do SES em fornecer os terrenos da estiva fora do período normal de trabalho como boicote às 51 empresas de navegação que se opunham ao pagamento do 13º (13/III/1963);
- o último movimento de paralização do trabalho se deu devido a não inclusão do estivador "aguadeiro", cuja função é a de fornecer água potável aos trabalhadores: como medida de represália, os estivadores boicotaram os navios do Lloyd Brasileiro, a 27/III/1963 (veja-se Apendice, 2-D, n. II e 12).

navegação. Houve um movimento que a princípio era um simples protesto pelo não pagamento de taxa de transbordo de porão a porão transformou-se em um movimento grevista de cuho genuinamente político, distante do problema econômico que o provocou (voltarei a aborda-lo na avaliação dos movimentos de natureza política).

Já os movimentos de caráter geral acarretaram uma maior atuação dos diferentes setores políticos, por apresentarem uma especificidade de revelar o conflito político que as questões de natureza econômica envolvem. Passo agora à uma descrição desses movimentos:

A Insalubridade e a Periculosidade: As grandes questões da Estiva:

As controvérsias em torno das questões de insalubridade e periculosidade dirigiam-se para a determinação de quais mercadorias deveriam ser classificadas como "insalubres e perigosas". Em 1959, a Comissão Mista incumbida de caracterizar a insalubridade das mercadorias, dispensará a taxa de majoração às cargas que não provoquem reação sobre o organismo ainda que sejam "s-jeitas à proteção e incômodas à saúde" (1). Mais um incidente ocorrido em 1961 a bordo de um navio servirá de estopim à crise da estiva pelo reconhecimento da insalubridade e periculosidade de seu trabalho. Na ocasião, morreram 3 trabalhadores e dezenas foram hospitalizados pela explosão de um tambor de ácido fluorídico, material altamente perigoso, em-

(1) Última Hora: 11/VI/1959.

barcado como "polietileno", com o fim de evitar-se o pagamento da taxa adicional de 30%. O fato dos armadores terem ocultado a natureza da carga provoca protesto generalizado e leva à paralisação do serviço de Estivadores e Portuários em sinal de luto e protesto, a 10 de fevereiro de 1961. O setor da estiva é mobilizado em nível nacional numa campanha de alarme ao problema de mercadorias de fácil combustão, decidida a não operá-las sem a sobre-taxa e exigindo o pagamento dos 20% referentes à compra do material de proteção, contra regulamentação que as entidades estivadoras não vinham cumprindo.

Neste momento, a luta pela insalubridade do "Salitre do Chile", há sete anos uma reivindicação da estiva, parece tomar impulso em Santos, os operários recusam-se a carregar um navio chileno portador de salitre, até que os agentes concordem em pagar o adicional, o que será providenciado em poucas horas e após o abandono do navio (1). Quando o assunto parecia chegar à uma solução pela regulamentação dos itens, a Comissão da Marinha Mercante dispõe-se a retirar a taxa de periculosidade sobre adubos e fertilizantes, com base na classificação de mercadorias, simplesmente, "inconodas à saúde". A medida é tomada como mais uma dentro da política de congelamento dos salários do presidente Janio Quadros, ou, "na ofensiva contra o nível de vida e as conquistas dos trabalhadores que se desenvolve sob seu governo (2). O presidente recusa-se ostensivamente a re-

(1) 13/II/1961:19h.-14/II:13h. Em 1954, o salitre do Chile é classificado como carga nociva por uma resolução da CIM, logo depois revogada. Consultada, a Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, encarregada da classificação de mercadorias quanto à sua natureza, pronuncia-se pela inoquidade da carga.

(2) Revista "Onda Marítima": março, 1961.

ceber o líder do FNE, Oswaldo Pacheco no Palácio. Surse a ameaça de greve nacional do setor, e Janio resolve recomendar a seus ministros "com urgencia", a classificação oficial dos materiais inflamáveis, explosivos ou corrosivos "para que se estabeleça a segurança individual e coletiva aos que trabalhem com material perigoso" (1). A solução é imediata, por parte da mesma Comissão de Marinha Mercante que regulamenta a insalubridade do salitre, restabelece a periculosidade de adubos e fertilizantes e reafirma os 20% necessários ao material de proteção, enfim, todos os itens reivindicados pela estiva.

A Questão do Metro Cúbico:

Quando nos referimos à racionalização dos serviços da estiva, na anos 40, surgia já naquela época o problema do pagamento por cubagem, que os armadores alegavam ser "difícil" de calcular. A questão, que parece ser o K do problema da remuneração da estiva, embora legalizada na CLT, só será regulamentada em 1958, quando ao estivador é reconhecido o direito de perceber seus salários na base de tonelagem, cubagem e unidade, mesmo assim, com uma redução de 40% da cubagem em relação ao pagamento por tonelagem. Através da FNE, a estiva luta pela equiparação das taxas, obtendo-a em novembro de 1961, na forma de resolução 2.133 (2). Esta, complementava a de numero 2.132, que igualava as taxas de cabotagem às de comercio exterior, até então 50% superior à primeira. O movimento de armadores pela

(1) A Tribuna: 16/III/1961

(2) Resoluções 2.132 e 2.133, do Boletim nr. 329, de 27/VI/61

revogação de ambas as resoluções atinge esferas distintas do cenário político da época. Com o mandado de segurança impetrado, pelas agências de navegação, a estiva declara a validade dos seus direitos definidos pela Comissão da Marinha Mercante, "órgão do ministério da Viação e Obras Públicas, portanto, o Governo - Brasileiro", e denuncia a pressão organizada pelas empresas estrangeiras e por certos grupos economicos cujo alvo seria o de "conseguir diminuir os proventos dos trabalhadores" (1). Na enquete realizada por um jornal da cidade, os representantes dos armadores protestam contra o aumento do custo-de-vida e o encarecimento dos transportes marítimos, advindos das referidas resoluções; os estivadores registram sua revolta contra "a gula desenfreada de firmas estrangeiras" cujos lucros seriam de 20 a 40 milhões de cruzeiros por mes e defendem-se da acusação do privilégio de seus salários: "devenos esclarecer que os demais companheiros é que estão ganhando pouco" (2). O Fórum Sindical de Debates, que congrega 53 sindicatos da baía de santista, publica a decisão de paralizar o serviço em todos os setores operários da cidade, caso os estivadores "sejam forçados a recorrer ao direito da greve, em defesa de suas conquistas", ou no caso de que "haja qualquer repressão contra estes trabalhadores que ponha em risco as liberdades sindicais" (3).

A 28/II/62 o Conselho de Ministros delibera suspender as resoluções, provisoriamente, por 60 dias; a partir do dia 7/III a estiva decide não operar em horas extras: a medida parcial vai

(1) Comunicado da FME: 31/I/1962

(2) A Tribuna: 17/II/1962

(3) Comunicado do FSD: 22/II/1962.

até 17/III, quando o Conselho de Ministros determina que não sejam efetuados descontos nos salários dos estivadores em virtude da paralização provocada pela suspensão das resoluções. Reunidos na FNE, os membros da FUA dispõem-se a acompanhar a estiva se até 10/IV não fosse revogado o decreto que suspende as resoluções. No Estado de São Paulo, o SES, solicita mediação do governador Carvalho Pinto junto ao Conselho de Ministros. Dois dias antes do prazo máximo estabelecido pela Federação para a realização da greve, os estivadores tem sua vitória afirmada pela decisão do Conselho de Ministros de manter as resoluções (1).

Os casos citados conduzem a hipótese do conflito ao nível do Poder manifestado num setor específico da classe operária: as leis já estão regulamentadas, as ameaças de revogação situam a classe empresarial em reações às conquistas dos trabalhadores; ao Estado caberá a função de árbitro no conflito e aos ministros caberá evitar a eclosão de uma crise com o setor operário, já fortalecido como grupo de pressão, enquanto a burguesia empresarial curricula perdas, tudo isto era por certo muito provisório: às vitórias imediatas da classe operária, a burguesia saberá opor uma reação estruturada que lhe dará a vitória final, como mostrou o movimento de 1964.

No início de 60, ainda, a ameaça de greve revela-se um instrumento eficaz, sob a atuação das lideranças reunidas nas organizações paralelas (FSD, FUA) aptas a prontamente mobilizar todos os setores operários. Ainda assim, mesmo o setor fortalecido como a es-

(1) A Tribuna: 14/IV/1962 .

9

tiva, encontra maiores dificuldades para resolução dos conflitos, no curto período da presidência de Janio Quadros, o que realça o caráter político destes movimentos. Enquanto o presidente se mostra reticente em apoiar as reivindicações operárias, a burguesia empresarial investe com maior agressividade, sentindo-se escorada pelo líder político da nação. É o que se percebe na análise dos casos de periculosidade e insalubridade, quando a constância das "boas relações" Estiva x Estado é interrompida pela recusa obstinada de Janio Quadros em receber o presidente da Federação operária, Oswaldo Pacheco: longe de uma possibilidade conciliatória, o que se obtém é a agudização do conflito. O tipo de atitude de Janio Quadros, que pode ser entendida como uma "orientação tipicamente "janista" ao movimento operário, torna-se mais facilmente observável nos conflitos de natureza autenticamente política, a que farei referência, adiante. Por ora, limito-me a registrar um "período difícil" nas relações da estiva com o poder público, quando o presidente da república parece duvidar do poder-de-barganha deste setor operário e tenta, conduzir o governo ignorando parceiros e passando por cima das regras do jogo.

Greves:

Como no que se refere às questões salariais e às reivindicações, o estudo das greves também levará a mesma conclusão de um fortalecimento do poder-de-barganha do SES, e da estiva em geral, no período 55/64. O número de movimentos grevistas costuma ser um indicador frequentemente utilizado para avaliar o grau de atuação sindical de um setor: do maior número infere-se um nível

mais acentuado de atuação sindical. No caso aqui analisado, a relação é inversa: será o menor numero de greves, comparativamente um indicador do poder-depressão da categoria. Vejamos : enquanto que nossos setores Metalurgicos e de Fiação e Tecelagem do Estado de São Paulo temos 101 paralizações, entre 1945 e 1960 no SES há apenas uma no mesmo periodo (1). Comparados com outros setores portuários de Santos, a relação já não é tão dispar, já que a frequência de greves é distribuída de modo mais uniforme entre os 9 setores que realizaram movimentos grevistas ao longo do periodo. Proporcionalmente, temos que das greves no porto de Santos se dão no ambito do SES, de 1956 a 1964. É o que se infere no quadro seguinte;(2).

Setor Operário	56	59	60	61	62	63	64	Total
Estiva	1	-	1	2	2	1	-	7
CDS:Portuários	-	-	-	1	1	3	-	5
CDS:Conferentes	-	-	1	-	1	-	-	2
CDS:Outros Setores	-	2	1	-	2	2	-	7
Enscadores	-	-	-	-	-	2	1	3
Amarradores	-	-	-	-	-	-	1	1
Maritimos	1	-	-	1	1	2	2	7
Ferrovíarios	-	-	1	-	-	3	-	4
TOTAL	2	2	4	4	7	13	4	36
GREVES GERAIS	-	-	2	1	3	1	-	7

- (1) F. Meffort descreve a incidencia de greves nestes dois setores: cap. IV, pp. 26
- (2) Produto de pesquisa efetuada com dados de imprensa, como parte deste estudo: Movimentos Grevistas no Porto de Santos: 56/64.

É interessante notar que o número de greves é similar nos setores públicos ou de preços ministrados pelo Estado, como estiva, marítimos e ferroviários, justamente os conhecidos pelo poder-de-barganha; por outro lado, os setores particulares, filiados à administração do porto, são os que registram a maior frequência de greve: no total, os operários da Cia. Docas perfazem o número de 14 movimentos grevistas, 33% do total no porto. Assim, não se pode concluir que o poder-de-pressão destas categorias, estiva, marítima e ferroviários, seja correspondente à sua manifestação em termos de greves: ao contrário, a análise acrescida do dados sobre salários e reivindicações (da estiva) levam à hipótese de uma capacidade de barganha suficientemente poderosa a ponto de dispensar a atuação grevista para obtenção de vantagens. A hipótese tende a ser confirmada pela observação da natureza das greves e paralizações parciais, tais como apresentadas no quadro seguinte:

Movimentos Grevistas no Setor da Estiva Santista:

Observa-se que a natureza dos movimentos é muito mais de caráter político que econômico, mesmo em alguns daqueles classificados como do segundo tipo. Por exemplo, é o caso das "revogações" que, como vimos, não podem ser traduzidos por problemas econômicos da categoria. É relevante o fato de apenas um aumento salarial ter sofrido a pressão de um movimento grevista no SES, enquanto o índice econômico da categoria é permanentemente ascendente. Por fim, o efeito de ameaça de greve comprova o poder do setor que pela simples "ameaça" obtém sua reivindicação e preserva suas conquistas, até o fim do período.

APENDICE

Reivindicações da Estiva: 1955/1964

De acordo com seu conteúdo, serão considerados dois tipos de reivindicações: as de caráter econômico, assim de finidas por implicarem, necessariamente, em vantagens sobre o salário; e, um segundo tipo, incluindo reivindicações de tipo técnico e de organização do trabalho.

1 - Reivindicações de Caráter Econômico:

A - 1955/1958

- 1 - Taxa de Insalubridade: resolução 1195 do boletim 175, determina 35% de taxa adicional ao salário para as mercadorias que necessitam material de proteção;
- 2 - Taxa de Periculosidade: decreto 2573, de 23/IX/1955, estipula aumento de 30% para substâncias inflamáveis, entendidas como "toda substância que, sendo combustível, inflama-se ao mais ligeiro contacto de uma chama";
- 3 - Majoração da Carga de Cimento Nacional como carga geral;
- 4 - Metro Cubico: regulamentação do pagamento por produção levando em consideração a "cubagem" da mercadoria;

B - 1959/1961

- 5 - Divisão da produção da embarcação auxiliar, por 6 homens, pagando-se os dois portais como reforço, o que corresponde a 33% de aumento nesta remuneração;
- 6 - Pagamento de 30% como adicional de periculosidade nas operações do largo da Ilha de Barnabé e do Cais do Saboó;
- 7 - Aplicação de 20% nas taxas e salários no período destinado às refeições, das 11 às 12,30, 18 às 19 e 22 às 23 horas;
- 8 - Pagamento integral do repouso semanal remunerado, ou seja, 1/6 nos horários acima citados;
- 9 - Pagamento do repouso semanal remunerado nos dias feriados;

- 10 - Pagamento das majorações no suplemento das refeições;
- 11 - Pagamento integral do período de prorrogação, 2 às 4 horas, da manhã, mesmo sendo o turno dispensado no início do período;
- 12 - Pagamento por produção aos guincheiros que sejam engajados para abertura e fechamento dos porões;
- 13 - Equiparação da taxa do açúcar, com corte na boca da escotilha, com o da mesma mercadoria acondicionada em sacos;
- 14- Pagamento como taxa de carga geral às seguintes mercadorias: mamona, babaçu, oiticica, batatas, caroço de algodão, tucum, cacau, e, sorgo, que anteriormente, estavam classificadas como cereais. Essa transformação corresponde a 65% de aumento em relação à produção dessas mercadorias;
- 15 - Pagamento integral ao contramestre geral, que seja engajado às 13 horas, quando já tenha um turno em operação desde as 7 horas; ;
- 16 - Cotas de Contramestre geral pelos períodos de maior produção;
- 17 - Pagamento do adicional de 30% do período do serviço quando sofre interrupção por motivo de Chuva, inclusive nas horas paradas;
- 18 - Pagamento como reforço aos guincheiros tirados após as horas regulamentares de engajamento do turno;
- 19 - Soma das horas paradas à produção;
- 20 - Pagamento das horas paradas com o adicional de insalubridade, quando operar com carga majorada;
- 21 - Salário do enxofre e supersfosfato majorado em 100%, inclusive horas paradas;
- 22 - Salário do Couro verde, aberto no porão, majorado em 50%, inclusive as horas paradas;
- 23 - Manutenção da classificação do adubo como carga geral, cujo ato da Comissão de Marinha Mercante reduzia o salário do estivador em 65%, quando no manuseio do adubo ensacado;
- 24 - Taxa de Insalubridade de 35%, referente ao "salitre do Chile";
- 25 - Taxa-sabado: adicional de 25% para o segundo turno do trabalho aos sabados;

26 - Equiparação da taxas de tonelagem e cubagem: ate aqui as taxas de cubagem implicavam em uma remuneração 40% inferior às de tonelagem: resolução 2132 do boletim 320 da CMM, de 17/XI/1961.

C - 1962/1964

27 - Questão dos petroleiros: reconhecido o direito dos estivadores de Santos de trabalhar nos navios da frotta nacional de petroleiros quando estes não contarem com pessoal especializado a bordo;

28 - Pagamento do 13º salario, em 1963.

2 - Reivindicações de tipo tecnico e de organização social do trabalho:

A - 1955/1958

1 - Estabelecimento do sistema de "Roda Grande": distribuição equitativa do trabalho;

2 - Rodízio de Fiscais e Contramestres Gerais (lei 1872, de 1956)

3 - Condução para transportar os trabalhadores que se destinam ao serviço no lado do mar e do navio, particularmente, nas lanchas de banana;

4 - Obrigatoriedade de 2 horas para abrir e fechar os porões dos navios carregados com trigo e sal, desde que usem aparelhos automaticos;

5 - Reforço para o trabalho de carvão, quando distante;

6 - Pagamento envelopado e individual;

7 - Cavaletes para baileus;

8 - Oferta de gigo para embarque da banana, pelo SES, cobrando alugel das Entidades Estivadoras;

B - 1959/1961

9 - Uso de tabuleiros de aço u de madeira;

10 - Conquista do direito de ferias ao estivador, boletim nr.298 da CM, resolução 1991a. e boletim nr.304, resolução 2041a. publicados, respectivamente, nos Diarios Oficiais de 20/X/60 e

23/I/61, sendo designado 7% para cobertura de férias, assim discriminados: 5,56 para o estivador e 1,44 destinados à administração e cobertura dos compromissos sociais do empregador, como sejam IAPETEC, SSR e LBA;

- 11 - Fornecimento de água potável ao estivador quando em serviço, boletim nr.298 da CMM, resolução 1198a., publicada no D.O. de 20/X/60;
- 12 - Colocação de um estivador denominado "aguadeiro" para fornecimento de água potável ao estivador quando em serviço;
- 13 - Pagamento de todos os serviços de estiva, através de divisão de períodos;
- 14 - Reintegração do Sindicato da "Caixa de Acidentes" através do decreto numero 49.383, de 30/XI/1960, assinado pelo presidente da Republica, Juscelino Kubitscheck de Oliveira.

Capitulo V

"Populismo e Estiva: uma aliança fiel"

Introdução

Definir o processo político do SES pelo seu caráter democrático, com o controle progressivo e total da esquerda sobre o conjunto dos trabalhadores é a primeira tendência do analista precipitado: significa, entretanto passar por cima das dissidências de cunho ideológico que sempre formaram grupos opostos na agitada vida política do SES. O máximo que se permite, em relação a este setor operário, é a referência a grupos hegemônicos em determinadas conjunturas, uma vez que a oposição sempre existiu. Se pensarmos nos nove anos sob uma direção "pelega" como a que vimos, é fácil concluir que aqueles sustentáculos de um sistema de privilégios e corrupção tenham permanecido como tais, portanto, alimentando uma oposição ao regime implantado a partir de 55, no SES. Além disso, tendo em vista o caráter corporativo da organização, não é difícil perceber que uma atuação progressista de conteúdo ideológico tenderia a encontrar obstáculos de natureza ideológica que se somam à "oposição tradicional" dos representantes da velha burocracia sindical.

Assim, longe de um desenvolvimento político homogêneo, o que se observa é um corte no processo de ascensão da esquerda no SES, que requer um exame das contradições internas do SES e das esquerdas em si

mesmas, à luz da conjuntura de confronto de forças políticas. A partir do início de democratização da estiva santista, o que se verifica são quatro momentos do seu processo de desenvolvimento, a saber:

- o primeiro assinala a presença da liderança democrática e, renovadora que, desencadeia o processo de emancipação do SES: 55/58;
- 59/61: aqui se dá o momento do desenvolvimento máximo das forças políticas, quando o poder do SES se estrutura sobre um poder econômico real, e sob controle da esquerda do tipo nacionalista;
- 62 é o instante da crise, em que eclode o "fenômeno janista", a princípio subestimado, em pouco tempo, incontrolável;
- o último momento, 63/64, marca "a volta" da esquerda ao poder, quando o SES, minado em suas bases, não tem condições de superar suas próprias contradições.

Neste capítulo veremos apenas dois primeiros momentos, numa tentativa de assinalar os principais fatos históricos que compõem o período.

Como condição de compreensão do período agora observado, convém lembrar que depois de 25 anos de história, a estiva já possui uma "mentalidade" estruturada que determinará parte, o curso do desenvolvimento político subsequente do SES. Em síntese,

10

esta "mentalidade" define-se por uma ambiguidade intrinseca, isto é, seu conteúdo revela traços de comportamento de classe, solidariedade e união, por exemplo ao lado de um conservadorismo ideológico manifesto, de modo geral, por elevado grau de moralismo e profundo respeito às autoridades constituídas: o "nepotismo", a que me referi, ilustra, concretamente, a ideologia conservadora que a nível político configura a "mentalidade" da estiva.

A persistência desses componentes no decorrer de toda a história do SES levam à sua consideração em termos de ideologia: o apelo às autoridades, por exemplo, não significa um simples comportamento estratégico, mas, deve ser inserido no contexto de "uma ideologia de Estado", característica essencial da "mentalidade" estivadora, como produto da dependência estrutural de seus sindicatos com o Estado. Vimos como a fundação do SES está vinculada à atuação de um representante do Poder Político e, como este mesmo Poder incorporou-o ao espírito corporativista, institucionalizando sua propalada "autonomia" de modo a restringi-la à liberdade de concordar com os poderes estabelecidos. Essa "ideologia de Estado" confunde os objetivos da luta operário-sindical em termos de classe, com aspirações de tipo nacionalista, razão pela qual um movimento do tipo popular nacionalista tende a contar com a adesão integral

integral de setores imbuido desta mesma "mentalidade". Em contrapartida, é justamente, a limitação por ela imposta que proporciona ao setor operário a perfeita integração às lutas sindicais que se desenvolvem em regimes populistas de ideologia nacionalista pois, um movimento tipicamente de classe, objetivando sua emancipação enquanto tal, deixa, fatalmente, de ser interessante ao regime que busca fins diversos e incompatíveis com os seus.

Neste caso, veremos um SES poderoso, cuja liderança se movimenta ao compasso de seu entrosamento com a política populista, submetido ao processo de expansão do "sentimento de Nação" que, prevalece não apenas no SES como se expande por vários setores da classe e, atinge o poder do Estado. Como sugere a análise do desenvolvimento econômico do SES, as alterações das lideranças populistas tendem a afetar, diretamente, o curso de desenvolvimento político da estiva, comprovando a sua dependência umbilical às decisões tomadas ao nível do Estado. É o que se percebe no estudo dos diversos momentos que situam o SES como caso típico de sindicalismo populista.

1 - "Alemão" personaliza a democracia: 55/58

Coube a Antonio Miguel Martins, o popular "Alemão", a tarefa de renovar a organização no comando de uma ala

jovem e, disposta a profundar o movimento de "abertura" que apenas se iniciava. O líder democrático toma posse em junho de 1955, quando o ministro do Trabalho aprova as eleições de novembro de 54, despachando favoravelmente à diretoria eleita (1). "Alemão" assume declarando-se "sem ressentimentos, sem odio nem rancores" e, conclamando a união dos estivadores dentro da ordem e disciplina. O cumprimento da lei e o respeito à autoridade, "sem abrir mão dos direitos dos estivadores" contituem-se no lema do novo presidente que dá início ao processo de democratização do SES.

Por ocasião do 25º aniversário da organização, "Alemão" agradece a cooperação das autoridades civis e religiosas: as primeiras, supostamente, sempre ao lado dos trabalhadores, "para a solução de todos os seus justos interesses"; as eclesiásticas, consideradas "verdadeiros heróis anônimos que cooperaram de modo notável com os fundadores deste sindicato, alimentando-o, espiritualmente, conseguindo assim que o desenrolar dos acontecimentos se processasse dentro da ordem e da fé cristã, condição primordial para a conquista de sublimes ideais". Concluindo essa manifestação de

(1) Processo nr. 114262-1955. Ver, a esse respeito, Cap.III-pp.

formação cristã, o presidente afirma: "a fundação do SES contou com a cooperação divina"(1). Este é apenas o primeiro momento em que esta diretoria demonstra publicamente, o espírito religioso que parece ser mais um componente da "mentalidade" estivadora e, muito provavelmente, pode ser considerado um aspecto comum à classe operária como um todo no Brasil e na América Latina.

Vimos como a estiva progride no campo econômico, participando da melhoria real que se dá com o aumento da produtividade da economia nacional no período correspondente à primeira gestão de "Alemão": a estiva desenvolve-se no terreno das conquistas democráticas reelaborando seu esquema de divisão de trabalho e, garantindo vantagens econômicas aos seus membros sindicalizados. Em abril de 57, "Alemão" é reeleito, vencendo Manoel Cabeças, insistente candidato, por uma diferença de 800 votos(2). É intensa a repercussão de sua vitória no meio político-sindical santista, onde o SES se projeta. Na comemoração do 27º aniversário, Antonio Miguel Martins inaugura o ambulatório me

(1) Comunicado do SES: 1/XII/1955

(2) De 2041 votantes, 1547 reasseguraram o poder democrático: in "Livro de Atas Eleitorais", de 1942 a 1947 - SES, Santos.

dico-dental, e um busto do general Miguel Costa, eleito Patrono dos estivadores.

Nesta ocasião um vereador do PDC homenageia na Câmara Municipal a estiva santista, enquanto um reportes de "O Diário" narra a origem heroica do SES, "um dos mais bem organizados e por isso mesmo um dos mais poderosos do Brasil" e conclue: "no dia em que alguém se dispuser a escrever a história desses 27 anos da estiva de Santos teremos talvez a maior história de aventuras já publicadas em nosso país" (1). Como mais do que aventuras, busca-se aqui apreender o processo de desenvolvimento político do SES, prefiro registrar manifestações concretas do comportamento do estivador, ao nível de sua atuação política. Não posso pois, deixar despercebida a declaração do dirigente A.M. Martins, que ilustra mais um aspecto da "mentalidade" estivadora, ou seja, a tendência à manifestação de "apolitismo". No caso de 58, ocorre um "incidente" provocado pelo convite espontâneo de um associado ao deputado Tenório Cavalcanti para visitar o SES; este comparece à organização e não é recebido por membro algum da diretoria que, posteriormente, explica não ser responsável pelo convite e se revela contrária à indiscução da Política dentro do SES. Diz, então, o comunicado assinado pelo presidente do SES:

"Dependendo, diretamente, das autoridades constituídas, (a estiva) nada pode fazer, independentemente do apoio delas. Ve-se forçada, por isso, a manter

(1) "O Diário": I/XII/1957

contacto constante com as autoridades do país, a fim de obter reivindicações e tudo quanto possa beneficiar a classe dos estivadores, sem contudo se envolver em Política, assumindo compromissos em troca de benefícios pleiteando... A atual diretoria cumprirá seu mandato com a mesma disposição de sempre, certa de que não será capaz de decepcionar os seus associados e muito menos as autoridades com as quais mantém relações amistosas" (1).

A necessidade de mostrar um comportamento "apolítico" não impede, no entanto, que o presidente do SES se revele desde então um admirador de Janio Quadros, então: no governo de São Paulo. Em resposta a um telegrama de Janio solicitando cuidados especiais para um embarque de banana à Itália, A.M. Martins exalte a atitude governamental de incremento à exportação dos produtos nacionais, o que estaria de acordo aos interesses dos trabalhadores, "em busca do progresso e do bem-estar do povo" e o cumprimenta "por mais uma demonstração de patriotismo e de tirocinio administrativo extraordinário que grandes resultados tem dado ao Estado que é atualmente, senhor de si" (2). Esta é a primeira manifestação pública dos "pensadores janistas" deste líder estivador. Não há elementos que permitam precisar a influência de Janio Quadros, nesta época, no SES, mas certamente, a administração pelo líder populista não se restringia à figura do presi-

(1) O grifo é meu: "A Tribuna", 23/I/1953

(2) "A Tribuna" : 17/IV/1957.

dente do SES, contudo se excedia os círculos da direção santista, dentro deles o populismo janista tinha sua aceitação extremamente limitada, como demonstra o curso histórico do desenvolvimento político SES.

A partir do segundo semestre de 53, a estiva santista parece tomar impulso no sentido de uma atuação política mais agressiva. Manifesta-se com vigor, contra o imposto de renda, solicitando ao ministro do trabalho a isenção de seu pagamento à categoria; em dezembro, convida os associados do SES a participarem da passeata de apoio ao ato público de JK pro-congelamento dos preços de primeira necessidade. Tudo indica uma alteração na direção do SES, embora formalmente, nada ocorresse, no sentido de uma radicalização nos termos estabelecidos pela liderança -- que seis meses depois assumiria o poder.

Em síntese, as transformações agora se dão de uma forma natural ao processo político. Quando em 55, depois de anos de corrupção e repressão, liberam-se as forças sociais e sobe "Alemão" ao poder, o comportamento moralista do novo representante tem um efeito renovador na reorganização do setor. Nas palavras de Domingos Garcia, então jovem cabo-eleitoral de A.M. Martins, "Alemão", no sentido moral, foi uma bandeira para a classe" (1). Progressivamente, entretanto, a natureza das reivindicações do setor supera os limites traçados por uma atuação tirida, mais

(1) Entrevista concedida pelo líder sindical à pesquisa: 22/II/1973.

preocupada com a ordem e a disciplina do que com o progresso politico-economico da organização. Há uma radicalização na direção da estiva: os jovens líderes, antigos cabos eleitorais de "Alemão" assumem o poder e aprofundam o processo de transformação que este havia começado a dirigir.

2. - A esquerda nacionalista lidera a estiva: 59/61

A diretoria eleita em 1959 deveria marcar a continuidade da obra administrativa iniciada por A.M.Martins. Sua campanha eleitoral inclui a possível construção de uma escola para os filhos de estivadores e um hospital, apesar de a tônica geral das declarações do candidato à presidência indicar ausência de promessas: "Não temos programa. Prometer para não cumprir não vale a pena. Se eleito for, farei o que estiver a meu alcance, e dentro das possibilidades da diretoria e do SES, para ajudar o progresso sempre ascendente de nossa categoria profissional que cada dia se organiza melhor para a defesa de suas reivindicações. Nosso objetivo primordial é o de consolidar as reivindicações já conquistadas para conquistar outras novas e consideradas fundamentais para nossa categoria profissional" (1).

(1) "Última Hora": 22/V/59 - O hospital deveria ser construído em terreno expropriado por Getúlio Vargas (cap.III) e novamente doado por JK: "Atenderá as necessidades dos estivadores e seus familiares, além de proporcionar renda própria ao SES. Lutaremos para aumentar a renda própria do SES, a fim de que possamos manter o serviço de assistência social que viros prestado, uma vez que o Instituto (IAPETEC) não cumpre a finalidade para qual foi criado "Escola": Posso garantir que pelo menos uma escola para os filhos dos estivadores construiremos, pois na Câmara Municipal já tem-se projeto de lei, doando um terreno do município ao sindicato, com aquela finalidade. Partindo desse princípio, haveremos de ampliar o número de unidades escolares, de acordo com um plano preestabelecido, contando, para tanto, com o apoio de nossos companheiros e com a ajuda do governo do Estado".

Presidida por Laerte Carneiro da Silva e secretariada por Domingos Garcia, a gestão que assume em junho de 59, consolida o poder econômico da estiva santista e se projeta além das esferas do movimento sindical deste porto (1). As tantas reivindicações obtidas neste curto período encontram correspondência no elevado grau de atuação política que então registra a história do SES: são dois anos sob a direção agressiva de uma equipe dinâmica cujos interesses se identificam com a política nacionalista de cooperação com a burguesia, preconizada pelo Partido Comunista. Este será também o momento de maior projeção do SES, tanto na estiva nacional, quando de suas fileiras é eleito o presidente da Federação, assim como o âmbito do movimento operário santista.

No "Forum Sindical de Debates", a conotação dos debates evidenciava a maior participação do sindicalismo em questões que ultrapassam o caráter econômico de reivindicações de classe. Temas como defesa de direito de greve, contra a carestia, pela regulamentação da previdência social e, pela manutenção da estabilidade, frequentemente, arregimentavam os trabalhadores sob a atuação de sua liderança ali reunida. Em conferências intersindicais, de caráter municipal, debatiam-se as reformas de bases, realçando-se sempre a questão agrária e o problema da sindicalização rural (2). Enquanto a estiva se exprimia em nível nacional por suas reivindicações econômicas, demonstrava ao nível regional, o caráter político de suas manifestações. Dentre estas,

(1) Sobre as reivindicações econômicas do período 59/61 veja-se Cap. IV e apêndice.

(2) Veja-se a exemplo, os temas debatidos na I Conferência Sindical dos Trabalhadores de Santos: Apêndice, nr. 1

destaca-se o episódio que ficou conhecido como "a crise da carne": todo o movimento operário santista é submetido à decisão de Estivadores, acompanhados de Portuários, de não exportar carne até que o abastecimento do produto satisfizesse as condições do consumo interno. Visando também o barateamento da mercadoria, o movimento declarava sua oposição à política governamental de proteção aos frigoríficos, numa linha nacional-popular: "com a barriga do povo não se brinca" (1). Em outros casos, e não foram poucos, o SES teve oportunidade de mostrar-se solidário a outras categorias, surgindo à frente de movimentos como a greve do "Foinho Paulista" que se constituiu em poderosa atuação de pressão pela estabilidade dos trabalhadores (2).

Uma das primeiras medidas da gestão Laerte foi a de reintegrar ao quadro social do SES, os estivadores afastados por motivo político ou "perseguidos por direções antigas", sendo aprovada a assembleia geral, inclusive, a concessão do antigo número de registro sindical para estes trabalhadores (3). Desta maneira foi possível ao líder estivador, Osvaldo Pacheco da Silva, deputado pelo Partido Comunista em 46, retornar às atividades político-sindicais. Já na primeira assembleia da qual participa Pacheco alerta os associados do SES quanto aos "grupos organizados" que estariam tramando "contra os estivadores., com o objetivo de fazer cair por terra todos os direitos e organizações até então conseguidos com lutas e sacrifícios" (4).

(1) Veja-se Apêndice nr.2, detalhe sobre a "crise da carne"

(2) Descrição do caso "Foinho Paulista" em Apêndice, nr.3

(3) Assembleia Geral Extraordinária de 13/III/59.

(4) Assembleia Geral Extraordinária de 13/ X /58.

Pacheco foi imediatamente eleito presidente da Federação Nacional dos Estivadores, caso unico em que um membro do SES atinge o cargo máximo de representante da categoria, até então restrito aos membros do sindicato do Rio de Janeiro, de maior participação no esquema ainda vigente da "velha burocracia sindical".

Esta eleição marcou época na historia da estiva nacional, permitindo a implementação de um caracter progressista que a organização estivadora até então desconhecia.

Sob a liderança de Pacheco e com integral apoio do SES, a Federação se empenhou em luta acirrada pela conquista de algumas reivindicações de natureza especificamente politica, duas das quais de maior relevancia são relacionadas ao controle dos sindicatos-estivadores sobre os serviços da estiva. A primeira dizia respeito à preferencia dada aos sindicalizados, um direito legalmente adquirido que não vinha sendo respeitado por várias agencias em portos do Estado do Rio e do Norte: constituiu-se na campanha contra a "Estiva-Livre", um dos aspectos fundamentais debatidos no III Congresso da categoria (1). A segunda, por seu caracter polêmico e por seu conteúdo de transformação radical, contribuiu para a agudização do conflito de classe que manifestava na conjuntura dos anos 60: trata-se da antiga reivindicação estivadora de eliminação do intermediário nos serviços da estiva, dando ao sindicato estivador o direito de empreitar a mão-de-obra. sob a forma de projeto-de-lei, o tema atinjiu as mais variadas esferas da politica nacional, dividindo a torcida entre partidários fieis e opositores ferrenhos, que se degladiaram até o fim do pe

(1) Sobre a "Estiva Livre, veja-se Apendice, nr.4.

riodo.. Esta foi a única derrota no campo das reivindicações es
tivadoras, o que demonstra a delimitação do caráter concessivo,
do regime populista. Em outras palavras, esta era a única rei-
vindicação que alterava a relação de classes, na medida em que
eliminaría o empresário do conjunto das relações de produção.
Por isso mesmo, aqui o poder de pressão da categoria operária,
foi insuficiente. Configura-se assim a hipótese de que o suces-
so das reivindicações da estiva é dado menos pelo fortaleci-
mento de uma categoria unida e politizada, do que pelos limites
que o regime populista impõe às suas "concessões" (1).

Para dizer dos princípios que norteiam o comportamento estiva-
dor, sob a liderança da esquerda nacionalista, nada mais efi-
ciente que a "Declaração de Princípios" publicada pela estiva
em seu III Congresso Nacional, realizado em Santos. O documen-
to pe composto dos 13 seguintes itens:

- 1 - *"Somos defensores intransigentes e incansáveis das liber-
dades democráticas expressas em nossa Carta Magna, não
admitindo retrocesso no desenvolvimento da democracia bra-
sileira, porque, por experiência própria, sabemos que os
trabalhadores e seus órgãos sindicais são os primeiros
a serem atingidos pela lei de exceção.*
- 2 - *Somos pelas relações comerciais e diplomáticas do Brasil
com todos os países do mundo, de acordo com os superiores
interesses de nossa Pátria.*
- 3 - *Somos pela reforma do atual sistema de estrutura sindi-*

(1) A luta em torno do "Projeto-850", desde as origens da rei-
vindicação de eliminação do intermediário é descrita no
Apendice, nr.5. Sobre a natureza do poder-de-barganha da
estiva, veja-se no cap.IV a descrição de seu processo de
fortalecimento.

cal, dentro do espirito do art. 159 da Constituição, pela conquista de plena autonomia e liberdade sindical com relação às organizações sindicais internacionais;

- 4 - Somos contra o Decreto-Lei 3070 e qualquer outra medida que restrinja o preceito assegurado na constituição dos Estados Unidos do Brasil, citando-se nesse caso, o Direito de Greve;
- 5 - Somos pelo monopólio estatal:
 - a) do petroleo, como vem sendo realizado pela Petrobras;
 - b) da energia elétrica;
 - c) da exploração industrializada de nossos minerais radioativos;
 - d) da borracha natural e sintética e do trigo, bem como pela melhoria da politica de exportação de café brasileiro, para todos os povos, em defesa da população brasileira, e que não possibilite a inflação;
- 6 - Somos do mesmo modo pela defesa da pecuária nacional e dos consumidores no mercado de carne, razão pela qual apoiamos a nacionalização dos frigoríficos;
- 7 - Somos pela nacionalização dos Bancos de Deposito, contra o retorno indisciplinado dos lucros dos capitais estrangeiros;
- 8 - Somos contrários à alienação, a quem quer que seja, de qualquer parte do territorio nacional;
- 9 - Somos pela extensão dos direitos assegurados na CLT aos trabalhadores do campo;
- 10 - Somos pela Reforma Agrária;
- 11 - Somos contra qualquer discriminação politica, ideologica, religiosa ou filosófica;
- 12 - Somos contra o projeto de Diretrizes e Bases de Ensino, já que os mesmo contraria os interesses dos trabalhadores e do povo em geral;
- 13 - Somos, finalmente, defensores da sempre crescente unidade nacional dos estivadores, e todos os trabalhadores, bem co

mo da solidariedade universal dos laboriosos, como fator preponderante das nossas reivindicações e garantia da paz entre os povos, de um mundo de progresso e liberdade" (1).

Embora ressentindo-nos da falta de estudos de caso que permitam uma análise comparativa da atuação sindicalista por setores, desde já se pode afirmar que poucos sindicatos parecem revelar um comportamento tão totalmente identificado à orientação do PC, como os da estiva. Além disso é muito provável que outros setores não sejam tão imbuidos desta "ideologia de Estado" como o é a estiva. Não são muitas as categorias, se há alguma, que reu-
nem as características específicas dos sindicatos estivadores, tais como: classificação de "avulsos", corporativismo, preço administrado pelo Estado, local de trabalho único e origem história vinculada ao Estado e em especial a discriminação legal contra o não sindicalizado. Todas essas condições, compõem um quadro de extrema dependência ao Estado que leva à identifica-
ção de uma política de Nação, onde supostamente, os interesses da classe são defendidos pelo Estado Nacional Popular. É de se imaginar que o comportamento da classe operária dos setores modernos, afastados do populismo governamental, apresente ca-
racterísticas diversas daquele observado em setores favoreci-
dos para os quais se volta a política: nestes, a euforia das "alianças" estimula a ilusão de poder, alimentada pelo caráter concessivo das medidas governamentais.

Como essência de sua orientação política, a liderança da esti-
va luta, principalmente, por este princípio, primeiro e último

(1) "O Semanário" : 3/IX/1960.

de sua "Declaração": a unidade nacional dos estivadores. Veremos, agora, como em torno deste tema solidariza-se a estiva em âmbito nacional, num primeiro momento, para logo esfacelar-se sua preconizada união, sempre com base no mesmo tema, ou seja, a própria união. É o estopim da crise que, paulatinamente, derrotará a esquerda-nacionalista na estiva.

Reportando-nos ao SES, temos que seu presidente, Laerte, é convidado pelo representante da FIE, Pacheco, para uma visita aos sindicatos estivadores do norte do Brasil, como o objetivo e conhecer os problemas de cada um e instruí-los sobre a luta do "Projeto-850" (1). Em abril de 60, feita a viagem, ambos esclarecem à categoria o péssimo estado dos companheiros nortistas, por não conseguirem serviços nos portos e, propõem um esquema de solidariedade, que reuniria os seguintes objetivos:

1º - o de melhorar a situação que "por absoluta falta de trabalho vivem os companheiros co-irmãos do norte":

2º - o de projetar em todo o país, por intermédio de um intercâmbio o sistema de distribuição equitativa do trabalho efetuado no SES, o que, segundo Laerte Pacheco, elevaria "o bom nome do nosso sindicato no conceito do sindicalismo nacional" (2).

(1) Em assembléia no SES, Pacheco propõe a Laerte que o acompanhe para "melhor desempenho da missão", não só por respeito e admiração mas também pela confiança que os estivadores de todo o Brasil depositam em nosso Sindicato "Assembléia Geral Extraordinária de 17/1/60".

(2) Ass. Geral Extraordinária de 24/IV/60.

O que foi chamado de intercâmbio constituiu-se numa concessão a trabalhadores do norte, de trabalhar no porto de Santos: foram distribuídos 4 estivadores "de fora" por cada "ponto de Trabalho, num total de 36 homens pelo prazo de 60 dias, no espaço de um ano, com direitos e deveres estipulados pelo sistema de cambio, - aos estivadores de Santos. A medida, proposta em assembléia e aprovada por unanimidade, foi divulgada pela imprensa sindical como "um belo gesto de solidariedade" dos estivadores santistas (1). Certamente a aprovação de toda a categoria foi uma vitória decisiva na campanha de unidade promovida pela IRE, em conjunto com a direção santista.

Tudo indicava a solidez da oposição da liderança do tipo esquerda-nacionalista dentro do quadro social do SES: em outubro de 60 seu secretário, Domingos Garcia vence, espetacularmente, a eleição para delegado eleitor dos estivadores junto ao (LAPETEC) (2) Progressivamente, a liderança estivadora penetra a arena política, desfraldando a bandeira do nacionalismo. Em Santos, o presidente do SES envia telegrama a Juscelino Kubitschek, formulando um apelo para que se mantivesse "uma resistência energética às forças reacionárias e contrárias aos interesses nacionalistas defendidos pelo governo" (3). O "porto vermelho" de Santos parecia - querer entrar para a história como senhor de um sindicalismo modelo de um movimento operário bem sucedido: "berço do sindicalis

(1) Assembléia Geral Extraordinária, artigo de "A gazeta de 24/IV/60.

(2) Artigo de "O Diário" assinala um comparecimento maciço dos estivadores às urnas: 29/X/60

(3) "Última Hora: 4/I/60.

mo", diz o repórter especializado, "uma das características mais importantes do sindicalismo santista é a posição de independência que mantem diante dos poderes constituídos: embora respeitando-os, nenhum grande órgão de classe até o momento pediu favores, sem que os colocasse como uma exigência derivada de muitos serviços anteriormente prestados ao país (1). Estamos iniciando o ano de 61, momento hegemônico da estiva no "sindicalismo-modelo" da baixada santista. Mas, a este momento de hegemonia corresponde o princípio de seu processo de deterioração.

Com a questão da unidade será desencadeada uma série de fatos cujo efeito é o de abalar o poder político do SES. Estes fatos só podem ser entendidos dentro da influência que a "orientação janista" exerceu no sindicalismo: assim como as consequências de ascenso de Janio ao poder serão irreversíveis ao curso de desenvolvimento político da nação, também o SES jamais conseguirá se recuperar da fissura que o "janismo" introduziu em sua unidade. Vimos no capítulo anterior a investida das Entidades Estivadoras no sentido de restringir a atuação da direção operária em prol de conquistas de caráter econômico-social. A nível político, começa a ser posto em prática um plano que arregimenta a oposição em torno de um velho problema: a preferência aos filhos de sócio para sindicalização. Em outras palavras, a oposição à esquerda nacionalista se expressa em torno de um tema defendido por toda a "corporação" da estiva, qual seja, o nepotismo: ataca-se a medida de promoção da unidade nacional da estiva, contrapondo-se-lhe a defesa da tradicional preferência ao filho de sócio.

(1) Artigo assinado por Luis R. Corvo: "O Diário", 7/I/60.

Um pouco antes do inicio da campanha, pela FNE e pela direção santista, houvera no SES uma tentativa de ampliar o quadro social com a inclusão dos filhos de socios; naquela época eram 447 inscritos à espera de vagas, enquanto outros tantos aguardavam a oportunidade para concorrer a inscrição: o caso, poderia ser resolvido por "entendimentos verbais" com o capitão dos portos, segundo declaração da diretoria, não é solucionado, e o tema é afastado dos debates estivadores, por um curto espaço de tempo (1).

Mas, com um trabalho de bases eficientes, a tradicional oposição à esquerda consegue canalizar a insatisfação geral advinda do "esquecimento" do nepotismo, num movimento de cunho político. Em outras palavras, contra a solidariedade em nível nacional, se unem os "homens de Cabeças" e todos aqueles trabalhadores embuidos dos princípios conservadores que se constituem no que cotei por chamar de "mentalidade estivadora": serão esses, cuja repulsa à ideologia do Partido Comunista foi sempre manifesta, que abraçarão ao "janismo" num movimento de derruba da liderança progressista que dirigia a estiva.

Dentro do SES, começa então uma luta pela admissão dos filhos de socios contra o intercambio com membros de sindicato de outros portos: como favorecer homens já sindicalizados, se "nossos filhos" não tem emprego? afinal, a "estiva santista é uma familia", argumenta a oposição, esquecendo-se de acrescentar que seus circulos, naturalmente, não ultrapassam as fronteiras deste porto.

Em abril de 61, pela primeira vez, a oposição faz pedido de assembleia à diretoria do SES, que, imediatamente, convoca todo o quadro social: demasiadamente segura, entretanto, a liderança santista parece ig

(1) Assembleia de 13/XII/59 e 27/XII/59

norar o ritmo da oposição, e enfrenta-a despreparada. Os debates terminam com a decisão da maioria de impedir o trabalho dos "companheiros de sindicatos co-irmãos" no porto de Santos, e o SES ouve, atônito, a demissão de seu presidente, Laerte, do cargo que exercia junto ao Conselho da Federação. Este gesto inesperado parece surpreender até mesmo a oposição, estimulado pelo caráter irreversível que percebe em sua vitória; a diretoria e todos os membros com ela identificados, relutam em aceitar a decisão de Laerte, quem, convicto, declara:

"Na atual conjuntura brasileira, é dever das entidades sindicais de grau superior transformarem-se em bastiões da unidade da classe operária. Evidentemente, quando a categoria que preside toma uma deliberação anti-unitária, cassa-me o direito de lutar pela unidade em nome dela" (1).

A imprensa partidária registra o "golpe contra a unidade" e alerta a estiva santista, lembrando o sucesso de seus movimentos reivindicativos alicerçados sobre a união do setor (2).

É curioso notar que aqui já se percebem os indícios da crise que estouraria com a "questão dos bagrinhos". Demonstrando, eficazmente, o caráter político do fato, unem-se à oposição interna do SES os "bagrinhos", particularmente aqueles na condição de filhos de socios. A imprensa oposicionista explora, desde agora, a situação do bagrinhos, clamando por "justiça" e, referindo-se à medida de proteção aos estivadores do norte como o "monstrengo".

(1) "O Diário": 7/IV/61

(2) "O Diário": 7/IV/61, reportagem sindical de Luis R. Corvo.

Diz um reportes que esta "medida injusta e absurda" teria sido tomada por "um pequeno numero de associados do SES, apoiado pelo presidente da entidade, que, desconsiderando seus irmãos de lutas aprovam uma terrivel "monstrengo", dando direito aos estivadores de outros portos de exercer sua profissõo nesta cidade, prejudicando flagrantemente, milhares de modestos chefes de familia da categoria dos matriculados" (1). Nos mesmos termos continuará a campanha politica, menos a favor dos "bagrinhos" do que contra o sindicato da estiva.

O fato é que o resultado desta polonica asserbléia atinje num golpe mortal a "decantada unidade" da estiva e, afeta, diretamente, o controle da esquerda-nacionalista do SES. O conflito ideologico entre grupos internos evidencia o processo da perda de controle de uma liderança progressista sobre a massa de um sindicato corporativista: perde nesta asserbléia, e, dois meses depois, é derrotada nas urnas.

O processo sucessorio em 61 irá se caracterizar pela falta de proposição de uma solução de continuidade da diretoria. Das 3 chapas que se candidatam nenhuma representa a gestão anterior, embora 2 fossem encabeçadas por membros participantes das diretorias no periodo de democratização. O "cansaço" é a unica explicação dada pela diretoria Laerte por seu afastamento do cargo: "é o cansaço que nos assoberba". Eu, particularmente, estou aqui há 6 anos: dois como membro do Conselho Fiscal, dois como primeiro secretario e dois como presidente. Todos conhecem o quanto é estafante a atividade deste pequeno mundo que é por

(1) "O Expresso": 29/VI a 5/VIII - 1961

Certo uma das maiores-senão a maior sede sindical do Brasil, aparelhada para os mais diversos serviços. Sem duvida precisamos descansar, refazer nossas forças, voltando ao trabalho comum, lado a lado com os companheiros que tivemos a honra de até agora dirigir" (1). Embora admitindo-se o consaço provocado pela direção de um sindicato, em termos de hipóteses, permito-me aventar a possibilidade de uma decisão da liderança da esquerda de voltar às bases do SES, ao percebe-las minadas por influencia de um fenomeno, a principio muito subestimado como era o "janismo".

A gestão Laerte apenas recomenda a candidatura de um elemento e parece retornar às atividades politico-sindicais dentro de sua organização, numa tentativa de superar essa nova influencia do sindicalismo.

Enquanto isso, um elemento "janista" sobe ao poder, nele permanecendo, entretanto, apenas por um ano.

(1) "O Diario. 17/V/61.

Conclusão:

O estudo do processo político do SES no período 55/62 conduz a dois aspectos que estão intimamente ligados pelo tipo de sindicalismo populista estabelecido no país, na mesma época. São eles:

- o primeiro, diz respeito à estrutura sindical e assinala a dificuldade de se implementar o caráter progressista do desenvolvimento democrático numa organização do tipo corporativista;
- o segundo, realça a natureza do sindicalismo populista ao indicar a preocupação da liderança operária dirigida aos problemas da nação.

O SES traz consigo todas as contradições de um movimento operário que se desenvolve dentro dos marcos delimitados pela estrutura sindical corporativista. Como um caso típico de sindicato populista orienta-se pela necessidade do jogo político e se transforma em aliado do regime populista.

Há um aspecto entretanto que contradiz o comportamento típico do movimento sindical populista, tal qual descrito por Weffort, mas que parece conduzir, na verdade, à consideração do SES exatamente como "sindicato-modelo" desse mesmo movimento sindical. Estou me referindo à relevância dada às rei

vindicações de caráter econômico. Segundo Weffort , a programação política inspirada na ideologia do nacionalismo orientaria as reivindicações do movimento operário-sindical para objetivos do tipo político, tendo seu ponto alto nas reformas de base e relegando a um aspecto secundário as reivindicações econômicas (1). No caso do SES, como vimos no capítulo anterior, se dá o contrário: o poder político da categoria assenta-se sobre a base real de um número notável de conquistas de vantagens econômicas para a categoria; a direção geral da estiva promove a união de seus membros em torno de suas reivindicações de caráter econômico. Certamente, isso se deve à mesma essência corporativista dos sindicatos da estiva que não permite se atribua uma importância secundária a este aspecto que lhe é fundamental: a conquista e a manutenção de uma posição econômica sólida e garantida pelo preceitos legais.

Conclue-se, portanto, que a contradição intrínseca ao sindicalismo populista, definida pela consolidação da estrutura sindical corporativista num momento de transformações estruturais no movimento operário, será favorável ao processo político estivador, ou seja: seu caráter corporativo contribuirá como elemento de pressão na luta por vantagens econômico

(1) F.Weffort, op.cit., capítulo IV, pp.8

-sociais, ao mesmo tempo em que o controle da esquer
da nos sindicatos levará à sua emancipação no plano
político. Em outras palavras, a estiva sintetiza a
contradição de todo o sindicalismo brasileiro, na me
dida em que ao ponto máximo de seu desenvolvimento po
lítico corresponde o fortalecimento da estrutura sin
dical corporativista.

Assim sendo, da mesma forma como no plano geral a "a
liança triangular" operariado-burguesia-Estado é con
denada por suas próprias contradições, o conflito ao
nível estivador é igualmente inevitável: uma organi-
zação essencialmente corporativista tende a dificul-
tar o desenvolvimento de um processo político de ca
racterísticas democráticas - a reação ao progresso ,
pela lógica do pensamento político, não pode ser um
dato surpreendente, neste caso.

É nestes termos que se entende o fracasso da esquer-
da quando lutava pela conscientização da classe, in
centivando sua unidade e solidariedade. Também nes -
ses termos se compreende a possibilidade de uma ten-
tativa "janista" que significou um "reação" interna
ao desenvolvimento do setor, favorecida pela políti-
ca partidária externa. A direção democrática parecia
consolidada sobre o progresso político-econômico da
estiva santista; sentindo-se segura, a liderança di

rigia-se para os problemas que afetavam a nação e a
bria uma brecha à oposição que soube explorar uma
falha estrutural da organização: o "nepotismo".

A estiva manteve-se unida quando lutava por aumento
salarial e outras reivindicações, mas não conseguiu
manter essa união quando o campo de batalha se trans
feriu para uma questão interna. Sob o nome de "ja-
nismo" a oposição obteve a vitória na desunião do
setor: a "vassourinha" de Janio serviu aos objeti -
vos políticos de varrer a aparência de "unidade de
classe" que disfrutava o sindicalismo satista e ,no
SES, precipitou o esfacelamento de um setor marcado
pelas contradições de todo o conjunto do sindicalis
mo nacional.

APENDICE

Principais fatos e, documentos relativos no desenvolvimento politico da estiva santista, no período 55/62:

1 - Na I Conferencia Sindical dos Trabalhadores de Santos, além de problemas locais, discute-se, especialmente, a questão do trabalhador rural.

Constatando a necessidade de uma efetiva ajuda por parte do proletariado urbano ao rural, em sessão plenaria propõe-se os 5 seguintes itens:

- a) ampliação efetiva do decreto-lei nr.7038, de 10/XI/1944 e, suspensão, pelo Ministerio do Trabalho, das medidas restritivas ao reconhecimento dos sindicatos rurais;
- b) criação de uma comissão de todos os sindicatos de trabalhadores, a fim de darem ajuda à formação de sindicatos rurais, bem como colaborarem com os já existentes;
- c) efetiva aplicação dos direitos de férias, salario minimos, descanso semanal remunerado, aviso prévio e, outros, estabelecidos pela Consolidação Legal do Trabalho;
- d) expedição de carteiras profissionais pelo Ministerio do Trabalho aos trabalhadores rurais, nos moldes feitos, atualmente, para as profissoes liberais, a fim de comprovarem, junto aos institutos de previdencia o tempo de serviço e demais exigencias;
- e) assistencia medica, hospitalar e, de medicamentos aos trabalhadores rurais e seus dependentes;
- f) extensão dos beneficios da previdencia social, com a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores Rurais.

("O Diario": 21/IV/1960)

2 - Crise da Carne: em outubro de 59, os trabalhadores santistas, particularmente, os estivadores, comunicam a decisão de não

exportar carne enquanto não for regulamentado o preço da mercadoria para o consumo interno.

Os dirigentes sindicais reivindicam a criação de uma Comissão Municipal de Abastecimentos e Preços (COMAP), com a participação de sindicatos. Declara Lerte, presidente do SES: "o que nos interessa é ver novamente nos açougues a carne a preços acessíveis. O movimento que ora deflagramos visa encontrar solução, apenas, para a população santista... Nosso principal objetivo é apoiar a medida adotada pelas principais autoridades, visando encontrar uma solução para o problema da falta de carne no país"(1). O "Diário da Noite" descreve o movimento dos estivadores e, portuarios, quando 10250 quilos de carne em 405 sacas, de propriedade de Auro Moura Andrade, descansam nas geladeiras da Cia. Docas, prontas para serem exportadas, à espera de uma solução para a crise:

- *"Quarenta mil trabalhadores santistas decidiram tomar posição na luta pela carne impedindo o embarque de qualquer quantidade da mesma para o exterior, enquanto não for normalizado o abastecimento interno do producto. São 40 mil homens pertencentes a todos os sindicatos santistas, mobilizados como uma maquina sob a direção do FSD, que funciona como uma especie de Pacto de Unidade e Ação, magnificamente, entrosado, compreendendo trabalhadores de todas as categorias, inclusive portuarios estivadores, dos quais depende o embarque do produto. Trata-se de um movimento organizado, que visa estrangular todas as vias de escape da carne, por mar, devendo dentro de alguns dias adquirir o caráter de movimento nacional... Organizados, estivadores e portuarios seguem a orientação de seus poderosos sindicatos, dando inicio a um movimento destinado a ter repercussão profunda no caso da carne, porque os trabalhadores do maior porto brasileiro começam a compreender que o caso da carne é muito estranho e que parece haver alguém interessado em que tudo fique como está" (2).*

O presidente do SES, Laerte, dirige, por telegrama, um apelo a Juscelino Kubitschek e ao ministro do trabalho, Fernando da Nobrega, solicitando apoio integral à decisão dos trabalhadores. Declara o presidente do FSD:

(1) "Diário da Noite": 20/XI/1959

- *"Os sindicatos de Santos, em numero de 54, por duas vezes já se reuniram através do FSD para discutir o problema da carne, pois julgamos que com a barriga do povo não se brinca. Estudamos o problema e, concluímos que o governo está vacilante: as nomeações e demissões de interventores e, presidentes de órgãos controladores de preços abestam essa desorientação do governo... Não é possível que continuemos a exportar carne para recebe-la, depois, enlatada para nosso consumo. Esse movimento de alerta porque se isso estourar ninguém segura mais". (1)*

O presidente da Republica, Kubitschek, determina serias providencias no sentido de normalizar a situação criada no porto de Santos: autoridades federais são, especialmente, designadas para entrar em contacto com o SES e para representar o governo em debate no FSD. Os trabalhadores decidem voltar ao serviço de carga da carne, dando ao governo o prazo de 30 dias para solucionar o problema.

3 - Moinho Paulista: devido à transferencia de 30 trabalhadores es-
táveis dessa firma, de Santos a Curitiba, confirmada por deci-
são do T.R.T., os dirigentes sindicais da baixada unem-se num
movimento de repudio à medida, por considerá-la como grave pré-
cedente, quanto à estabilidade de todos os trabalhadores.

Programa-se "assembléia-monstro", distribuem-se panfletos em todos os sindicatos; reúnem-se os dirigentes sindicais com o ministro do trabalho, estipulando 8 dias de prazo para a entidade atender ao problema findos os quais, declara o presidente do SES, serão parali-
zados os descarregamentos de trigo que se destinem ao "Moinho Paulista" ; Oswaldo Pacheco, conclue a reunião, ressaltando :

*"Não desejamos que Santos pare, pois temos consciencia de que isso representará prejuizos sem conta para as suas forças economicas, e, para a propia população. Agimos, em todos os momentos, com a maior calma, buscando corresponder à responsabilidade que nos foi delega-
da; mas, temos, no entanto, inabalavel proposito de chegar aos re-
cursos extremos, se todos os recursos falharem" (2). Estranha-se*

o fato de a empresa conceder férias em massa (90 empregados), exatamente, quando ocorre um movimento de trabalhadores em defesa de seus direitos. Depois de debatidos todos os problemas, em reunião de dirigentes, são apresentados aos advogados da empresa os 6 itens pleiteados pelo movimento:

- reintegração ou indenização total de 100%, computando-se o aumento de 25%, de março de 60;
- pagamento integral dos salários até a data do acordo;
- pagamento integral para os 30 homens, até a data do acordo;
- neh-ma punição aos grevistas;
- computação dos dias de greve como trabalhados, para fins de direito de greve;
- pagamento aos grevistas.(1)

A empregadora concordou em pagar os 5 itens, porem, se recusou a efetuar o ultimo, relativo ao pagamento dos dias de greve; foram inuteis os esforços do ministro João Batista Ramos e, a ameaça de greve gereal paira sobre a cidade de Santos. Representantes do FSD confirmam paralização de 48 horas para o dia 22 de julho, após decorrido o prazo concedido ao chefe do Executivo:

- *"não é possível que, empregados na defesa do estatudo da estabilidade, ao lado da solidariedade dada aos 30 trabalhadores transferidos pelo Moinho Paulista para Curitiba, sejam os sindicatos desmoralizados num movimento que ja conta agora com o apoio de duas grandes federações de trabalhadores: a dos Estivadores e a dos Operarios Portuarios"(2).*

Mas,,a interferencia do presidente Juscelino Kubitschek soluciona a questão: a empresa decide aceitar a reivindicação quanto ao pagamento de 100% dos salários referentes aos dias de greve: assinado o acordo é suspensa a greve programada: 19/julho. Faz-se uma passeata-monstro, percorrendo milhares de trabalhadores todo o centro da cidade tendo à frente os dirigentes sindicais que fazem uso da

(1) "A Gazeta": 12/VII/1960

(2) "Ultima-hora":19/VII/1960

palavra: Oswaldo Pacheco salienta que o movimento dos operários santistas estaria marcando uma fase histórica nas lutas operárias em prol de suas reivindicações: era o momento da emancipação econômica do país. A Câmara e o prefeito Silvio Fernandes Lopes, que havia representado os trabalhadores junto ao presidente da república, salientam sua posição ao lado dos operários: declara o prefeito: *"nunca poderia ficar indiferente à injustiça que uma empresa estrangeira estava cometendo. Mesmo desafiando os pessimistas que condenaram minha decisão, fui até o fim, disposto a tudo, apesar das apostas irrisórias. Quero acrescentar, ainda, que o prefeito de Santos nada mais fez que cumprir sua obrigação"*. (1)

4 - "Estiva-Livre": problema da contratação de trabalhadores não-sindicalizados para os serviços da estiva.

Já em 1953, o ministro do trabalho nomeara uma comissão para estudar o problema da "estiva-livre", mas, até 1960 a questão não fora resolvida, com algumas empresas operando com pessoal próprio, apesar da legislação determinar a preferência ao sindicalizado. Quando em setembro do mesmo ano chega ao SES a notícia recebida em telegrama do Maranhão, de que um vapor havia zarpado do porto de Tutoia para Santos, com um carregamento de sal executado pela estiva livre, os estivadores em assembléia geral aprovam a proposta do presidente Laerte de não operar em navios trabalhados pela estiva livre, a exemplo do que já estava acontecendo no Rio de Janeiro (2). A Federação Nacional dos Estivadores lidera a campanha contra a "estiva-livre", cuja vitória será obtida poucos meses depois, por portaria do ministro do trabalho, Alirio de Sallés Ccelho, que extingue, definitivamente, a estiva-livre (3).

(1) "Última Hora": 22/VII/1960

(2) Assembléia Geral Extraordinária: 25/IX/1960

(3) "A Tribuna": 21/I/1961

5 - O "Projeto-850": fruto do Congresso Nacional dos Estivadores

(II) este projeto-de-lei visa, entre outras, uma reivindicação que, por sua importância passa a definir o conteúdo do projeto, ou seja, a atribuição aos sindicatos estivadores da função de contratar os serviços da estiva: implica na eliminação do "intermediário", a quem a estiva atribui o encarecimento de seu trabalho.

Este tema se constituirá em debate violento até a fim do período, sem que jamais seja obtida a reivindicação operária. Enquanto o autor do projeto, deputado petebista Aarão Steinbruch lidera sua defesa no Legislativo, os representantes do Capital se esmeram num dialogo pouco cordial com os Trabalhadores:

- Capital: *"a FNE e, suas centenas de entidades filiadas enfaixariam os poderes inconstitucionais e ilegais de monopólio e de acumulações de funções de assalariado e empregador, formando com a renda auferida, poderoso fundo financeiro. A estiva de petroleiros, minérios, carvão e abastecimento de gêneros alimentícios para as metrópoles ficariam ao inteiro arbitrio do sindicato dos estivadores e, portanto, sujeita a todas as emoções política, econômica e, social, com graves consequências para todo o país. Constituir-se-ia desse modo, na mais poderosa força até hoje erguida dentro do país, inconstitucional e ilegal, na sua origem, capaz de impor unilateralmente, ditatorialmente, a sua vontade, a prejuízo de segurança nacional"(1);*

-Trabalho: *"O que propõe o Projeto-850 nada mais é que reestabelecer um direito já adquirido. Aprovado o Projeto, desaparecerá apenas o intermediário; onde está então a ameaça à segurança nacional ou poderio econômico? Todo esse barulho não tem fundamento e nada mais é que a tentativa daqueles que procuram confundir a opinião pública com o fim de continuarem desfrutando do privilégio em detrimento dos estivadores e da própria economia nacional"(2)*

A FNE mostra o encarecimento dos serviços pela presença do intermediário, através de exemplos concretos, em vários portos: "Como se vê, as entidades estivadoras ficam com o bom bocado pelo ex-

(1) Conclusão dos Estudos da CONCLAP: Conselho Superior das Classes Produtoras - "A Tribuna": 2/II/1960.

(2)

clusivo "trabalho" de apanhar o serviço com o dono da mercadoria e recorrer ao sindicato solicitando o número de estivadores que precisa; como acrescenta o tesoureiro da FNE, " tudo quanto é armador e protegido de armador ou de autoridade governamental, deseja ser entidade estivadora, pois a única coisa que empregarão é lapis e papel, o resto fica por conta do sindicato", portanto, " a entidade esteivador é um corpo entranho no serviço da estiva, sem finalidade alguma nem mesmo a de administrar a execução do trabalho que se acha entregue aos sindicatos" (" Ultima-Hora", 3/IX/59, palavras de Oscar Fernandes da Silva então presidente da FNE). O diálogo continua, marcando ponto num aspecto que será a chave da campanha patrocinada pelos centros de navegação para a derrota do referido projeto cujo "quartel General" se instala no Rio de Janeiro, na sede de SIDARMA (Sindicato Nacional das Empresas de Navegação marítima): a institucionalidade do monopólio: C - Os sindicatos de estivadores, em país algum, exercem ou exerceram a atividade econômica que o projeto lhes pretende assegurar. É inconstitucional uma lei que, para assegurar monopólio, proíba empresas de exercerem suas atividades como os agentes e armadores que tratam e executam esses serviços sinterinamente a contento das classes interessadas...O único limite admitido por este monopólio é o Estado (4/XI/60)

T - " Não há, como afirmam os interessados, inconstitucionalidade do projeto-850, pois a competência de decidir dōbre esse assunto cabe à comissão de Constituição e Justiça, da Camara, onde a proposição obteve parecer favorável. Na Comissão de Legislação Social que é quem pode decidir sōbre se cabem ou não num projeto de lei os itens nêle contidos, também o citado projeto recebeu favorável parecer estando agora a cargo da Comissão de Transporte...Não há monopólio, mas apenas a inclusão no artigo 255 da CLT de mais uma categoria para contratar os serviços de seus associados diretamente...

14

traordinária, em numero de aproximadamente mil ho-
mens, os estivadores deliberam afasta-lo do cargo(1).
Assustado, Raimundo esconde-se num hospital, dando ao
fato um aspecto caricatural, enquanto assume o vice-
presidente, Florival Alves da Silva, voltando, com e
le, a esquerda nacionalista ao poder.

Seis meses depois, o lider e ex-secretario do SES, Do-
mingos Garcia, é eleito por esmagadora maioria de vo-
tos. Além de lutar pela conquista do 13º salario, ca-
berá ao presidente Garcia dirigir o SES na fase final
do conflito que se chamou a "crise dos bagrinhos".

2 - A "Crise dos Bagrinhos"

Até aqui nos referimos ao "bagrinho" como o "matricu-
lado da estiva que não consegue obter uma vaga no SES,
mas este é apenas um tipo do que se convencionou cha-
mar "bagrinho". Convem ressaltar a universalidade do
fenomeno "bagrinho", entendido não apenas como mão-de-
obra marginalizada do mercado de trabalho estivador,
mas tambem como fenomeno de desemprego. O "bagrinho"
tipifica a força de trabalho disponivel, sem especia-
lização, que recorre ao porto como seu ultimo reduto
de luta pela sobrevivencia; em outros casos, é produ-
to do baixo nivel economico da classe operaria, em al-
guns contextos nos quais o salario não é suficiente

(1) Assembléia Geral Extraordinaria de 23/XI/1962:pre-
sentar 012 associados segundo "A Tribuna" 5/12/62

para cobrir os custos de reprodução da força-de-trabalho. Nesses casos, o trabalhador é levado ao cais em busca de um "bico" que possa acrescentar ao ganho parco. Finalmente, há o operário que visa se tornar um estivador e disputa uma vaga na Capitania dos Portos, aspirando a integração posterior ao sindicato dos estivadores. No caso da "crise dos bagrinhos", todos os exemplares mesclaram-se, em um movimento político que não distinguia as origens do problema, mas, o apresentava como "uma questão social" provocada pelo SES.

Embora de natureza nitidamente política, o movimento conhecido como a "crise dos bagrinhos" encontrou justificativa nos componentes estruturais da organização que denunciavam seu caráter corporativista. Assim se resumem estes elementos:

- inexistência de um critério legal que determine, de fato, o número de estivadores necessários ao porto;
- a tendência a "fechamento" do SES;
- a vigência do "nepotismo" como critério qualitativo do recrutamento de "sindicalizados".

A conjuntura dos anos 60 se deve o efeito de crise que estas características essenciais ao SES provocam. Menos com a preocupação de favorecer ao "matriculado" do que visando minar o poder da esquerda nos sindicatos da estiva, o partido da oposição - UDN - promove

uma campanha de "proteção ao bagrinho".

A mesma oposição interna que se mostrou contrária ao intercambio em nível nacional, aprincipio solidariza-se com a oposição externa, revelando-o grau de ruptura que assinalava a organização sindical da estiva. Os estivadores pensam apenas nos "filhos de socios" que, na condição de bagrinhos, poderiam se beneficiar da medida de sindicalização obrigatoria. Desta forma, o conflito interno favorecerá a atuação agressiva organizada pela UDN. O deputado federal Herbert Levy comanda o caso, enquanto a bancada udenista de Santos estabelece os contactos para definir os personagens desta luta politica: em pouco tempo, o "matriculado" Rodolfo Santolaya é feito "líder dos Bagrinhos" e um desconhecido advogado escolhido para defesa da causa é depois promovido a candidato a vereador pela UDN. Completando os quadros da oposição, um elemento "janista" ocupa o cargo de Capitão dos Portos, e outro, a presidencia do SES, como vimos. A partir de junho de 61, quando toma posse Raimundo V; Soares, tem-se, portanto, o esquema montado. Poucos meses depois eclóde a crise.

Por um período de um ano e quatro meses, a "crise dos bagrinhos" se expressa na forma de uma peça jurídica e, como tal, atravessa duas fases:

- a primeira, em que se dá a institucionalização da

conflito ao nível da Justiça (novembro/61 - novembro/62;

- a segunda, quando o caso parecia decidido ao nível da Justiça e o seu conteúdo político aparece, alterando o curso do processo jurídico (novembro/62 - março/64).

A primeira fase tem início com a medida do Capitão dos Portos de aumentar o quadro de estivadores no Porto de Santos,

13/XI/1961: o Capitão dos Portos fixa em 1964 o número de vagas para estivadores santistas.

A única reação do SES se dá na forma de protesto, no Conselho da DTM. Os estivadores alegam que o "levantamento" realizado pelo Capitão dos Portos não estaria de acordo com o critério legal, pois, estaria considerado as "horas-salário" e não as "horas-trabalho", como estipula a C.L.T. A esquerda no SES denuncia desde o princípio o carácter político que envolve a medida abrupta de sindicalização e se dirige ao ministro do trabalho, solicitando providências para o regulamentação do recrutamento. Como o presidente do SES, Raimundo, se recusa a assinar a petição do recurso do ato do Capitão dos Portos, única medida jurídica cabível a estiva, não pode se manifestar na Justiça. Permanecendo o ato do Capitão dos Portos irrecorrido nas vias administrativas normais a autoridade leva adiante o processo.

2/abril/1962: a DTM expede 270 matriculas de estivadores.

Contudo, no momento em que se dirigem ao SES, de posse de suas "matriculas" da DTM, deparam com a recusa do SES em aceitá-los em seu quadro social. Apenam ao ministro do trabalho, através do Delegado Regional de Trabalho.

Julho/1962: Hermes Lima, ministro do trabalho, confirma sindicalização de "Bagrinhos".

Em acatamento ao parecer de sua Consultoria Juridica, Hermes Lima determina a sindicalização daqueles cujas matrículas foram expedidas pela Delegacia do Trabalho Maritimo. O SES persiste na recusa em aceitar os novos sócios, declarando-se à espera do estudo do recrutamento que deveria ser feito pelo ministerio do Trabalho.

31/agosto/1962: Hermes Lima baixa portaria alterando o critério de determinação da mão-de obra estivadora.

A portaria de número 279 determina seja de 260 o numero de horas necessárias a cada estivador: desde que cada um trabalhe mais do que essa quantidade de horas, deveria ser aumentado o numero de estivadores no porto. Indignado com a medida, o deputado Herbert Levy interpela o ministro para saber "se ainda existe autoridade no pais" e, aproveita a oportunidade para imputar á falta de operarios estivadores a causa do con

gestionamento no porto de Santos (1).

Novembro/62: os "Bagrinhos" organizam-se numa praça da "Greve da Fome",

Contam com o apoio declarado do Delegado de Ordem Pública e Social (DOPS) e da "União Cívica Feminina", entidade de direita atuante em todos os movimentos de reação ao governo Goulart. Salienta-se aqui a primeira insinuação de identificação ideológica do movimento dos "Bagrinhos" com o "constitucionalista" de 1932: os grevistas concentram-se deliberadamente nas imediações do monumento constitucionalista de uma praça da cidade, por ordem do delegado do DOPS (2). Em meio ao clima favorável aos "bagrinhos" que repercute da "greve da fome", o juiz Davis, julgando o processo impetrado por "Bagrinhos" concede-lhes a medida liminar, favorecendo seu ingresso no SES e agravando a crise.

13/Novembro/62: Juiz concede mandado de segurança aos "Bagrinhos"

A medida determina a sindicalização imediata dos imputantes: o SES resolve acatar a medida do juiz, mas

(1) "A Tribuna": 1/VIII/1962.

(2) A localização não é accidental, pois a princípio os "bagrinhos" haviam se concentrado em outro ponto, de onde foram removidos e levados, pelas autoridades policiais, à praça onde se acha o "monumento constitucionalista". Ver: a "Folha de São Paulo": 14/XI/1962.

pede reexame do caso. Na DTM organiza-se uma comissão mista de bagrinhos e estivadores para estudar o processamento da sindicalização. Declara o presidente do SES, a estas alturas não mais o elemento "janicta", mas o vice, Florival Alves da Silva:

"Quando o Capitão dos Portos deu carteiras a trabalhadores sem cuvir o SES . Tais carteiras só podem ser fornecidas depois da revisão do quadro de operários sindicalizados, com a eliminação para efeito de vagas, dos aposentados. Não nos move nenhuma intenção desumana em prejudicar esses 1004 trabalhadores. Mas, sem ter condições de trabalho para todos, o SES vai criar uma situação difícilima para os já registrados e para os que se registrarem...Admitir mais 1004 é criar uma situação de desespero para todos já que os ganhos serão menores". (1)

Apesar desse protesto, o SES manifestara-se disposto a cumprir a ordem judicial; a causa parecia mesmo perdida para o SES, com o mandado de segurança concedido

(1) "Diário da Noite": 10/XI/1962

aos "Bagrinhos". Termina aqui esta primeira fase , quando o conflito se expressa ao nível da Justiça. O fato de o SES não haver recorrido da medida do Capi - tão dos Portos retira-lhe o direito de posteriores re - clamações; ao mesmo tempo, impede-lhe de toma conheci - mento da forma pela qual se efetuou o levantamento que concluiu sobre a existencia de 1004 vagas no SES.

Contudo, a crise prossegue, com a intervenção dos mi - nistros do Trabalho e da Marinha, respectivamente, João Pinheiro Neto e Pedro Paulo Suzano. A partir de agora a crise se dará ao nível dos Poderes e o SES a - guarda a solução do caso, obstinadamente relutante em aceitar a sindicalização dos "Bagrinhos".

Começa, então, a segunda fase que registra o confron - to das forças políticas, cujo resultado é dado pelo mo - vimento de março de 64: o caso dos "bagrinhos" passa a ter o apoio incondicional de toda a oposição ao go - verno, enquanto este se manifesta em prol dos estiva - dores do porto de Santos.

16/XI/62: O ministro da Marinha determina a suspen - são da validade das "matrículas" expedidas pela Delegacia do Trabalho Marítimo; por so - licitação do ministro do Trabalho.

Em caráter temporário fornece senhas especiais aos que postularam a sindicalização e foram beneficiados pela medida liminar, até que se fizesse o estudo definitivo das horas trabalhadas no porto, com base na portaria nr.279. (1)

O fato tem ampla repercussão na política nacional, interpretado como intervenção federal no Estado de São Paulo. A situação se agrava com a radicalização da luta, de ambas as partes.

26/novembro/42: juiz despacha determinando sindicalização imediata dos "barreiros", sob a ameaça de fechar o 330.

Alega o juiz que o ministro da marinha não teria poderes para dar ordens ao delegado do trabalho marítimo, que é subordinado ao ministro do trabalho. E conclui que:

"Ainda que como militar estivesse adstrito às ordens do ministro da marinha, o senhor delegado do trabalho marítimo deve antes, subordinação ao poder civil, no caso, o Poder Judiciário.
Cumpre não esquecer que, como proclama

(1) Atitude do ministro da Marinha fundamentada na interpretação do art. 343 do Regulamento do Trabalho Marítimo, Decreto-lei nr. 5798, de 11/VII/1940. Posteriormente, o juiz Selwyn Davis anulou este ato da autoridade da Marinha, por considerar inválida do este decreto, que teria sido derogado por o

va Rui Barbosa, o primeiro dever da disciplina militar é a sujeição à ordem civil" (1).

Dois dias depois chega a Santos um contratorpedeiro da Marinha de Guerra Brasileira com aproximadamente 900 fuzileiros navais a bordo. Embora não declaradamente, este ato visa conter a decisão do juiz, oferecendo proteção ao SES. Em novo despacho, o juiz Selwyn Davis classifica de "inominável ato de pirateria" a medida do ministro da marinha(2) e, determina fossem indiciados em crime contra a segurança da nação o presidente do SES e o Capitão dos Portos. O juiz insiste no cumprimento da medida de sindicalização, que deveria se efetuar "tão logo seja afastada a agressão militar do Poder Judiciário" (3). Em defesa da autonomia dos Poderes, declara o juiz Davis:

"Este juízo, de qualquer forma, tem a esperança de que no país ainda estão organizados e prestigiados os Três Poderes e que, conseqüentemente, não deve nem pode condicionar as suas decisões à aprovação ou às conveniências de um quarto Poder constituído por u-

(1) Despacho de 26/XI/1962

(2) Despacho a 29/XI/1962, em "Diário da Noite": 30/XI

(3) Idem.

ma oligarquia que, dominando os sindicatos portuarios, queira impor a sua vontade contra tudo e contra todos, sob ameaça impatriotica de uma paralisação geral dos portos. A Justiça, como bem disse Rui Barbosa, não se enfraquece quando o poder lhe desatende; o Poder é que se suicida quando não se curva à Justiça"(1).

São inumeras as manifestações de protesto ao ato do ministro da Marinha. Entre elas, salienta-se uma reunião na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, quando "velhos integralistas" se solidarizaram ao juiz Davis, numa homenagem ao magistrado que se constituiu, de fato, em um ato apologetico dos ideais da "Revolução Constitucionalista", de 32. Os manifestantes levavam uma coroa em sinal de luto na qual se liam as seguintes inscrições: "In memoriam das gloriosas tradições da Marinha Mercante, sepultada em Santos, aos 29/XI/32". Em nome da Congregação da Faculdade, discursa Miguel Real:

"Eis-nos aqui reunidos num momento decisivo da historia do Brasil... Neste momento não há neutralidade cabível. Todos aqui sentimos que se tenta afron

(1) A pagina anterior, idem

A emenda do artigo 255, longe de constituir o monopólio é um direito já constituído pelo decreto-20521, de 15/X/31 e ratificado pelo Decreto-Lei 1371, de 23/VI/39, o primeiro com expressa referência ao Rio de Janeiro e o segundo, que estendia o mesmo feito a todos os sindicatos estivadores do Brasil, dando-lhe a denominação própria de Entidade Estivadora (oswaldo Pacheco, artigo citado, Orla Marítima).

Nesta linha transcorre o debate, envolvendo mais a mais personalidade política que se empenham nesta disputa. Tancredo Neves, por exemplo, entrevistado na televisão, lamenta o destino do povo, "do operariado de reduzido salário", da dona-de-casa que já não acha o que comer", caso seja aprovado o projeto-850; "a família brasileira não imagina o quanto ela é prejudicada de forma indireta pelos marítimos e portuários", diz o já ex-primeiro ministro num grito-de-alerta às "absurdas exigências de aumento" dos estivadores. (A Gazeta: 31/VII/62 -programa "Encontro Nacional", 30/VII/62):

A questão assume o mesmo caráter de crise institucional porque atravessa o país, e só será decidida por obra do governo militar, quando então se estipula a institucionalidade do projeto com base em seu caráter de "monopólio".

Capitulo VI

"O "janismo" e a "crise dos bagrinhos"

Introdução:

No período 62-64, o porto de Santos capitaliza as atenções da política nacional em torno de inúmeras questões político-trabalhistas. Delas, a de maior ressonância foi a "crise dos bagrinhos", cujos preparativos se iniciam com a ascensão de Janio Quadros à presidência da república.

Vimos que a contraposição da "questão da unidade" ao problema do "nepotismo" inicia a série de acontecimentos políticos que tem por objetivo abalar o poder do SES. Este primeiro plano de arregimentação da oposição em torno da "preferência aos filhos de sócios" logra provocar a ruptura interna do SES: a unidade da estiva santista esfacela-se e a esquerda, que fazia da "unidade" sua bandeira, é provisoriamente afastada da direção do SES. Quando sobe à presidência um elemento "janista" tem-se o caminho aberto para a oposição político-partidária. Atinjida internamente a liderança esquerdista no SES, passa-se ao segundo plano de ação, que consiste em um ataque frontal à organização sindical. A oposição representada pelo partido da UDN escolhe o tema da tendência a "fechamento" do SES, explorando agora a marginalização do "bagrinho" como uma "questão social" criada pelo sindicato.

Temos aqui todo um período de crise política do SES que se desenvolve a partir da ascensão de Raimundo Vasconcellos Soares à presidência em junho de 1961. Será breve sua permanência no posto de presidente do SES, suficiente, contudo, para marcar a trajetória político-institucional do SES de maneira irreversível. Quando a esquerda recupera o poder, o SES se acha minado internamente pela ruptura de sua unidade e externamente pela grave crise dos "bagrinhos" que atinge as raízes de sua estrutura.

A "crise dos bagrinhos" eclode a partir da ruptura da harmonia das relações SES x DTM, desenvolvendo-se num teste definitivo para o jogo das forças políticas. Surge sob efeito do "janismo" em sua aliança com a facção udenista e se consolida sobre este aspecto que é particular à organização do trabalho estivador: o controle do mercado de trabalho.

Neste capítulo veremos a "tentativa janista" dentro do SES em confronto com o curso do movimento operário-sindical do porto de Santos. A seguir, descrevo a "crise dos bagrinhos" com o objetivo de salientar a natureza política deste movimento, cujo fim se dá apenas em março de 64. Ao mesmo tempo, veremos que, se por um lado é um movimento político, por outro assenta-se sobre falhas estruturais da organização estivadora, daí a razão pela qual seu efeito foi decisivo para o enfraquecimento político do SES.

1 - A "Tentativa Janista" (61/62)

O curto período de um ano, no qual Raimundo V. Soares permanece à frente do SES, registra três momentos de crise interna vinculados à atuação do presidente Janio Quadros e ao problema sucessório decorrente de sua renúncia. O primeiro demonstra a crise das relações Estiva x Estado neste período, apesar da direção do SES ser autenticamente "janista"; os dois outros ilustram a ruptura do movimento sindical provocada pela cisão entre "janismo" e "janguismo".

Já na cerimônia de posse de sua diretoria, Raimundo, cuja chapa se intitulava "Renovação", proclama-se pela introdução de uma "modalidade nova" dentro do sindicalismo santista e opõe-se, expressamente, à ideologia de esquerda:

"Estou decidido a trabalhar pela classe e pela Pátria, sem dar margem à exploração demagógica dos políticos e, principalmente, dos "vermelhos" que procuram fazer das entidades sindicais pontas de lança para a infiltração de ideologia importada de Moscou...: acima do Capital e da Trabalho está a Pátria".(1)

(1) "O Expresso": 29/VI - 5/VII de 1961

O caso de agosto de 61 denuncia a incompatibilidade da orientação tipicamente "janista" com os rumos seguidos pelo movimento sindical: mesmo quando a estiva santista é dirigida por um seu elemento, Janio Quadros revela-se implacavelmente contrario à atuação reivindicatoria so setor. Assim, o incidente que poderia ter sido um simples problema economico transforma-se num episodio de carater eminentemente politico: porque os estivadores recusam-se a trabalhar para uma agencia de navegação que não vinha cumprindo o regulamento quanto à remuneração (1), o Capitão dos Portos, conhecido pela sua pouca simpatia aos movimentos operarios (2), envia um destacamento de fuzileiros naviais para substituir os trabalhadores no serviço. Como os portuarios se recusassem a operar com "elementos estranhos" à categoria, veem, repentinamente, o presidente de seu sindicato ser levado preso e, incomunicavel, por 7 horas: a prisao do lider provoca a paralização espontanea o porto, enquanto a FNE e o FSD ameaçam uma possivel greve geral na cidade e no setor nacional da estiva. A arbitrariedade cometida pelo capitão dos portos é denunciada pela imprensa, ao mesmo tempo que, indignado, comenta Oswaldo Pacheco, na presidencia da Federação: "Em 24 anos de sindicalismo ,

(1) Veja-se cap.IV, pp.7 e8- caso do "transbordo de porão a porão"

(2) Veja-se Apendice, nr.7: memorial do FSD - Esse mesmo capitão dos portos será personagem-chave na crise dos Bagrinhos.

esse é o primeiro caso de prisão arbitrária de um presidente do sindicato que chega a meu conhecimento" (1). Os dirigentes sindicais enviam relato a Janio Quadros, informando-o dos detalhes que envolvem o acontecimento; apelam ao presidente para que considere a atitude do delegado do trabalho marítimo, nesta medida "violenta, discricionaria e, anti-constitucional" a qual, afirmam,

"Contraria todas as normas legais, inclusive liberdades sindicais e, democráticas, asseguradas em nossa constituição federal, direitos esses que os trabalhadores consideram sagrados e que Vossa Escelencia como mandatário máximo da nação, é um chefe intrasigente" (2).

Reiterando a confiança no governo, os trabalhadores voltam ao trabalho em atenção ao apelo do ministro do trabalho, que, como sempre, intercede em caráter conciliatório: Castro Neves se desculpa aos trabalhadores, em nome da presidencia da republica, pelo "erro

(1) "A Tribuna": 8/VIII/61

(2) "A Tribuna": 10/VIII/61

Integra do memorial dos dirigentes, em apendice, nr.7 (FSD)

momentaneo" do capitão dos portos. O conflito parecia terminado, não fosse a inquietação causada com a mensagem de Janio a Castro Neves, em desacordo com sua manifestação de solidariedade aos operários. É o seguinte o texto do "bilhetinho" que, como concluíram os dirigentes sindicais, dera forças tanto ao capitão dos portos, como às agências de navegação:

"Mais uma vez, sem que tenham procurado as autoridades, isto é, as desse ministério, ou as da própria presidência, trabalhadores do porto de Santos recusaram-se a descarregar navios, paralisando momentaneamente o porto. Estranho o fato. Supunha esses trabalhadores meus amigos, e, incapazes, por sua formação, de causar danos ao país, neste instante difícil;

advirta-os, Vossa Excelencia, o governo não tolerará movimentos desta natureza, ilegais e atentórios ao progresso nacional, nem Vossa Excelencia se entenderá com grevistas, nestas condições;

fique isto bem claro" (1)

(1) "Ultima-Hora": 9/VIII/61

O ministro do trabalho defende-se, assim como aos trabalhadores, atribuindo uma provável "ma informação" por parte do presidente. De qualquer forma o incidente evidencia a ambiguidade característica do populismo janista e, demonstra a fragilidade do apoio com que poderia contar, inclusive, a liderança operária adepta do "janismo" (1).

Desconsiderado por seu líder político, Raimundo Vasconcellos Soares não tem a solidariedade da direção geral da estiva, que permanece às mãos de Oswaldo Pacheco: a instabilidade de seu poder será ainda mais acentuada pela crise institucional que culmina com a renúncia do presidente Janio Quadros.

Nesta circunstância, o movimento operário divide-se mesmo em áreas onde o controle de esquerda parecia indiscutível, em torno de dois setores opostos: o que pressionava pela realização de uma greve que garantisse a continuidade do processo democrático, ou seja, a posse de Jango e, o que a ela se opunha, defendendo a volta de Janio (2). A mesma polaridade provocou a ci

- (1) Sobre o tipo de populismo "janista", veja-se F. Wefort, "As raízes do Populismo no Brasil", Revista da Civilização Brasileira, nr.7, Rio de Janeiro 1967. A respeito da ambiguidade dos objetivos políticos de Janio Quadros na presidência, leia-se Carlos Estevan, "Brasil-Estados Unidos dos 60 aos 70", Caderno 9, ed.CEBRAP, São Paulo, 1972.
- (2) Sobre a "crise da renúncia", veja-se Erickson, Kenneth P., "Labor in the Political process in Brazil: Coporatism in a modernizing nation", tese Ph.D., Columbia University, 1970, pp190/199.

são do movimento sindical santista, levando à demis-
são da diretoria do FSD, manifestamente, pro-Janio .
Representando o SES, Raimundo alinha-se entre os opo-
sitores à greve, defendendo em nome do sindicato, uma
posição pessoal.

A crise interna do SES se agudiza e, evolui até julho
de 62, quando a oposição interna não pode permitir o
comportamento de seu dirigente na condução da grave
crise que nos mesmos moldes afeta o movimento sindi-
cal santista: trata-se da greve geral programada para
5 de julho, como pressão "por um gabinete democrática-
co". Enquanto Goulart oscila no comando da política
nacional, os dirigentes sindicais organizam o movimen-
to que contou principalmente com o apoio dos setores
metalúrgicos e portuários(PUA), em todo o país (1) .
Mas em Santos o movimento falha no FSD pela crise pro-
vocada com a dissidência entre "janistas" e "janguis-
tas": os mesmos elementos que se haviam oposto à gre-
ve pela sucessão legal, revelam-se contrários à para-
lização geral "por um gabinete democrático" e, adotam,
agora, uma medida drástica: sem consultarem os asso-
ciados dos órgãos que representam, optam por desligar

(1) Sobre a "crise do gabinete", veja-se Erickson, op
cit.pp. 199/211

seus sindicatos do FSD. Explica Raimundo:

"Como é notório, o SES, como outros vários que se encontram filiados aos órgãos em apreço (FSD), notando que o mesmo não vinha satisfazendo os reais interesses dos trabalhadores e do povo em geral, até mesmo colocando em jogo altamente perigosos a integridade destes, resolveram assim se desligar"(1).

Ao mesmo tempo, a diretoria do FSD manifesta seu apoio à greve geral em defesa do movimento sindical :

"Por um governo nacionalista e democrático, que seja organizado imediatamente, sem a participação de nenhum representante ou elemento comprometido com as forças reacionárias e entreguistas para executar as reformas conclamadas pelo povo brasileiro" (2) .

Os associados do SES, em maioria partidários da atitude expressa pela direção do FSD, rebelam-se contra seu presidente: numa movimentada assembléia geral ex

(1) Comunicado de Raimundo Vasconcellos Soares: 5/VIII/62, "A Tribuna".

(2) Comunicado do FSD: "A Tribuna": 17/VIII/62 .

tar a Justiça do País e o princípio fundamental da autonomia de São Paulo..."

Agradecendo a homenagem, o juiz Davis defende a causa de "todos os operários poderem trabalhar em igualdade de condições", relembra também o movimento de 32:

"Agora, mais uma vez, São Paulo é que se levanta para defender a integridade da Constituição. Ante o exército dos fuzileiros navais temos o exército da legalidade". (1)

Como os SES mantem-se em resistencia, o juiz se utiliza da força para o cumprimento da sua sentença.

5/junho/63: consumada intervenção no SES

Tropas policíacas fazem o cerco à organização sindical, e consumam a intervenção. O SES é fechado e os trabalhadores da estiva entram em greve. Todos os sindicatos santistas são convocados pela USOM e FSD, em alerta à violação das conquistas sindicais e democráticas:

"aceitar a intervenção em qualquer sindicato significa ficar impedido de reivindicar livremente as conquistas já adquiridas"

(1) O "Estado de São Paulo": 5/XII/1962

A 8 de junho, a greve termina com a admissão de 275 "bagrinhos" e a desinterdição do SES. No fim do ano uma leva de outros 200 "matriculados" é admitida no SES, sob a força da mandado de segurança, mas a crise continua.

Dezembro/63: O Tribunal Federal de Recursos susta os efeitos do mandado de segurança concedido aos "matriculados"

O ato decorreu da solicitação do sub-procurador geral da republica que solicitou suspensão da segurança concedida pelo mesmo TFR. Alega a autoridade do Estado que ao ministro do trabalho compete,

"...ao mesmo tempo que assegurar trabalhhe a todos, garantir aos que trabalham remuneração condigna, impedindo o aviltamento da mão de obra". (1)

No SES o ambiente é de euforia pela vitoria judicial obtida no TFR. Mas, os advogados dos "matriculados" prosseguem a luta e recorrem ao Supremo Tribunal. No ultimo dia de reunião da corte, em dezembro, não se julga o "agravo" dos "matriculados" por falta de nume

(1) Pedido de suspensão de segurança concedida pelo E. Tribunal Federal de Recursos no Mandado de Segurança nr. 35.475 - 13/RTI/1963, "Diário da Justiça", março 1964 - p.451, item 74.

ro regimental: a corte entra em recesso, para retor -
nar às suas funções em março/64. Só então será proce -
ssado o julgamento que deveria confirmar ou retificar
o despacho do presidente do Tribunal Federal de Recur -
sos.

17/março/64: No Supremo Tribunal de Recursos, é julca
do o processo dando a vitória definitiva
aos "bagrinhos"

O resultado do julgamento torna sem efeito a sustação
da medida liminar determinada pelo presidente do TFR.
É ordenada a sindicalização de todos os impetrantes
em 24 horas. Se os acontecimentos do fim de março in -
terromper o processo, no mes de abril consomem-se as
sindicalizações dos "bagrinhos" restantes.

Conclusão

Quando eclode a "crise dos bagrinhos" o SES é acusado
de ser um "sindicato fechado" que se recusa a incorpo -
rar a oferta de mão-de-obra em seu quadro associativo
ao mesmo tempo em que a utilizaria como substituta de
membros sindicalizados nas tarefas pouco rendosas: em
suma, "uma exploração do homem pelo homem", como di -
riam as manchetes de jornal "O Estado de São Paulo",
implacável atacante e crítico feroz do SES.

Mas, o problema, como vimos, não está apenas na recu-

11-27

sa do SES em admitir novos socios: uma explicação deste tipo seria decorrente de uma superestimação do poder da estiva. Abrir as portas do SES a todos os desempregados que compoem o quadro dos "bagrinhos", como queriam a UDI e a União Civica Feminina, seria um gesto romantico que implicaria no nivelamento por baixo do setor estivador. Para o setor da burguesia que advogava a sindicalização de todos os "bagrinhos", explorar a presença destes trabalhadores no porto Santos como produto do comportamento "elitista" dos estivadores é a eficiente formula encontrada para enfraquecer a atuação proletaria do movimento operario de Santos, o chamado "porto vermelho". Considerando-se o apoio manifesto do proletariado santista ao presidente Goulart em defesa das liberdades democraticas, tem-se que a introdução de uma fissura na unidade deste movimento operario significa uma tentativa de atingir indiretamente as bases de apoio do lider trabalhista e presidente da nação.

É certo que a vida politica do SES se desenvolve dentro dos marcos delimitados pela estrutura oficial sindical e segundo o tom escolhido pela conjuntura nacional. Um dos mais poderosos sindicatos, sua força, contudo, era menos produto da unidade que preconizava, mas, muito mais a contrapartida de sua posição como um sustentaculo do regime populista. Em resumo, a es

tiva brilhou no ritmo em que lhe foi permitido dentro da ambigüidade característica da organização sindical brasileira e no palco das ilusões de poder ocupou apenas o lugar que lhe foi designado pelo regime populista. Contudo, atribuir a responsabilidade do ocorrido exclusivamente ao jogo político na conjuntura 60/64 seria cair no polo extremo à interpretação udenista, isto é, implicaria em destituir o SES de toda e qualquer capacidade de atuação como organização de classe, o que tampouco é verdade. Seria, em suma, atribuir ao SES o papel de fantoche nas mãos do regime.

Hipóteses no mínimo mais justas podem ser formuladas à medida em que a interpretação se dirige às raízes estruturais do SES e situa as linhas de seu desenvolvimento histórico no contexto da política populista. A conclusão que assim se chega é de natureza diversa das duas primeiras: porque a esquerda no SES não logrou alterar a característica corporativista do sindicato, foi possível à oposição encetar um movimento deste teor, com o objetivo nítido de enfraquecer este setor operário. A consciência que tem a liderança de esquerda da trama que se tece em seu redor não lhe será suficiente para controlar o conflito. Ao mesmo tempo, a deterioração do regime torna ineficaz a ação do Estado em resposta aos apelos do SES.

Os acontecimentos de março de 64 não serão uma surpresa para a liderança estivadora, pois estavam descritos nos traços que configuram a crise dos "bagrinhos": conflito político cujas raízes se acham na estrutura mesma do sindicato estivador, torna-se manifesto quando as forças políticas se expandem e atuam em todos os níveis da sociedade. A estiva só poderia perder, como simultaneamente perdeu o regime populista que ocupou os cenários de mais de tres décadas da história política brasileira.

APENDICE:

RELAÇÃO DE MOVIMENTOS GREVISTAS NO PORTO DE

SANTOS: DE 1955 A 30/MARCO/1964

RELACAO DE MOVIMENTOS GREVISTAS QUE TENHAM PARALISADO TOTAL
OU PARCIALMENTE AS ATIVIDADES DO PORTO DE SANTOS: 1955/1964

Esta relação foi feita com base nos arquivos do SES e do jornal "A Tribuna", de Santos. Estão incluídas as paralisações de algumas horas e os movimentos de recusa ao trabalho ainda que em um só navio, no caso dos estivadores. Consideramos estes últimos relevantes por expressarem o conteúdo das reivindicações.

RELACAO:

ANO	DATA	TOTAL	PARCIAL	OBSERVAÇÕES
1955	17/VII	7 dias	-	Greve Geral do Pessoal da CDS.
1956	21/IX	-	4 dias	Greve deflagrada pelos marítimos de empresas particulares.
1956	10/XII	4 dias	-	Greve dos Estivadores.
1958	16/II	-	1 dia	Paralisação dos Estivadores no embarque da banana.
1959	12/II	1 dia	-	Paralisação dos operários da CDS em sinal de protesto por falta de pagamento.
1959	24/IX	-	43 dias	Greve do pessoal marítimo da CDS.
1959	15/VII	-	1 dia	Greve dos Estivadores em solidariedade aos trabalhadores uruguaios.
1959	22/XII	-	7 dias	Greve dos Oficiais da Marinha Mercante apoiados pelos Práticos da Barra.
1960	6/II	-	2 dias	Greve parcial dos Confeccionistas de Carga e Descarga.
1960	10/III	-	4 dias	Greve dos Ferroviários da EPSJ.
1960	14/VI	1 dia	-	Greve Geral na Baixada

ANO	DATA	TOTAL	PARCIAL	OBSERVACOES
1960	18/X	12 horas	=	Greve dos Estivadores paralisando totalmente os serviços do porto.
1960	8/XI	3 dias	-	Greve geral dos Marítimos, ferroviários, e portuários.
1960	28/XI	-	1 dia	Greve do pessoal de máquinas e manobras da CDS.
1961	10/XI	3,½ horas	-	Paralisação dos operários da faixa do cais, pelo acidente decorrente da explosão de tanques de ácido fluorídico.
1961	13/III	18 horas	-	Paralisação dos Estivadores em protesto ao não pagamento da taxa de periculosidade no serviço de salitre.
1961	5/VIII	2 dias	-	Greve de Estivadores e Portuários.
1961	29/VIII	1 dia	-	Greve Geral na Baixada Santista.
1961	6/IX	apos as 17 horas	-	Paralisação para concentração de trabalhadores e dirigentes sindicais.
1961	21/XII	-	2 dias	Greve do pessoal marítimo de todo o país paralisando neste porto 6 navios de armadores particulares.
1962	13/II	-	17 horas	Paralisação dos estivadores.
1962	20/II	-	1 dia	Paralisação dos estivadores em dois navios.
1962	22/II	1 hora	-	Paralisação dos Estivadores.
1962	8/III	96 horas	-	Recusa dos Estivadores em trabalhar após as 17 h.
1962	15/III	apos as 17 horas	-	Encerramento das atividades de Estivadores e Portuários.
1962	16/III	1 dia	-	Greve dos Portuários.
1962	28/III	-	2 dias	Greve do pessoal marítimo.
1962	1/IV	-	1 dia	Greve dos Estivadores.
1962	12/IV	apos as 17 horas	-	Paralisação do serviço no porto após as 17 h..
1962	16/IV	18 horas	-	Paralisação do serviço no porto por iniciativa do SES.
1962	8/V	1 dia	-	Greve Geral na Baixada Santista.
1962	5/VII	1 dia	-	Greve Geral na Baixada Santista.
1962	30/VII	-	2 dias	Greve dos Conferentes de Carga e Descarga.
1962	23/VIII	-	8 dias	Recusa de Motocoristas e Motocoristas em operar serviços ex

ANO	DATA	TOTAL	PARCIAL	OBSERVAÇÕES
1962	1/IX	-	1 dia	Recusa dos empregados da Seção de Mecanização em operar serviços extraordinários.
1962	12/IX	5 dias	-	Greve Geral na Baixada Santista.
1962	18/X	apos as 17 horas	-	Paralisação do serviço a partir das 17h. em comemoração do dia do Estivador.
1962	25/X	-	10 dias	Greve dos Oficiais de Náutica e de Máquinas da Marinha Mercante.
1963	11/I	-	2 dias	Greve dos Marítimos, inclusive os da CDS.
1963	12/II	-	1 dia	Boicote dos Estivadores a 51 navios de empresas particulares.
1963	23/II	-	9 dias	Greve dos Motoristas e Motorneiros da CDS.
1963	27/III	-	1 dia	Boicote dos Estivadores a navios do Loide Brasileiro.
1963	29/III	-	2 dias	Recusa dos Motoristas de Empilhadeiras da CDS em operar sob chuva.
1963	11/IV	-	12 horas	Greve dos Marítimos.
1963	20/IV	4 horas	-	Greve dos Operários de Carga e Descarga da CDS.
1963	7/V	1 -	15 dias	Greve dos Encacadores de Café.
1963	1/VI	-	2 dias	Greve dos Ferroviários da EFSJ.
1963	4/VI	5 dias	-	Greve dos Estivadores.
1963	19/VIII	3 dias	-	Greve dos Portuarios.
1963	2/IX	3.½ dias	-	Greve Geral na Baixada Santista.
1963	3/X	-	6 dias	Greve dos Ferroviários.
1963	17/X	-	1 dia	Greve dos Encacadores de Café.
1963	16/X	7 dias	-	Greve dos Professores.
1963	29/X	-	1 dia	Greve dos Ferroviários em solidariedade aos operários industriários de São Paulo.
1963	12/XI	18 dias	-	Greve dos Ferroviários da EFSJ.
1963	13/XI	-	4 dias	Greve dos Petroquímicos de Cubatão.
1963	18/XI	4 dias	-	Greve dos Comerciantes de Santos.

ANO	DATA	TOTAL	PARCIAL	OBSERVACOES
1963	26/XI	N/C		Greve do pessoal da Cia. Construtora Nacional.
1963	4/XII	1 dia	-	Greve de protesto dos servidores da Repartição de Saneamento de Santos.
1963	5/XII	-	5 dias	Greve dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santos
1963	17/XII	12 horas	-	Greve do pessoal de Telégrafos em todo o território nacional.
1964	4/I	-	5 dias	Greve dos Marítimos do Loide Brasileiro e Cia. Costeira.
1964	9/I	-	17 dias	Greve dos Ensacadores de Café.
1964	24/II	-	10 dias	Greve dos Amarradores.
1964	24/II	1 dia	-	Greve dos Portuários.
1964	15/III	-	4 dias	Greve dos Marítimos (Arrais).

B I B L I O G R A F I A

- ALBA, Victor: História del Movimiento Obrero en America Latina. Libreros Mexicanos Unidos, Mexico, 1964.
- ALEXANDER, Robert: El Movimiento Obrero en America Latina. Ed. Roble, Mexico, 1967
- BASTOS, Tocary Assis: "Anotações sobre a greve dos bancários em Minas". Revista Brasileira de Estudos Políticos, No.14, Julho 1962.
- BONILLA, Frank: "The Urban Worker".
in John J. Johnson(ed.): Continuity and Change in Latin America. Stanford University Press, Stanford, 1964.
- CAMPOS, Francisco: O Estado Nacional: sua estrutura, seu conteúdo ideológico. Jose Olympio Ed., Rio de Janeiro, 1940.
- CARDOSO, Fernando Henrique: "Proletariado no Brasil. Situação e Comportamento Social". in Mudanças Sociais na América Latina. Difusão Européia do Livro, Sao Paulo, 1969.
- CARONE, Edgard: A Primeira Republica.
Difusão Européia do Livro, Sao Paulo, 1969.
_____ : A Segunda República.
Difusão Européia do Livro, Sao Paulo, 1973.
- COLE, G.D.H.: Historia del Pensamiento Socialista.
Fondo de Cultura Económica, Mexico, 1964, 3ed.
- COHN, Gabriel: "Perspectivas da Esquerda"
in (varios autores): Política e Revolução Social no Brasil. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965.
- DAVID, Marcel: Les Travailleurs et le Sens de Leur Histoire.
Ed. Cujas, Paris, 1967.
- DAVIES, Ioan: African Trade Unions.
Penguin Books, Londres, 1966.
- DEAN, Warren: A Industrialização de São Paulo.
Difusão Européia do Livro, Sao Paulo, 1971.

- DIAS, Everardo: História das Lutas Sociais no Brasil.
Ed. Edaglit, Sao Paulo, 1962.
- DI TELLA, Torcuato(ed.): Estructuras Sindicales.
Ed. Nueva Vision, Buenos Aires, 1969.
- DUBIN, Robert, KORNHAUSER, Arthur, ROSS, Arthur (ed.): Industrial Conflict. McGraw-Hill Book, New York, 1954.
- DULLES, John W.F.: Vargas of Brazil: a Political Biography.
University of Texas Press, Austin, 1967.
- ERICKSON, Kenneth Paul: Labor in the Political Process in Brazil: Corporatism in a Modernizing Nation.
Columbia University, Ph.D., 1970.
University Microfilms, Ann Arbor, 1971.
- ESTEVAM, Carlos: "Brasil- Estados Unidos dos 60 aos 70".
Caderno Cebrap, No.9, Sao Paulo, 1972.
- ESTIVILL, Jordi y otros: La Participacion de los trabajadores en la gestion de la empresa.
Ed. Nova Terra, Barcelona, 1971.
- FACO, Rui: Classe Operária: 20 Anos de Luta.
Ed. Horizonte, Rio de Janeiro, 1948.
- FALETTTO, Enzo: "Industrialização e Classe Operária na América Latina". in RODRIGUES, Leoncio M.(ed.): Sindicalismo e Sociedade. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1968.
- FAUSTO, Boris: A Revolução de 30.
Ed. Brasiliense, Sao Paulo, 1970.
_____: "Pequenos Ensaios de História da República".
Cebrap, Sao Paulo, 1972 (mimeo).
- FAORO, Raymundo: Os Donos do Poder.
Ed. Globo, Rio de Janeiro, 1958.
- FERNANDES, Florestan: Mudanças Sociais no Brasil.
Difusão Européia do Livro, 1960.
- FURTADO, Celso: Dialética do Desenvolvimento.
Ed. Fundo de Cultura, Rio de Janeiro, 1964.
_____: Análise do 'Modelo' Brasileiro.
Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1972 - 3ª ed.

- GAOUZNER, N.: A Classe Operária Irá Desaparecer.
Ed. Estampa, Lisboa, 1972.
- GORZ, Andre: Strategie Cuvrière et Neocapitalisme.
Ed. Seuil, Paris, 1964.
- HARDING, Timothy: "Implications of Brazil's Third Labor
Congress". Hispanic American Report, No.X, Oct.1960.
_____: "Revolution Tomorrow: The Failure of the
Left in Brazil". Studies on the Left, IV (Fall, 1964).
- HOROWITZ, Irving Louis: Revolution in Brazil.
E.P.Dutton and Co., New York, 1964.
- IANNI, Octavio: "Transformações no Comportamento Político Ope-
rário". in Industrialização e Desenvolvimento Social
no Brasil. Ed. Civilizacao Brasileira, Rio de Janeiro,
1963.
_____: Estado e Planejamento Econômico do Brasil.
Ed. Civilizacao Brasileira, Rio de Janeiro, 1971.
_____: O Colapso do Populismo no Brasil.
Ed. Civilizacao Brasileira, Rio de Janeiro, 1971 - 2ª ed.
- JAGUARIBE, Helio: O Nacionalismo na Atualização Brasileira.
ISEB, Rio de Janeiro, 1958.
_____: Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento
Político. Ed. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1972 - 2ª ed.
- LANDSBERGER, Henry: "La Elite Obrera de Latincamerica y la Revo-
lucion". in S.M.LIPSET e A.SOLARI (ed.): Elites y
Desarrollo en America Latina, Ed. Paidós, Buenos Aires,
1967.
- LEAL, Victor Nunes: Coronelismo, enxada e voto; o município
e o regime representativo no Brasil. Rio de Janeiro,
1948.
- LEFRANC, Georges: Le Syndicalisme en France.
Presses Universitaires de France, Paris, 1968 - 6ª ed.
_____: Le Syndicalisme dans le Monde.
Presses Universitaires de France, Paris, 1969 - 7ª ed.
- LINHARES, Hermínio: Contribuição à Historia das Lutas Operárias
no Brasil. Baptista Souza e Cia., Rio de Janeiro, 1955.

- LIPSET, Seymour Martin, Martin TROW and James COLEMAN: Union Democracy: The Internal Politics of the International Typographical Union. The Free Press, New York, 1968, 2ª ed.
- LOEWENSTEIN, Karl: Brazil Under Vargas. Macmillan, New York, 1942.
- LOPES, Juarez R. Brandão: "A Fixação do Operário de Origem Rural na Indústria; um Estudo Preliminar". Educação e Ciências Sociais, novembro de 1957.
- _____ : "Motivações e Atitudes do Operariado e o Desenvolvimento Econômico". Boletim do Centro Latinoamericano de Pesquisas em Ciências Sociais, maio, 1960.
- _____ : Sociedade Industrial no Brasil. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1964.
- _____ : Crise do Brasil Arcaico. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1967.
- LOWY, Michel e Sarah Chucid: "Opiniões e atitudes de líderes sindicais metalúrgicos". Revista Brasileira de Estudos Políticos, No.13, janeiro, 1962.
- MAGRI, Lucio: "O Modelo de Desenvolvimento Capitalista e o Problema da Alternativa Proletária". in L.M. RODRIGUES: Sindicalismo e Sociedade. Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1968.
- MALLET, Serge: La Nouvelle Classe Ouvrière. Ed. Seuil, Paris, 1963.
- MARCONDES, J.V. Freitas: Radiografia da Liderança Sindical Paulista. Instituto Cultural do Trabalho, São Paulo, 1964.
- MARTINS, Luciano: Industrialização, Burguesia Nacional e Desenvolvimento. Ed. Saga, Rio de Janeiro, 1968.
- MATTEI, G.M. (textes reunis): Pouvoir et Lutte des Classes. Ed. Cujas, Paris, 1966.
- MOORE, Barrington: Social Origins of Dictatorship and Democracy: Lord and Peasant in the Making of Modern World. Beacon, Boston, 1966.

- MORAIS FILHO, Evaristo: O Problema de Sindicato Unico no Brasil
Ed. A Noite, Rio de Janeiro, 1952.
- NEFFA, Julio Cesar: La Participacion Interna de los Sindicatos en Argentina: Estudio del Sindicato Luz y Fuerza de Capital Federal. Instituto Internacional de Estudios Laborales, Buenos Aires, 1971 (mimeo).
- NOGUEIRA FILHO, Paulo: Ideias e lutas de um burgues progressista; o partido Democrático e a Revolução de 1930.
Ed. Anhembi, Sao Paulo, 1958 (2 vol.).
- OLIVEIRA, Francisco de: "A economia brasileira: crítica à razão dualista". Estudos Cebrap, No.2, outubro de 1972.
- PAGE, Joseph A.: The Revolution That Never Was: Northeast Brazil, 1955-1964. Grossman Publishers, New York, 1972.
- PEDROSA, Mario: A Opção Brasileira
Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1966.
- PEREIRA, Astrogildo: Formação do PCB.
Ed. Vitoria, Rio de Janeiro, 1962.
- PEREIRA, Luis: Trabalho e Desenvolvimento no Brasil.
Difusao Europeia do Livro, Sao Paulo, 1965.
- PETERSON, Phyllis Jane: Brazilian Political Parties: Formation, Organization, and Leadership, 1945-1959.
University of Michigan, Ph.D., 1962.
University Microfilms, Ann Arbor, 1963.
- PUECH, Luiz Roberto de R.: "Evolução do Sindicalismo no Brasil"
Revista de Estudos Sócio-Economicos, 1, março-abril, 1962.
- RABELLO, Ophelia: A rede sindical paulista: tentativa de caracterização. Instituto Cultural do Trabalho, Sao Paulo, 1965.
- RODRIGUES, Edgar: Socialismo e Sindicalismo no Brasil.
Ed. Laemmert, Sao Paulo, 1969.
- RODRIGUES, Jose Albertino: Sindicato e Desenvolvimento no Brasil. Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1968.
"Situação Econômico-social da Classe Trabalhadora no Brasil". Revista de Estudos Econômico-Sociais. Sao Paulo, setembro, 1961.

- RODRIGUES, Leoncio Martins: "Considerações Preliminares sobre Greves Operárias em Sao Paulo". Sociologia, Sao Paulo, setembro, 1965.
- _____ : Sindicalismo e Conflito Industrial no Brasil. São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966.
- _____ : "Sindicalismo, Classes Sociais e Subdesenvolvimento". Revista do Instituto de Ciências Sociais, vol.2, No.1, Rio de Janeiro, 1966.
- _____ (ed.) : Sindicalismo e Sociedade. Difusão Européia do Livro, Sao Paulo, 1968.
- ROETT, Riordan: Brazil: Politics in a Patrimonial Society. Ally & Bacon, Boston, 1972.
- SADER, Emir: "Conflito Industrial e Luta de Classes". Teoria e Prática, No.2, Sao Paulo, 1967.
- SCHNEIDER, Ronald M.: The Political System of Brazil: Emergence of a "Modernizing" Authoritarian Regime, 1964-1970. Columbia University Press, New York, 1971.
- SCHMITTER, Philippe C.: Interest Conflict and Political Change in Brazil. Stanford University Press, Stanford, 1971.
- SILVA, Armando Correia da: "Estrutura e Mobilidade Social do Proletariado Urbano em Sao Paulo". Revista da Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, maio 1967.
- SIMAO, Azis: "O Voto Operário em São Paulo". Anais do Primeiro Congresso Brasileiro de Sociologia. Sao Paulo, 1955.
- _____ : "Função do Sindicato na Moderna Sociedade Brasileira". Revista de Estudos Socio-Econômicos, São Paulo, setembro de 1961.
- _____ : Sindicato e Estado. Ed. Dominus, Sao Paulo, 1966.
- SINGER, Paul: "A Política das Classes Dominantes". in (vários autores) Política e Revolução Social no Brasil. Ed. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 1965.
- SKIDMORE, Thomas: Brasil: de Getulio a Castelo. Ed. Sage, Rio de Janeiro, 1969.

- SOLA, Lourdes: "O Golpe de 37 e o Estado Novo".
in (varios autores): Brasil em Perspectiva.
Difusão Europeia do Livro, São Paulo, 1968.
- STAVENHAGGEN, Rodolfo: "Siete tesis equivocadas sobre America Latina". Revista da Civilizacao Brasileira, no.7, maio de 1965.
- SYMEY, T.S.: "La Comunidad Portuaria y el Sindicalismo".
in Di Tella, T.(ed.): Estructuras Sindicales. Ed. Nueva Vision, Buenos Aires, 1969.
- TAVARES, Maria da Conceicao: Da Substituicao de Importações ao Capitalismo Financeiro. Zahar Ed., Rio de Janeiro, 1972.
- TELLES, Jover: O Movimento Sindical no Brasil.
Ed. Vitoria, Rio de Janeiro, 1962.
- TOURAINÉ, Alain: "Industrialization et Conscience Ouvrière a São Paulo". Sociologie du Travail, outubro-dezembro, 1961.
- _____ et Daniel PECAULT: "Conscience Ouvrière et Developpement Economique en Amerique Latine".
Sociologie du Travail, julho-setembro, 1967.
- VIANNA, Oliveira: Problemas do Direito Corporativo.
Jose Olympio Ed., Sao Paulo, 1938.
- _____ : Problemas do Direito Sindical.
Ed. Max Lemonad, Rio de Janeiro, 1943.
- _____ : Direito do Trabalho e Democracia Social.
Jose Olympio Ed., Sao Paulo, 1951.
- VINHAS, Mauricio: Estudo sobre o Proletariado Brasileiro.
Ed. Civilizacao Brasileira, Rio de Janeiro, 1970.
- VINHAS, Moises: "Contribuição para o Estudo da Estrutura e Organizaçao do Proletariado Paulista". Revista Brasileira, Sao Paulo, junho-agosto de 1961.
- VITOR, Mario: Cinco Anos que abalaram o Brasil.
Ed. Civilizaçao Brasileira, 1965.
- WALKER, Neuma Aguiar: "The Organization and Ideology of Brazilian Labor". in HOROWITZ, Irving (ed.): Revolution in Brazil. Dutton, New York, 1964.
- _____ : "Mobilizacion de la Clase Obrera en Brasil".
Revista Latinoamericana de Sociologia, Buenos Aires, nov. de 1967.

WEFFORT, Francisco C.: "Raízes Sociais do Populismo em São Paulo". Revista da Civilização Brasileira, No.7, maio de 1965.

_____ : "Participação e Conflito Industrial: Contagem e Osasco". Caderno Cebrap, No.5, São Paulo, 1972.

_____ : Sindicato e Política.
tese de livre-docência, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1972.